



SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Ano VI | Edição 449 | 3 de fevereiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 3164/2018 | www.santacruzoriopardo.sp.gov.br
De acordo com o Decreto nº 315 de 13 de dezembro de 2023, o valor do UFM para o ano de 2024 é de R\$137,90

SEÇÃO I

CONTRATOS

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO							
ATOS DE PESSOAL							
ADMISSÃO/NOMEAÇÃO							
Nº CONTRATO	DATA DO ATO	CONTRATADO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	CARGO/EMPREGO	VALOR	PRAZO	Nº PORTARIA
15	29/01/2024	DERMEVAL ROBERTO MARCOLA JUNIOR	CONCURSO PUBLICO	AJUDANTE GERAL	R\$ 1.793,59	IND.	34/2024
16	01/02/2024	THAYRINI FATIMÁ DOS SANTOS	CONCURSO PUBLICO	AJUDANTE GERAL	R\$ 1.793,59	IND.	39/2024
17	01/02/2024	MARIA HELENA ROMUALDO	CONCURSO PUBLICO	AJUDANTE GERAL	R\$ 1.793,59	IND.	40/2024
18	01/02/2024	MARA LUCIA ALVES ROCHA	CONCURSO PUBLICO	AJUDANTE GERAL	R\$ 1.793,59	IND.	41/2024
19	01/02/2024	KELLY DOS SANTOS CORREA DA ROSA	CONCURSO PUBLICO	AJUDANTE GERAL	R\$ 1.793,59	IND.	42/2024
20	01/02/2024	PRISCILA VANDREA CAMARGO DUARTE	CONCURSO PUBLICO	MONITOR	R\$ 2.981,78	IND.	43/2024
21	01/02/2024	TATIANE PATRICIO MARQUES	CONCURSO PUBLICO	MONITOR	R\$ 2.885,66	IND.	44/2024
22	01/02/2024	GERSON VANDERLEI PONTES	CONCURSO PUBLICO	MOTORISTA	R\$ 2.254,96	IND.	45/2024
23	01/02/2024	CAMILA DA SILVA PIRES DE OLIVEIRA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.530,99	DET.	46/2024
24	01/02/2024	CAROLINE GRION	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.530,99	DET.	46/2024
25	01/02/2024	EDMAR CUBA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.530,99	DET.	46/2024
26	01/02/2024	ÉRICA DALVANA DE OLIVEIRA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.530,99	DET.	46/2024
27	01/02/2024	ISABELA MARTINS DE LIMA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.530,99	DET.	46/2024
28	01/02/2024	JULIANA RODRIGUES SOARES	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.530,99	DET.	46/2024
29	01/02/2024	TAINA CAETANO	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.530,99	DET.	46/2024
30	01/02/2024	TELMA CRISTINA PANISSA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.530,99	DET.	46/2024
31	01/02/2024	DAYANNA CAMPANATTI PINHEIRO	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.530,99	DET.	47/2024
32	01/02/2024	KARINA DE ROSSI LEOCADIO PEREIRA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.530,99	DET.	47/2024
33	01/02/2024	FLAVIO GASPEROTO	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 9 - EDUCAÇÃO FISICA	R\$ 30,91 H/AULA	DET.	48/2024
34	01/02/2024	CICERA HENRIQUE ALVES	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 9 - INGLES	R\$ 30,91 H/AULA	DET.	49/2024
35	01/02/2024	DENISE BERTOLDO CAMARGO	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6 A 9 - MATEMATICA	R\$ 30,91 H/AULA	DET.	50/2024
36	01/02/2024	MATEUS JOSE LOCALI	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6 A 9 - MATEMATICA	R\$ 30,91 H/AULA	DET.	50/2024
37	01/02/2024	ELEN VIEIRA DOS SANTOS	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6 A 9 - MATEMATICA	R\$ 30,91 H/AULA	DET.	51/2024
38	01/02/2024	ALEXANDRE ELEODORO SANT ANA DOS SANTOS	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6 A 9 - PORTUGUES	R\$ 30,91 H/AULA	DET.	52/2024
39	01/02/2024	ALINE REGINA VALERIO CORDEIRO GRAPEIA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6 A 9 - PORTUGUES	R\$ 30,91 H/AULA	DET.	52/2024
40	01/02/2024	LORENA BARBOSA BELLINELLO	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6 A 9 - PORTUGUES	R\$ 30,91 H/AULA	DET.	52/2024
41	01/02/2024	ANÁ PAULA ANDRADE PONTES	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 5	R\$ 4.119,57	DET.	53/2024
42	01/02/2024	CLAUDIA ELAINE FERREIRA PAULA DA SILVA DEGAS	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 5	R\$ 4.119,57	DET.	53/2024
43	01/02/2024	NATIELLI MISLAINE DA SILVA ROSSI	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 5	R\$ 4.119,57	DET.	53/2024
44	01/02/2024	EUZANGELA VIVIANE DAMACENO RIBEIRO	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 5	R\$ 4.119,57	DET.	54/2024
45	01/02/2024	SIMONE MARIA DE PAULA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 5	R\$ 4.119,57	DET.	54/2024
46	01/02/2024	ANA CAROLINA FERREIRA PALKO	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 9 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 30,91 H/AULA	DET.	55/2024
47	01/02/2024	ANDREIA REGINA BROMBIN SCHWENDLER	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 9 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 30,91 H/AULA	DET.	55/2024
48	01/02/2024	LURIAN DIONIZIO MENDONCA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 9 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 30,91 H/AULA	DET.	55/2024
49	01/02/2024	MIRIAN PRADO	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 9 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 30,91 H/AULA	DET.	55/2024
50	01/02/2024	JOSE MARCOS CHIAPPA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6 A 9 - GEOGRAFIA	R\$ 30,91 H/AULA	DET.	56/2024
51	01/02/2024	LUCAS FREIRE DINIZ	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6 A 9 - HISTORIA	R\$ 30,91 H/AULA	DET.	57/2024
52	01/02/2024	PRISCILA VANDREA CAMARGO DUARTE	COMISSÃO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO	R\$ 7.402,75	IND.	58/2024

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz do Rio Pardo

Prefeito Municipal: Diego Henrique Singolani Costa

Secretária Municipal de Gestão e Comunicação Social - Ivana Bueno Salaro Buassali

Endereço: Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340

Centro | CEP 18900-019 | Santa Cruz do Rio Pardo - SP

Fone: (14) 3332-2300 | www.santacruzoriopardo.sp.gov.br



PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP EXTRATO DE CONTRATOS 2.024							
Nº	DATA	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	MODALIDADE
78	29/01/2024	PMSCRPARDO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	TERMO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS VISANDO TRANSFERÊNCIA PARA FINS DE INTERESSE SOCIAL, SEM ENCARGOS, LIVRES E DESEMBARAÇADOS DE QUAISQUER ÔNUS, NA CONDIÇÃO DE EXCEDENTES E INSERVÍVEIS	R\$ 36.500,00		SEI Nº 137.00005519/2023-33 AUTOS DAEE Nº 13.913/1991-PROV.10 2023/36/00141.7
79	29/01/2024	PMSCRPARDO	WESLEY RAFAEL PAIXÃO VIEIRA 33288421879	TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL			PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021
80	29/01/2024	PMSCRPARDO	MARIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA 27124227836	1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL	REAJUSTE CONFORME ÍNDICE IPCA/IBGE EM 4,62% REAJUSTANDO O VALOR UNITÁRIO PARA R\$ 418,48 E ALTERANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R\$ 20.800,00	PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022
81	29/01/2024	PMSCRPARDO	WEB ELÉTRICA LTDA.	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO GERAL DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SCRPARDO	R\$ 3.500,00	12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 111/2023
82	29/01/2024	PMSCRPARDO	COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS CHAVANTES LTDA.	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO GERAL DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SCRPARDO	R\$ 50.301,80	12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 111/2023
83	29/01/2024	PMSCRPARDO	C. K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO GERAL DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SCRPARDO	R\$ 16.295,50	12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 111/2023



84	29/01/2024	PMSCRPARD	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO GERAL DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SCRPARDO	R\$ 8.194,00	12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 111/2023
85	29/01/2024	PMSCRPARD	KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO GERAL DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SCRPARDO	R\$ 4.731,30	12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 111/2023
86	29/01/2024	PMSCRPARD	MACROMMERCE LTDA.	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO GERAL DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SCRPARDO	R\$ 17.175,05	12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 111/2023
87	29/01/2024	PMSCRPARD	41.863.335 MARCOS JOAQUIM BARBOSA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANUNTEÇÃO PREVENTIVA DE SERVIÇO POR HORA DE SERRALHERIA, PINTURA E CARPINTARIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS	R\$ 821.200,00	12 (DOZE) MESES	PREGÃO SRP Nº 96/2023
88	31/01/2024	PMSCRPARD	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	CONTRATO ADMINISTRATIVO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS, AVIAMENTOS, ARTESANATOS E TECIDOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, SENDO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 4.622,64	12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023
89	31/01/2024	PMSCRPARD	MARCIO TAVARES DE ASSIS	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E OBRAS EM GERAL DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SCRPARDO/SP	R\$ 1.659.058,00	12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023
90	01/02/2024	PMSCRPARD	BASTOS LICITAÇÕES LTDA.	CONTRATO ADMINISTRATIVO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS, AVIAMENTOS, ARTESANATOS E TECIDOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, SENDO ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 9.107,40	12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023



91	01/02/2024	PMSCRPARDO	SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA.	CONTRATO ADMINISTRATIVO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS, AVIAMENTOS, ARTESANATOS E TECIDOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, SENDO ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 3.396,35	12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023
92	01/02/2024	PMSCRPARDO	PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	CONTRATO ADMINISTRATIVO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS, AVIAMENTOS, ARTESANATOS E TECIDOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, SENDO ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 1.308,96	12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023
93	01/02/2024	PMSCRPARDO	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.	CONTRATO ADMINISTRATIVO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS, AVIAMENTOS, ARTESANATOS E TECIDOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, SENDO ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 5.483,28	12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023
94	01/02/2024	PMSCRPARDO	HERNANDES & CIA LTDA.	CONTRATO ADMINISTRATIVO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS, AVIAMENTOS, ARTESANATOS E TECIDOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, SENDO ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 10.710,23	12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023
95	01/02/2024	PMSCRPARDO	M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA.	CONTRATO ADMINISTRATIVO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS, AVIAMENTOS, ARTESANATOS E TECIDOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, SENDO ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 629,75	12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023
96	01/02/2024	PMSCRPARDO	EDUARDO GUERRA DO CARMO	CONTRATO ADMINISTRATIVO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS, AVIAMENTOS, ARTESANATOS E TECIDOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, SENDO ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 57.064,15	12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023
97	01/02/2024	PMSCRPARDO	RHR ATACADO E VAREJO LTDA.	CONTRATO ADMINISTRATIVO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS, AVIAMENTOS, ARTESANATOS E TECIDOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, SENDO ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 17.961,72	12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2.024.



DECRETOS

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO*Cidade Feliz!***DECRETO Nº 336, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 981.630,04.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 3.978 de 23 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 981.630,04 (novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta reais e quatro centavos)** para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.01.00 – Gabinete do Prefeito	
02.01.02 – Procuradoria Jurídica	
02.061.0002.2.002	
22	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 27.304,43
02.02.00 – Secretaria de Administração	
02.02.01 – Manutenção da Secretaria de Administração	
04.122.0003.2.006	
42	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 21.405,41
02.04.00 – Secretaria de Saúde	
02.04.01 – FMS – Atenção Primária	
10.301.0005.2.030	
84	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 28.602,83
10.301.0005.2.031	
87	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 54.904,22
02.04.02 – FMS – Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especialidade	



Continuação do Decreto nº336 de 21 de dezembro de 2023.

10.302.0006.2.068	
121	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.520,75
02.05.00 – Secretaria de Educação	
02.05.03 – Educação Básica – Ensino Fundamental	
12.361.0012.2.071	
197	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 310.509,78
02.05.06 – Educação Básica – Ensino Infantil	
12.365.0012.2.078	
250	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 66.953,16
02.05.04 – Educação Básica – Fundeb 70% Ensino Fundamental	
12.361.0013.2.073	
214	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 352.249,51
02.05.02 – Merenda Escolar	
12.306.0014.2.069	
187	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.904,93
02.06.00 – Secretaria de Cultura	
02.06.02 – Palácio da Cultura e Cinema, Museu Histórico e Biblioteca	
13.392.0016.2.019	
307	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
02.06.01 – Administração da Secretaria de Cultura	
13.392.0016.2.017	
292	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.966,84
02.07.00 – Secretaria de Assistência Social	
02.07.01 – Assistência e Promoção Social	
08.244.0017.2.065	
332	

PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

Continuação do Decreto nº336 de 21 de dezembro de 2023.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 37.283,03

02.08.00 – Secretaria de Gestão e Comunicação Social

02.08.01 – Administração da Secretaria de Gestão e Comunicação Social

04.122.0018.2.014

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.244,60

02.09.00 – Secretaria de Planejamento Urbano e Obras

02.09.01 – Administração da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras

15.451.0019.2.015

390

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.712,94

02.10.00 – Secretaria de Agricultura

02.10.01 – Administração da Secretaria de Agricultura

04.122.0020.2.020

400

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.618,39

02.11.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

02.11.03 – Banco do Povo

04.122.0021.2.080

436

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.959,32

02.11.01 – Administração da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

04.122.0021.2.047

418

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.590,10

02.13.00 – Secretaria do Meio Ambiente

02.13.01 – Administração da Secretaria do Meio Ambiente

18.541.0023.2.022

517

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 19.387,68

02.15.00 – Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

02.15.01 – Administração da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

08.242.0025.2.089

577

PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

Continuação do Decreto nº 336 de 21 de dezembro de 2023.

3.3.50.39.02 – Termo de Fomento	R\$ 2.213,29
02.17.00 – Secretaria de Turismo	
02.17.03 – Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN	
26.782.0027.2.061	
618	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.979,87
02.17.01 – Administração da Secretaria de Turismo	
04.122.0027.2.085	
592	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.318,96
Total	R\$ 981.630,04

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 159.206,34 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos) correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício e no valor de R\$ 822.423,70 (oitocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos) serão provenientes de anulações parciais e totais das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.02.00 – Secretaria de Administração	
02.02.01 – Manutenção da Secretaria de Administração	
04.122.0003.2.006	
49	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 21.405,41
02.04.00 – Secretaria de Saúde	
02.04.01 – FMS – Atenção Primária	
10.301.0005.2.031	
86	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 54.904,22
02.04.00 – Secretaria de Saúde	
02.04.02 – FMS – Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especialidade	
10.302.0006.2.068	
126	
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 4.520,75



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

Continuação do Decreto nº 336 de 21 de dezembro de 2023.

02.05.00 – Secretaria de Educação	
02.05.02 – Merenda	
12.306.0014.2.069	
188	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.904,93
02.05.06 – Educação Básica – Ensino Infantil	
12.365.0012.2.078	
251	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 60.821,76
253	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 6.131,40
02.05.04 – Educação Básica – Fundeb 70% Ensino Fundamental	
12.361.0013.2.073	
215	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 251.163,72
02.05.03 – Educação Básica – Ensino Fundamental	
12.361.0012.2.071	
206	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.509,78
204	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 160.000,00
02.06.00 – Secretaria de Cultura	
02.06.01 – Administração da Secretaria de Cultura	
13.392.0016.2.017	
296	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.966,84
02.06.02 – Palácio da Cultura	
13.392.0016.2.019	
308	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
02.07.00 – Secretaria de Assistência Social	
02.07.01 – Assistência e Promoção Social	
08.244.0017.2.065	
337	

PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

(14) 3332 - 2300

município
verdeazul

PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 37.283,03

02.08.00 – Secretaria de Gestão e Comunicação Social

02.08.01 – Administração da Secretaria de Gestão e Comunicação Social

04.122.0018.2.014

378

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.244,60

02.09.00 – Secretaria de Planejamento Urbano e Obras

02.09.01 – Administração da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras

15.451.0019.2.015

393

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.712,94

02.10.00 – Secretaria de Agricultura

02.10.01 – Administração da Secretaria de Agricultura

04.122.0020.2.020

404

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.618,39

02.11.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

02.11.03 – Banco do Povo

04.122.0021.2.080

438

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 600,00

439

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 600,00

440

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.759,32

02.11.01 – Administração da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

04.122.0021.2.047

422

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.590,10

02.13.00 – Secretaria do Meio Ambiente

02.13.01 – Administração da Secretaria do Meio Ambiente

18.541.0023.2.022

521

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 19.387,68

02.17.00 – Secretaria de Turismo

PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

**Continuação do Decreto nº 336 de 21 de dezembro de 2023.**

02.17.03 – Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN	
26.782.0027.2.061	
622	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.979,87
02.17.01 – Administração da Secretaria de Turismo	
04.122.0027.2.085	
596	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.318,96
Total	R\$ 822.423,70

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de dezembro de 2023.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito

ANEXO I**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT**

Ativo Financeiro	45.249.959,60
(-) Passivo Financeiro	15.525.569,00
(=) Superávit Financeiro Apurado	29.724.300,60
(-) Valor já utilizado (decreto 06 de 11/01/2023)	(73.258,42)
(-) Valor já utilizado (decreto 13 de 30/01/2023)	(20.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 15 de 02/02/2023)	(760.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 16 de 02/02/2023)	(90.000,00)

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
*Cidade Feliz!***Continuação do Decreto nº 336 de 21 de dezembro de 2023.**

(-) Valor já utilizado (decreto 19 de 03/02/2023)	(47.830,43)
(-) Valor já utilizado (decreto 23 de 13/02/2023)	(605.909,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 24 de 13/02/2023)	(2.200.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 25 de 13/02/2023)	(194.706,41)
(-) Valor já utilizado (decreto 26 de 13/02/2023)	(100,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 27 de 13/02/2023)	(8.469,78)
(-) Valor já utilizado (decreto 28 de 13/02/2023)	(24.245,24)
(-) Valor já utilizado (decreto 29 de 13/02/2023)	(50.925,01)
(-) Valor já utilizado (decreto 30 de 13/02/2023)	(1.880.064,74)
(-) Valor já utilizado (decreto 31 de 13/02/2023)	(453.997,48)
(-) Valor já utilizado (decreto 33 de 13/02/2023)	(1.039.251,86)
(-) Valor já utilizado (decreto 36 de 14/02/2023)	(124.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 40 de 27/02/2023)	(100.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 41 de 27/02/2023)	(1.813.034,41)
(-) Valor já utilizado (decreto 42 de 27/02/2023)	(217.691,84)
(-) Valor já utilizado (decreto 43 de 27/02/2023)	(285.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 52 de 14/03/2023)	(887.831,50)
(-) Valor já utilizado (decreto 54 de 14/03/2023)	(164.205,59)
(-) Valor já utilizado (decreto 56 de 22/03/2023)	(76.200,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 60 de 27/03/2023)	(500.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 65 de 31/03/2023)	(260.000,00)

PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

**Continuação do Decreto nº 336 de 21 de dezembro de 2023.**

(-) Valor já utilizado (decreto 67 de 10/04/2023)	(813.308,82)
(-) Valor já utilizado (decreto 69 de 10/04/2023)	(1.270.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 70 de 10/04/2023)	(13.347,54)
(-) Valor já utilizado (decreto 79 de 24/04/2023)	(57.100,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 83 de 24/04/2023)	(2.000.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 84 de 24/04/2023)	(3.500.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 87 de 27/04/2023)	(1.829,60)
(-) Valor já utilizado (decreto 104 de 22/05/2023)	(1.600.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 107 de 22/05/2023)	(300.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 108 de 22/05/2023)	(1.334.121,78)
(-) Valor já utilizado (decreto 109 de 22/05/2023)	(35.526,87)
(-) Valor já utilizado (decreto 121 de 06/06/2023)	(450.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 124 de 15/06/2023)	(35.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 134 de 15/06/2023)	(8.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 148 de 11/07/2023)	(16.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 171 de 28/07/2023)	(60.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 185 de 07/08/2023)	(80.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 190 de 10/08/2023)	(1.960,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 194 de 14/08/2023)	(15.309,40)
(-) Valor já utilizado (decreto 196 de 14/08/2023)	(100.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 198 de 21/08/2023)	(71.000,00)

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

Continuação do Decreto nº 336 de 21 de dezembro de 2023.

(-) Valor já utilizado (decreto 200 de 22/08/2023)	(21.924,11)
(-) Valor já utilizado (decreto 209 de 28/08/2023)	(2.307,37)
(-) Valor já utilizado (decreto 222 de 11/09/2023)	(250.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 230 de 18/09/2023)	(90.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 232 de 21/09/2023)	(40.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 235 de 25/09/2023)	(5.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 237 de 25/09/2023)	(245.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 240 de 09/10/2023)	(43.750,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 256 de 19/10/2023)	(139.272,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 257 de 23/10/2023)	(184.799,59)
(-) Valor já utilizado (decreto 259 de 25/10/2023)	(10.724,49)
(-) Valor já utilizado (decreto 260 de 27/10/2023)	(236.250,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 264 de 31/10/2023)	(620,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 270 de 07/11/2023)	(100.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 271 de 07/11/2023)	(200.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 273 de 07/11/2023)	(10.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 276 de 10/11/2023)	(183.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 279 de 17/11/2023)	(100.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 282 de 21/11/2023)	(136.454,92)
(-) Valor já utilizado (decreto 283 de 21/11/2023)	(313.875,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 285 de 21/11/2023)	(402.000,00)

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

Continuação do Decreto nº 336 de 21 de dezembro de 2023.

(-) Valor já utilizado (decreto 288 de 22/11/2023)	(50.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 293 de 01/12/2023)	(16.811,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 299 de 06/12/2023)	(37.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 308 de 08/12/2023)	(56.266,71)
(-) Valor já utilizado (decreto 311 de 11/12/2023)	(346.405,86)
(-) Valor já utilizado (decreto 314 de 12/12/2023)	(200.096,64)
(-) Valor já utilizado (decreto 320 de 18/12/2023)	(150.969,50)
(-) Valor já utilizado (decreto 327 de 19/12/2023)	(300.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 329 de 19/12/2023)	(249.612,38)
(-) Valor já utilizado (decreto 331 de 19/12/2023)	(195.032,18)
(-) Valor já utilizado (decreto 334 de 19/12/2023)	(22.635,42)
(-) Valor útil. Presente Crédito Adicional	(822.423,70)
(=) Saldo remanescente Superávit Financeiro	922.844,01

PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
*Cidade Feliz!***DECRETO Nº 343, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.****Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 571.715,27.****DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA**, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 3.978 de 23 de novembro de 2022.**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,**DECRETA:**Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 571.715,27 (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e quinze reais e vinte e sete centavos)** para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.01.00 – Gabinete do Prefeito	
02.01.01 – Chefia do Gabinete	
04.122.0002.2.001	
20	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.642,55
02.02.00 – Secretaria de Administração	
02.02.01 – Manutenção da Secretaria de Administração	
04.122.0003.2.006	
43	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 200,00
02.03.00 – Secretaria de Finanças	
02.03.01 – Administração da Secretaria de Finanças	
04.123.0004.2.016	
78	
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 7.131,84
28.846.0000.0.002,	
81	
3.3.94.47.12 – Contribuição para o PIS/PASEP	R\$ 38.000,00
02.04.00 – Secretaria de Saúde	

PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

**Continuação do Decreto nº 343 de 22 de dezembro de 2023.**

02.04.02 – FMS – Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especialidade	
10.302.0006.2.068	
123	
3.3.50.39.06 – Convênio	R\$ 196.145,85
02.05.00 – Secretaria de Educação	
02.05.03 – Educação Básica – Ensino Fundamental	
12.361.0012.2.071	
197	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
198	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 83.221,82
02.07.00 – Secretaria de Assistência Social	
02.07.01 – Assistência e Promoção Social	
08.244.0017.2.065	
333	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.400,00
02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
02.12.01 – Administração do Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0022.2.041	
465	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 200,00
08.244.0022.2.045	
645	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 560,05
02.13.00 – Secretaria do Meio Ambiente	
02.13.01 – Administração da Secretaria do Meio Ambiente	
18.541.0023.2.022	
518	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 7.986,40
02.17.00 – Secretaria de Turismo	
02.17.01 – Administração da Secretaria de Turismo	
04.122.0027.2.085	
592	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.020,00

**Continuação do Decreto nº 343 de 22 de dezembro de 2023.**

02.17.00 – Secretaria de Turismo	
02.17.02 – Departamento de Vias Urbanas e Iluminação Pública	
25.752.0027.2.060	
612	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
615	
3.3.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica	R\$ 132.206,76
Total	R\$ 571.715,27

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 368.315,31 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e quinze reais e trinta e um centavos) correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício e no valor de R\$ 203.399,96 (duzentos e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) serão provenientes de anulações parciais e totais das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.01.00 – Gabinete do Prefeito	
02.01.01 – Chefia do Gabinete	
04.122.0002.2.001	
19	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.642,55
02.02.00 – Secretaria de Administração	
02.02.01 – Manutenção da Secretaria de Administração	
04.122.0003.2.006	
49	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200,00
02.03.00 – Secretaria de Finanças	
02.03.01 – Administração da Secretaria de Finanças	
04.123.0004.2.016	
76	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
73	
3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 6.631,84
02.05.00 – Secretaria de Educação	
02.05.03 – Educação Básica – Ensino Fundamental	
12.361.0012.2.071	
204	

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

 (14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



Continuação do Decreto nº 343 de 22 de dezembro de 2023.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 200	R\$ 57.355,47
3.3.90.30.00 – Material de Consumo 206	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 55.866,35
02.07.00 – Secretaria de Assistência Social 02.07.01 – Assistência e Promoção Social 08.244.0017.2.065 337	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.400,00
02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social 02.12.01 – Administração do Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0022.2.045 494	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 560,05
08.244.0022.2.041 466	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 200,00
02.13.00 – Secretaria do Meio Ambiente 02.13.01 – Administração da Secretaria do Meio Ambiente 18.541.0023.2.022 521	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.896,40
02.17.00 – Secretaria de Turismo 02.17.01 – Administração da Secretaria de Turismo 04.122.0027.2.085 596	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.020,00
02.17.02 – Departamento de Iluminação Pública 25.752.0027.2.060 612	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo 614	R\$ 1.759,05
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 46.278,25



Continuação do Decreto nº 343 de 22 de dezembro de 2023.

Total R\$ 203.399,96

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de dezembro de 2023.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT

Ativo Financeiro	45.249.959,60
(-) Passivo Financeiro	15.525.569,00
(=) Superávit Financeiro Apurado	29.724.300,60
(-) Valor já utilizado (decreto 06 de 11/01/2023)	(73.258,42)
(-) Valor já utilizado (decreto 13 de 30/01/2023)	(20.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 15 de 02/02/2023)	(760.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 16 de 02/02/2023)	(90.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 19 de 03/02/2023)	(47.830,43)
(-) Valor já utilizado (decreto 23 de 13/02/2023)	(605.909,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 24 de 13/02/2023)	(2.200.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 25 de 13/02/2023)	(194.706,41)
(-) Valor já utilizado (decreto 26 de 13/02/2023)	(100,00)



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

**Continuação do Decreto nº 343 de 22 de dezembro de 2023.**

(-) Valor já utilizado (decreto 27 de 13/02/2023)	(8.469,78)
(-) Valor já utilizado (decreto 28 de 13/02/2023)	(24.245,24)
(-) Valor já utilizado (decreto 29 de 13/02/2023)	(50.925,01)
(-) Valor já utilizado (decreto 30 de 13/02/2023)	(1.880.064,74)
(-) Valor já utilizado (decreto 31 de 13/02/2023)	(453,997,48)
(-) Valor já utilizado (decreto 33 de 13/02/2023)	(1.039.251,86)
(-) Valor já utilizado (decreto 36 de 14/02/2023)	(124.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 40 de 27/02/2023)	(100.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 41 de 27/02/2023)	(1.813.034,41)
(-) Valor já utilizado (decreto 42 de 27/02/2023)	(217.691,84)
(-) Valor já utilizado (decreto 43 de 27/02/2023)	(285.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 52 de 14/03/2023)	(887.831,50)
(-) Valor já utilizado (decreto 54 de 14/03/2023)	(164.205,59)
(-) Valor já utilizado (decreto 56 de 22/03/2023)	(76.200,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 60 de 27/03/2023)	(500.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 65 de 31/03/2023)	(260.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 67 de 10/04/2023)	(813.308,82)
(-) Valor já utilizado (decreto 69 de 10/04/2023)	(1.270.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 70 de 10/04/2023)	(13.347,54)
(-) Valor já utilizado (decreto 79 de 24/04/2023)	(57.100,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 83 de 24/04/2023)	(2.000.000,00)

**Continuação do Decreto nº 343 de 22 de dezembro de 2023.**

(-) Valor já utilizado (decreto 84 de 24/04/2023)	(3.500.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 87 de 27/04/2023)	(1.829,60)
(-) Valor já utilizado (decreto 104 de 22/05/2023)	(1.600.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 107 de 22/05/2023)	(300.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 108 de 22/05/2023)	(1.334.121,78)
(-) Valor já utilizado (decreto 109 de 22/05/2023)	(35.526,87)
(-) Valor já utilizado (decreto 121 de 06/06/2023)	(450.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 124 de 15/06/2023)	(35.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 134 de 15/06/2023)	(8.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 148 de 11/07/2023)	(16.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 171 de 28/07/2023)	(60.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 185 de 07/08/2023)	(80.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 190 de 10/08/2023)	(1.960,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 194 de 14/08/2023)	(15.309,40)
(-) Valor já utilizado (decreto 196 de 14/08/2023)	(100.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 198 de 21/08/2023)	(71.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 200 de 22/08/2023)	(21.924,11)
(-) Valor já utilizado (decreto 209 de 28/08/2023)	(2.307,37)
(-) Valor já utilizado (decreto 222 de 11/09/2023)	(250.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 230 de 18/09/2023)	(90.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 232 de 21/09/2023)	(40.000,00)

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

Continuação do Decreto nº 343 de 22 de dezembro de 2023.

(-) Valor já utilizado (decreto 235 de 25/09/2023)	(5.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 237 de 25/09/2023)	(245.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 240 de 09/10/2023)	(43.750,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 256 de 19/10/2023)	(139.272,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 257 de 23/10/2023)	(184.799,59)
(-) Valor já utilizado (decreto 259 de 25/10/2023)	(10.724,49)
(-) Valor já utilizado (decreto 260 de 27/10/2023)	(236.250,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 264 de 31/10/2023)	(620,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 270 de 07/11/2023)	(100.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 271 de 07/11/2023)	(200.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 273 de 07/11/2023)	(10.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 276 de 10/11/2023)	(183.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 279 de 17/11/2023)	(100.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 282 de 21/11/2023)	(136.454,92)
(-) Valor já utilizado (decreto 283 de 21/11/2023)	(313.875,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 285 de 21/11/2023)	(402.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 288 de 22/11/2023)	(50.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 293 de 01/12/2023)	(16.811,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 299 de 06/12/2023)	(37.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 308 de 08/12/2023)	(56.266,71)
(-) Valor já utilizado (decreto 311 de 11/12/2023)	(346.405,86)





PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

Continuação do Decreto nº 343 de 22 de dezembro de 2023.

(-) Valor já utilizado (decreto 314 de 12/12/2023)	(200.096,64)
(-) Valor já utilizado (decreto 320 de 18/12/2023)	(150.969,50)
(-) Valor já utilizado (decreto 327 de 19/12/2023)	(300.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 329 de 19/12/2023)	(249.612,38)
(-) Valor já utilizado (decreto 331 de 19/12/2023)	(195.032,18)
(-) Valor já utilizado (decreto 334 de 19/12/2023)	(22.635,42)
(-) Valor já utilizado (decreto 336 de 21/12/2023)	(822.423,70)
(-) Valor útil. Presente Crédito Adicional	(368.315,31)
(=) Saldo remanescente Superávit Financeiro	554.528,70



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

**DECRETO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a reabertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 4.181 de 28 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional especial no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.11.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
02.11.01 – Administração da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
15.451.0021.1.020	
615	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
Total	R\$ 200.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional especial serão provenientes de excesso de arrecadação do exercício.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de janeiro de 2024.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito

**DECRETO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 699.703,46.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 4.197 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 699.703,46 (seiscentos e noventa e nove mil e setecentos e três reais e quarenta e seis centavos)** para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.11.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
02.11.01 – Administração da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
15.451.0021.1.020	
402	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 578.798,53
02.13.00 – Secretaria do Meio Ambiente	
02.13.01 – Administração da Secretaria do Meio Ambiente	
18.541.0023.2.022	
495	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 8.067,52
02.16.00 – Secretaria de Esportes e Lazer	
02.16.01 – Administração da Secretaria de Esportes e Lazer	
27.812.0026.2.013	
563	
3.3.91.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-Intra	R\$ 112.837,41
Total	R\$ 699.703,43

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 691.635,94 (seiscentos e noventa e um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

Continuação do Decreto nº2 de 03 de janeiro de 2024.

e no valor de R\$ 8.067,52 (oito mil e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.13.00 – Secretaria do Meio Ambiente	
02.13.01 – Administração da Secretaria do Meio Ambiente	
18.541.0023.2.022	
493	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.067,52
Total	R\$ 8.067,52

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de janeiro de 2024.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT

Ativo Financeiro	24.222.645,69
(-) Passivo Financeiro	12.537.562,06
(=) Superávit Financeiro Apurado	11.685.083,63
(-) Valor útil. Presente Crédito Adicional	(691.635,94)
(=) Saldo remanescente Superávit Financeiro	10.993.447,69

**DECRETO Nº 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 4.197 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.09.00 – Secretaria de Planejamento Urbano e Obras	
02.09.01 – Administração da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras	
15.451.0019.1.003	
367	
4.4.91.51.00 – Obras e Instalações – Intra-Orçamentário	R\$ 500.000,00
Total	R\$ 500.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de janeiro de 2024.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

Continuação do Decreto nº 06 de 22 de janeiro de 2024.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT

Ativo Financeiro	24.222.645,69
(-) Passivo Financeiro	12.537.562,06
(=) Superávit Financeiro Apurado	11.685.083,63
(-) Valor já utilizado (decreto 02 de 03/01/2024)	(691.635,94)
(-) Valor útil. Presente Crédito Adicional	(500.000,00)
(=) Saldo remanescente Superávit Financeiro	10.493.447,69



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

**DECRETO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.496,25.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 4.197 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 24.496,25 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)** para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.04.00 – Secretaria de Saúde	
02.04.05 – FMS – Despesas de Gestão	
10.122.0009.2.077	
167	
3.3.31.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-Intra	R\$ 6.000,00
02.04.01 – FMS – Atenção Primária	
10.301.0005.2.032	
100	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 14.400,00
02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
02.12.01 – Administração do Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0022.2.038	
430	
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 4.096,25
Total	R\$ 24.496,25

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.496,25 (dezoito mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício e no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

**Continuação do Decreto nº 8 de 23 de janeiro de 2024.**

02.00.00 – Poder Executivo	
02.04.00 – Secretaria de Saúde	
02.04.05 – FMS – Despesas de Gestão	
10.122.0009.2.077	
164	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
Total	R\$ 6.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de janeiro de 2024.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito

ANEXO I**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT**

Ativo Financeiro	24.222.645,69
(-) Passivo Financeiro	12.537.562,06
(=) Superávit Financeiro Apurado	11.685.083,63
(-) Valor já utilizado (decreto 02 de 03/01/2024)	(691.635,94)
(-) Valor já utilizado (decreto 06 de 22/01/2024)	(500.000,00)
(-) Valor útil. Presente Crédito Adicional	(18.496,25)
(=) Saldo remanescente Superávit Financeiro	10.474.951,44



DECRETO Nº 09, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.979,11.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 4.197 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 17.979,11 (dezesete mil e novecentos e setenta e nove reais e onze centavos)** para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.04.00 – Secretaria de Saúde	
02.04.03 – FMS – Vigilância em Saúde	
10.305.0007.2.043	
141	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.861,22
142	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 737,81
02.14.00 – Secretaria de Assuntos Jurídicos	
02.14.02 – Tiro de Guerra	
05.153.0024.2.091	
529	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 11.380,08
Total	R\$ 17.979,11



Continuação do Decreto nº 09 de 24 de janeiro de 2024.

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.04.00 – Secretaria de Saúde	
02.04.03 – FMS – Vigilância em Saúde	
10.305.0007.2.043	
146	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.599,03
02.14.00 – Secretaria de Assuntos Jurídicos	
02.14.02 – Tiro de Guerra	
05.153.0024.2.091	
530	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 11.380,08
Total	R\$ 17.979,11

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2024.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA

Prefeito

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

**DECRETO Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 163.488,21.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 4.197 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 163.488,21 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e um reais)** para a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.17.00 – Secretaria de Turismo	
02.17.01 – Administração da Secretaria de Turismo	
23.695.0027.1.009	
574	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 163.488,21
Total	R\$ 163.488,21

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 94.364,29 (noventa e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício e no valor de R\$ 69.123,92 (sessenta e nove mil, cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos) serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

02.00.00 – Poder Executivo
02.17.00 – Secretaria de Turismo

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



Continuação do Decreto nº 10 de 26 de janeiro de 2024.

02.17.01 – Administração da Secretaria de Turismo

23.695.0027.1.009

575

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 69.123,92

Total R\$ 69.123,92

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de janeiro de 2024.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT

Ativo Financeiro	24.222.645,69
(-) Passivo Financeiro	12.537.562,06
(=) Superávit Financeiro Apurado	11.685.083,63
(-) Valor já utilizado (decreto 02 de 03/01/2024)	(691.635,94)
(-) Valor já utilizado (decreto 06 de 22/01/2024)	(500.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 08 de 23/01/2024)	(18.496,25)
(-) Valor útil. Presente Crédito Adicional	(94.364,29)
(=) Saldo remanescente Superávit Financeiro	10.380.587,15

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

**DECRETO Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a reabertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 367.852,69.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 4.188 de 06 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional especial no valor de **R\$ 367.852,69 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)** para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.17.00 – Secretaria de Turismo	
02.17.03 – Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN	
15.451.0027.1.045	
616	
4.4.91.51.00 – Obras e Instalações – Intra-Orçamentário	R\$ 129.102,69
617	
4.4.91.51.00 – Obras e Instalações – Intra-Orçamentário	R\$ 238.750,00
Total	R\$ 367.852,69

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional especial no valor de **R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)** correrão por conta de excesso de arrecadação provindos de repasse do Ministério do Esporte, referente ao Contrato de Repasse OGU MESP 931612/2022 – Operação 103988-03, e o valor de **R\$ 129.102,69 (cento e vinte e nove mil, cento e dois reais e sessenta e nove centavos)** serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

Continuação do Decreto nº 11 de 26 de janeiro de 2024.

02.00.00 – Poder Executivo

02.17.00 – Secretaria de Turismo

02.17.03 – Departamento Municipal de Trânsito

26.782.0027.2.061

592

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 129.102,69

Total R\$ 129.102,69

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de janeiro de 2024.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA

Prefeito



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



DECRETO Nº 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a reabertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 100,00.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 4.191 de 06 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional especial no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** para a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.10.00 – Secretaria de Agricultura	
02.10.01 – Administração da Secretaria de Agricultura	
04.122.0020.2.020	
618	
4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 100,00
Total	R\$ 100,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional especial correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo
02.10.00 – Secretaria de Agricultura
02.10.01 – Administração da Secretaria de Agricultura
04.122.0020.2.020
385



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

Continuação do Decreto nº 12 de 30 de janeiro de 2024.

4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 100,00

Total R\$ 100,00

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2024.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA

Prefeito



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

**DECRETO Nº 13, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.000,00.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 4.197 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)** para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.10.00 – Secretaria de Agricultura	
02.10.01 – Administração da Secretaria de Agricultura	
04.122.0020.2.020	
384	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 155.000,00
Total	R\$ 155.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício e no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

02.00.00 – Poder Executivo
02.10.00 – Secretaria de Agricultura
02.10.01 – Administração da Secretaria de Agricultura



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



Continuação do Decreto nº 13 de 30 de janeiro de 2024.

02.10.01 – Administração da Secretaria de Agricultura

04.122.0020.2.020

381

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 70.000,00

Total R\$ 70.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2024.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA

Prefeito

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT

Ativo Financeiro	24.222.645,69
(-) Passivo Financeiro	12.537.562,06
(=) Superávit Financeiro Apurado	11.685.083,63
(-) Valor já utilizado (decreto 02 de 03/01/2024)	(691.635,94)
(-) Valor já utilizado (decreto 06 de 22/01/2024)	(500.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 08 de 23/01/2024)	(18.496,25)
(-) Valor já utilizado (decreto 10 de 26/01/2024)	(94.364,29)
(-) Valor útil. Presente Crédito Adicional	(85.000,00)
(=) Saldo remanescente Superávit Financeiro	10.295.587,15

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



DECRETO Nº 14, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a reabertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 4.197 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.13.00 – Secretaria do Meio Ambiente	
02.13.02 – Praças, Parques, Jardins e Trevos	
18.541.0023.2.024	
508	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 100.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo
02.13.00 – Secretaria do Meio Ambiente
02.13.02 – Praças, Parques, Jardins e Trevos
18.541.0023.2.024



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

Continuação do Decreto nº 14 de 30 de janeiro de 2024.

506

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 100.000,00

Total R\$ 100.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2024.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA

Prefeito



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

**DECRETO Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 162.176,26

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 4.197 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 162.176,26 (cento e sessenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e vinte e seis centavos)** para a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.16.00 – Secretaria de Esportes e Lazer	
02.16.01 – Administração da Secretaria de Esportes e Lazer	
27.812.0026.2.013	
563	
3.3.91.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-Intra	R\$ 162.176,26
Total	R\$ 162.176,26

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo
02.16.00 – Secretaria de Esportes e Lazer
02.16.01 – Administração da Secretaria de Esportes e Lazer
27.812.0026.2.013



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

Continuação do Decreto nº 15 de 30 de janeiro de 2024.

562

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 162.176,26

Total R\$ 162.176,26

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2024.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA

Prefeito



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

**DECRETO Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 370.343,94.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 4.197 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 370.343,94 (trezentos e setenta mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)** para a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.15.00 – Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
02.15.01 – Administração da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
08.242.0025.2.089	
550	
3.3.50.39.01 – Termo de Colaboração	R\$ 370.343,94
Total	R\$ 370.343,94

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 199.343,94 (cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício e no valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) serão provenientes de anulações totais das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

02.00.00 – Poder Executivo
02.15.00 – Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
*Cidade Feliz!***Continuação do Decreto nº 16 de 30 de janeiro de 2024.**

02.15.01 – Administração da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

08.242.0025.2.089

551

3.3.50.39.02 – Termo de Fomento

R\$ 70.000,00

552

3.3.50.39.01 – Termo de Colaboração

R\$ 100.000,00

553

3.3.50.39.02 – Termo de Fomento

R\$ 1.000,00

Total R\$ 171.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2024.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito**ANEXO I****DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT**

Ativo Financeiro	24.222.645,69
(-) Passivo Financeiro	12.537.562,06
(=) Superávit Financeiro Apurado	11.685.083,63
(-) Valor já utilizado (decreto 02 de 03/01/2024)	(691.635,94)
(-) Valor já utilizado (decreto 06 de 22/01/2024)	(500.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 08 de 23/01/2024)	(18.496,25)
(-) Valor já utilizado (decreto 10 de 26/01/2024)	(94.364,29)

PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

Continuação do Decreto nº 16 de 30 de janeiro de 2024.

(-) Valor já utilizado (decreto 13 de 30/01/2024)	(85.000,00)
(-) Valor útil. Presente Crédito Adicional	(199.343,94)
(=) Saldo remanescente Superávit Financeiro	10.096.243,21

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



EDITAIS



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

PROJETOS SELECIONADOS – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP

EDITAIS DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001 E 002/2023

Ficam convocados os relacionados abaixo, pelo prazo de até 05 (cinco) dias uteis, para assinatura de Termo de Execução Cultural dos editais 001 e 002/2023 com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual e Demais Áreas Culturais.

Em atendimento ao item 14.1 dos referidos editais, devem comparecer para assinatura do Termo de Execução Cultural no período de 05 a 09 de fevereiro de 2024, das 08h às 11h30 e das 13h às 17h30, na sede da secretaria municipal de cultura sito a Rua Farmacêutico Alziro de Souza Santos, 325 - Centro em Santa Cruz do Rio Pardo/SP (antiga câmara municipal).

PROJETOS SELECIONADOS – EDITAL001/2023 – LPG – AUDIOVISUAL

APOIO A PRODUÇÃO DE MINI CURTA-METRAGEM:

NOME DO PROJETO	PROPONENTE
Bira – Do Samba à Glória	Carlos Henrique Mariano

APOIO A PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM OU WEBSÉRIE:

NOME DO PROJETO	PROPONENTE
Produção da Websérie "As Mal Comidas"	Alyson Miguel de Godoi Nocera
Inventário de Oralidades- Santa Cruz do Rio Pardo	19.120.916 Nina Brondi de Andrade Zinsly
Projeto: "Mariza Zacura, mulher, artista e Santacruzense" Parte II	Eliane Assis Soret Marques
Projeto de Documentário a História do Teatro Santacruzense	Guilherme Augusto Orlando Donini
Ajeum: Alimentando Corpo e Espírito	Isaac de Souza Ribeiro
Rio Pardo Vivo: luta, conquista e desafios ambientais.	Rodrigo Martins da Silva 39064201838
"O samba santa-cruzense e o santa-cruzense samba"	Rodrigo Nunes de Lima

APOIO A PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE:

NOME DO PROJETO	PROPONENTE
Videoclipe da banda Tentáculos Radiofônicos	Elias Gabriel Chalupe Nogueira
Vídeo clipe da banda "The Bessie's blues trio"	Francinni Soret Marques
Panela Autoral 2024	Alberto Takeshi Suzuki
Made in DV	Nelson Marcelino de Souza
Uma década do Centro Cultural Special Dog	Associação Cultural Special Dog
Videoclipe Meu Povo	Fernanda de Souza Ribeiro e Souza
Laroyê	Lucas Matheus Trindade Santana

PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

Tamiris e Rodrigo apresentam: Música de Boa	Tamiris Turbiani de Lima
Sustentabilidade na Musica	David Fernando Gomes Filho

APOIO A REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMA ITINERANTE OU DE RUA:

NOME DO PROJETO	PROPONENTE
"A experiência do Cinema 3D"	Rede de Comunicação TV Santa
Kika Agbara: Deixando rastros negros	Pedro Brondi de Andrade

PROJETOS SELECIONADOS – EDITAL 002/2023 – LPG – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

DANÇA:

NOME DO PROJETO	PROPONENTE
Embaló Cultural Mãe e Bebê	Amanda Baielo Carvalho Habenschus

MÚSICA SOLO:

NOME DO PROJETO	PROPONENTE
Musica Boa para todos	David Saldeira

MÚSICA DUPLA:

NOME DO PROJETO	PROPONENTE
UM CANTO DE MÃE PARA FILHO	DEBORA CRISTINA CATALANO
Um cantinho e um violão com Débora Catalano	WESLEY RAFAEL PAIXÃO VIEIRA

MÚSICA CONJUNTO:

NOME DO PROJETO	PROPONENTE
Alldrums Percussão	Marcio Eduardo de Carvalho Arakaki
Tributo a Mamonas Assassinas	Murilo da Silva Santos
Samba da Estação com "Borogodó do Samba"	Carlos Henrique Mariano

MÚSICA ORQUESTRA:

NOME DO PROJETO	PROPONENTE
Orquestra de Câmara Santa Cruz - Música Transforma vidas	Paulo Antonio Camilotti Baptista Tavares

TEATRO:

NOME DO PROJETO	PROPONENTE
Produção do espetáculo teatral RABBITS	Guilherme Augusto Orlando Donini
OFICINA-LABORATÓRIO-ESPETACULO: MEU CORPO (a minha casa), MINHA HISTÓRIA	CÉSAR EDUARDO AMÉZQUITA SUÁREZ

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

 (14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

(a minha cidade)	
NUSHU	Camila Ladeira Scudeler

ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS:

NOME DO PROJETO	PROPONENTE
Santa Cruz do Rio Pardo te quero florida	Ivone de Fatima Camargo Vicentini
Olhares da Cidade	Luiz Henrique Bernardo Junior

ARTESANATO:

NOME DO PROJETO	PROPONENTE
Tentáculos de amor	Milene Volpe Peluso
Betume Sacro: Beleza Envelhecida	Isaac de Souza Ribeiro

LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE:

NOME DO PROJETO	PROPONENTE
Mar de Histórias: Somos todos leitores	19.120.916 NINA BRONDI DE ANDRADE ZINSLY
"O contador de Histórias"	GUILHERME ZACURA FILHO
Clarice	Lucas Britto Mortari

PROJETOS LIVRES:

NOME DO PROJETO	PROPONENTE
"SANTA CRUZ, CIDADE DO ROCK"	20.502.916 Kaio Jose Sales
Evento Fash Tattoo Peles Protagonistas	Jaqueline Candido Azevedo
Projeto Cordas Encanto	Mario Cesar Oliveira da Silva
Música no Hospital	ANA MARIA CRIVELLI SALES
BATUQUEANDO CULTURA	FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO E SOUZA

Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de fevereiro de 2024.

RENATA SARTORI DE ARAUJO
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
*Cidade Feliz!***EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDVALDO DONIZETI DE GODOY, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 03/2022, obedecida à ordem de classificação, constante na Lista de Classificação Final e Homologação publicada em 08/11/2023.

02 VAGAS – MONITOR – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CLAUDIA CRISTINA PIRES DOS SANTOS	28º Classificado
JULIANA DE OLIVEIRA NEGRAO DELL AGNOLO	29º Classificado
FERNANDA APARECIDA MOURA	30º Classificado
ANA FABIA PEREIRA PIRES	31º Classificado
EDMAR CUBA	32º Classificado
FABIO JOSE BELLINELLO	33º Classificado
JULIANA DOS SANTOS GOMES PINHO BOTELHO	34º Classificado

Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Marechal Bitencourt, nº. 250, nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no próximo dia **07 de fevereiro de 2024**, **pontualmente às 14h30min**, para firmar termo de compromisso de aceitação do emprego temporário.

O não comparecimento na data/hora acima mencionada, ou ainda a não apresentação em data designada dos documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos, implicará na desistência da contratação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Edvaldo Donizeti de Godoy
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDVALDO DONIZETI DE GODOY, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº. 03/2022, obedecida à ordem de classificação, constante na Lista de Classificação Final publicada e Homologado em 25/11/2023.

01 VAGA – MOTORISTA

FERNANDO FERNANDES

8º Classificado

O candidato convocado deverá apresentar-se junto à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Marechal Bitencourt, nº. 250, nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no próximo dia **07 de fevereiro de 2024, pontualmente às 15h30min**, para firmar termo de compromisso de aceitação do emprego.

O não comparecimento na data/hora acima mencionada, ou ainda a não apresentação em data designada dos documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos referentes ao Concurso Público.

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2024.

Edvaldo Donizeti de Godoy
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
*Cidade Feliz!***EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 03/2022, obedecida à ordem de classificação, constante na Lista de Classificação Final e Homologação publicada em 08/11/2023.

01 CLASSE – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

THAYANE DE OLIVEIRA LIMA	130º Classificado
ANDREIA RIBEIRO	131º Classificado
PRISCILLA DA SILVA LEAL	132º Classificado
JULIANA DE OLIVEIRA NEGRAO DELL AGNOLO	133º Classificado
ALINE APARECIDA ROMANCIUC	134º Classificado
DANDARA CRISTINA DO NASCIMENTO	135º Classificado
WALKYRIA APARECIDA RODRIGUES	136º Classificado
ROSEMEIRE ARANTES	137º Classificado
JULIANA MAZINI	138º Classificado
ANA CLAUDIA PICCIN DE OLIVEIRA BUENO	139º Classificado
MARCELA MICHELE NILIO	140º Classificado
PAULA ADRIANA GAMA CREMONEZI	141º Classificado
JULIANA MIGLIORINI ANTUNES	142º Classificado
TALITA DE MELO TEODORO	143º Classificado
CRISTINA DA CRUZ PIRES	144º Classificado
AMANDA MARRICHI	145º Classificado

Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto à Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Benjamin Constant, nº. 49, piso superior, nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no próximo dia **07 de fevereiro de 2024 pontualmente às 09h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, para firmar compromisso de aceitação/anuência do emprego/contratação.

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

O não comparecimento na data/hora acima mencionada, ou ainda a não apresentação em data designada dos documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos, implicará na desistência da contratação.

OBS: "O candidato que já estiver trabalhando em outras escolas, deverá apresentar o Horário de Trabalho na sessão de atribuição de classe/aulas e a não apresentação impedirá o candidato de ter classe/aula atribuída, conforme disposto no Decreto nº 312 de 16 de dezembro de 2023."

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Diego Henrique Singolani Costa
Prefeito

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
*Cidade Feliz!***EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, obedecida à ordem de classificação, constante na Lista de Classificação Final publicada e Homologado em 16/04/2022.

16 H/A – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL– CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

DENISE FATIMA SILVA PEREIRA	44º Classificado
ADRIANA DE OLIVEIRA MARTINS	45º Classificado
BENEDITA MARIA DE LIRA LEME	46º Classificado
JANDER RICARDO SERRANO	47º Classificado
GISELE TEREZA ALBIERI GARCIA	48º Classificado
RODRIGO ANTÔNIO DA SILVA ITO	49º Classificado
MÁRCIA DINIZ SILVÉRIO DOS SANTOS	50º Classificado
EDUARDA CRISTINA DA SILVA FRIGERI	51º Classificado
MARCELA RODRIGUES	52º Classificado
ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS	53º Classificado
DENISE PAULA CARDOSO ALMEIDA	54º Classificado
MAYARA BERNARDINO DIAS SILVA	55º Classificado
VANIA LUCIA ROCHA DA SILVA	56º Classificado
REGIANE ESTANISLAVAPETRELI SIMÕES	57º Classificado
ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	58º Classificado
VIVIANE APOLINARIO DOS REIS	59º Classificado
MAYARA CRISTINA DE BRITO MENDES AMAROO	60º Classificado

Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto à Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Benjamin Constant, nº. 49, piso superior, nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no próximo dia **07 de fevereiro de 2024 pontualmente às 10h00min**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, para firmar compromisso de aceitação/anuência do emprego/contratação.

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

O não comparecimento na data/hora acima mencionada, ou ainda a não apresentação em data designada dos documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos, implicará na desistência da contratação.

OBS: "O candidato que já estiver trabalhando em outras escolas, deverá apresentar o Horário de Trabalho na sessão de atribuição de classe/aulas e a não apresentação impedirá o candidato de ter classe/aula atribuída, conforme disposto no Decreto nº 312 de 16 de dezembro de 2023."

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Diego Henrique Singolani Costa
Prefeito

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
*Cidade Feliz!***EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDVALDO DONIZETI DE GODOY, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 03/2022, obedecida à ordem de classificação, constante na Lista de Classificação Final publicada e Homologado em 08/11/2023.

02 VAGAS – TÉCNICO EM FARMÁCIA

BRUNA DANIELI FRAZAO GENITO	4º Classificado
PATRÍCIA DE SOUZA GÓES	5º Classificado

Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Marechal Bitencourt, nº. 250, nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no próximo dia **07 de fevereiro de 2024, pontualmente às 15h00min**, para firmar termo de compromisso de aceitação do emprego.

O não comparecimento na data/hora acima mencionada, ou ainda a não apresentação em data designada dos documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos referentes ao Concurso Público.

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2024.

Edvaldo Donizeti de Godoy
Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDVALDO DONIZETI DE GODOY, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 01/2020, obedecida à ordem de classificação, constante na Lista de Classificação Final publicada em 28/08/2021 e Homologado em 04/09/2021.

01 VAGA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

TATIANE DE CASSIA COVOLAN TEMPESTA

36º Classificado

O candidato convocado deverá apresentar-se junto à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Marechal Bitencourt, nº. 250, nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no próximo dia **07 de fevereiro de 2024, pontualmente às 16h00min**, para firmar termo de compromisso de aceitação do emprego.

O não comparecimento na data/hora acima mencionada, ou ainda a não apresentação em data designada dos documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos referentes ao Concurso Público.

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Edvaldo Donizeti de Godoy
Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO
PARDO - SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - OFICIAL ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município e demais Legislação Municipal vigente, torna público o Resultado Final do Concurso Público nº 03/2022 para o cargo de Oficial Administrativo.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá acessar o site www.aptaconcursos.com.br, realizar o login, acessar o Formulário de Recurso (botão verde) que estará disponível junto aos documentos do certame apenas no período estabelecido em cada divulgação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

Caso seja necessário o candidato poderá anexar documentos que auxiliem na elaboração do recurso.

O prazo para interposição de recursos contra o Resultado Final é de 2 (dois) dias, sendo dias **05 e 06 de fevereiro de 2024**.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, e-mail, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de fevereiro de 2023.

Edvaldo Donizeti de Godoy
Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito



Cód. 09 – Oficial Administrativo																
Inscrição	Candidato	A: L.P	N: L.P	A: MAT:	N: MAT:	A: INF:	N: INF:	A: C.E	N: C.E	T.P.O.	Prática	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.	Filhos
3247	PEROLA BERMEJO DARIO	8	20,00	10	25,00	5	12,50	13	32,50	90,00	100,00	95,00	APROV	1º	06/05/1995	0
0170	LUIZ GUILHERME PELEGATTI DA ROSA	9	22,50	10	25,00	5	12,50	12	30,00	90,00	95,00	92,50	APROV	2º	16/02/2004	0
2143	CINTHIA PERES CAMILO	9	22,50	10	25,00	4	10,00	12	30,00	87,50	95,00	91,25	APROV	3º	18/02/1991	0
4143	MATHEUS PAIS PENTEADO	7	17,50	9	22,50	5	12,50	9	22,50	75,00	100,00	100,00	APROV	4º	03/01/2000	0
7644	SAULO FRANCISCON PAZINI DE OLIVEIRA	8	20,00	8	20,00	4	10,00	9	22,50	72,50	100,00	86,25	APROV	5º	20/01/1987	0
2009	RODRIGO ROSSI TEIXEIRA	5	12,50	8	20,00	5	12,50	11	27,50	72,50	99,00	85,75	APROV	6º	15/01/1991	0
7037	ALESSANDER ALCAIDE UCHIDA	6	15,00	10	25,00	4	10,00	12	30,00	80,00	90,00	85,00	APROV	7º	02/04/1982	0
4630	MIRIAM PARMEGIANI DA COSTA	7	17,50	10	25,00	3	7,50	10	25,00	75,00	95,00	85,00	APROV	8º	20/09/1988	0
8726	FELIPE CRUZ BERNARDINO	6	15,00	8	20,00	5	12,50	9	22,50	70,00	95,00	82,50	APROV	9º	29/04/1994	0
6717	YASMIM VILDEZ ANDRIOLI	8	20,00	9	22,50	4	10,00	10	25,00	77,50	87,00	82,25	APROV	10º	27/09/2005	0
3315	PAULO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA	8	20,00	9	22,50	4	10,00	8	20,00	72,50	89,00	80,75	APROV	11º	29/12/1991	0
2314	ANA BEATRIZ FELISBERTO	4	10,00	9	22,50	3	7,50	12	30,00	70,00	90,00	80,00	APROV	12º	05/12/1993	0
3537	LUAN SILVESTRE SOARES	6	15,00	9	22,50	4	10,00	7	17,50	65,00	94,00	79,50	APROV	13º	16/03/2003	0
2174	EMANUELE ALVES PINA	7	17,50	10	25,00	4	10,00	8	20,00	72,50	86,00	79,25	APROV	14º	24/04/2004	0
4660	TATIANE ANTUNES DA SILVA	5	12,50	10	25,00	3	7,50	9	22,50	67,50	89,00	78,25	APROV	15º	14/04/1991	0
1637	ELISA CRISTINA DA SILVA KOROLL	6	15,00	7	17,50	3	7,50	8	20,00	60,00	96,00	78,00	APROV	16º	05/11/2001	0
6426	RHJUAN PABLO GASQUES FRANCISCHETTI	6	15,00	10	25,00	4	10,00	6	15,00	65,00	90,00	77,50	APROV	17º	19/09/1988	1
5675	ANDRE LUIS CECATTO	8	20,00	8	20,00	3	7,50	10	25,00	72,50	82,00	77,25	APROV	18º	21/05/1996	0
0088	LETICIA SOUSA PEDRAO	4	10,00	9	22,50	2	5,00	10	25,00	62,50	92,00	77,25	APROV	19º	05/10/2004	0
3128	NATHAN JOSE HONORATO BARROS	5	12,50	7	17,50	4	10,00	9	22,50	62,50	92,00	77,25	APROV	20º	01/10/2003	0
2988	PRISCILA YANDREA CAMARGO DUARTE	6	15,00	8	20,00	5	12,50	9	22,50	70,00	84,00	77,00	APROV	21º	22/11/1981	0
1797	INGRID DOS REIS SILVA	7	17,50	6	15,00	4	10,00	10	25,00	67,50	85,00	76,25	APROV	22º	31/12/2000	0
5491	JOAO VICTOR NASCIMENTO RENOPIO	7	17,50	9	22,50	5	12,50	9	22,50	75,00	76,00	75,50	APROV	23º	23/03/1999	0
0803	THAYANE FRUTUOSO DE OLIVEIRA	2	5,00	6	15,00	3	7,50	10	25,00	52,50	98,00	75,25	APROV	24º	19/08/1995	0
2356	HEITOR RIOS CONSANI	6	15,00	9	22,50	4	10,00	8	20,00	67,50	83,00	75,25	APROV	25º	27/10/1998	0
4585	BRUNO KOJI TAMURA AMEMYA	5	12,50	7	17,50	4	10,00	7	17,50	57,50	93,00	75,25	APROV	26º	07/01/1991	0
6025	MAURO FERNANDO BELLO JUNIOR	4	10,00	5	12,50	4	10,00	10	25,00	57,50	92,00	74,75	APROV	27º	04/01/1994	0
3937	MARIA CLARA COGO AZEVEDO	5	12,50	8	20,00	4	10,00	7	17,50	60,00	89,00	74,50	APROV	28º	28/07/1993	1
8852	EVANDRO ALMEIDA ARAUJO	4	10,00	9	22,50	4	10,00	6	15,00	57,50	91,00	74,25	APROV	29º	22/07/1999	0
6692	MATHEUS VIEIRA MELLO FRANCO QUEIROZ	3	7,50	7	17,50	4	10,00	8	20,00	55,00	92,00	73,50	APROV	30º	02/07/1997	0
1696	EDUARDO QUINALHA DAMIATTI CARVALHO	6	15,00	7	17,50	4	10,00	10	25,00	67,50	79,00	73,25	APROV	31º	29/09/2002	0
6413	VICTORIA PRADO DE LIMA	4	10,00	6	15,00	4	10,00	8	20,00	55,00	91,00	73,00	APROV	32º	29/01/2001	0
2098	VIVIANE BIRELLI SOARES	3	7,50	9	22,50	3	7,50	7	17,50	55,00	91,00	73,00	APROV	33º	25/02/2003	0
1425	MATHEUS HENRIQUE BARROS POSSIDONIO	5	12,50	8	20,00	3	7,50	8	20,00	60,00	85,00	72,50	APROV	34º	01/07/1996	0
0940	KARLA ANDREA RODRIGUES BATISTA	6	15,00	10	25,00	2	5,00	8	20,00	65,00	79,00	72,00	APROV	35º	13/10/1975	1
1573	CAROLINA MYRA CRIVELLI	5	12,50	9	22,50	4	10,00	7	17,50	62,50	81,00	71,75	APROV	36º	25/05/2007	0



1749	THAIS GONCALVES MINETTO	3	7,50	3	7,50	4	10,00	10	25,00	50,00	95,00	71,50	APROV	37ª	27/06/2002	0
3909	JOAO ANTONIO BLASQUE ANSELMO	5	12,50	8	20,00	4	10,00	7	17,50	60,00	83,00	71,50	APROV	38ª	14/10/1993	0
0448	MARINA SANTOS DE ABREU	4	10,00	5	12,50	3	7,50	9	22,50	52,50	90,00	71,25	APROV	39ª	16/10/1996	0
3555	MARIA CLARA MOSSONI SALANDIN	2	5,00	6	15,00	4	10,00	9	22,50	52,50	90,00	71,25	APROV	40ª	29/04/2002	0
3783	CRISTIANE DIAS MOREIRA	3	7,50	7	17,50	4	10,00	7	17,50	52,50	90,00	71,25	APROV	41ª	19/02/1994	0
3992	JULIANA VIDOR FREITAS DE NOVAIS	3	7,50	8	20,00	5	12,50	10	25,00	65,00	77,00	71,00	APROV	42ª	18/09/1987	0
0914	PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA	3	7,50	7	17,50	4	10,00	6	15,00	50,00	92,00	71,00	APROV	43ª	17/11/2004	0
6190	WILLIAN KEMP	4	10,00	9	22,50	2	5,00	7	17,50	55,00	84,00	69,50	APROV	44ª	26/08/1975	1
5065	VANESSA MARIA GONCALVES	4	10,00	9	22,50	3	7,50	6	15,00	55,00	84,00	69,50	APROV	45ª	02/09/2003	0
4771	JULIANA DA SILVA CANDIDO GRILLO	7	17,50	7	17,50	4	10,00	6	15,00	60,00	77,00	68,50	APROV	46ª	16/06/1987	1
4323	ROBSON FERNANDO BERMEJO	2	5,00	10	25,00	4	10,00	11	27,50	67,50	69,00	68,25	APROV	47ª	18/06/1989	0
6777	ARIADNE AZEVEDO SILVA	5	12,50	8	20,00	4	10,00	8	20,00	62,50	73,00	67,75	APROV	48ª	05/03/1987	1
3119	NYCOLAS PONTES DE MARCHI	5	12,50	9	22,50	4	10,00	7	17,50	62,50	73,00	67,75	APROV	49ª	16/06/2005	0
4232	KAIQUE VICTORINO DA SILVA	6	15,00	9	22,50	4	10,00	6	15,00	62,50	73,00	67,75	APROV	50ª	18/11/1993	0
3316	ADMA APARECIDA DE FATIMA SANTOS	7	17,50	10	25,00	2	5,00	10	25,00	72,50	62,00	67,25	APROV	51ª	13/06/1986	0
4001	PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA CESCA	3	7,50	6	15,00	4	10,00	9	22,50	55,00	78,00	66,50	APROV	52ª	29/08/1993	0
3235	MAURILIA GARDINO DE SOUZA MARQUES	8	20,00	7	17,50	2	5,00	7	17,50	60,00	72,00	66,00	APROV	53ª	03/05/1980	2
4726	FERNANDA ESTELA SANCHEZ	5	12,50	4	10,00	4	10,00	7	17,50	50,00	82,00	66,00	APROV	54ª	26/09/1987	0
0766	VANESSA DE MORAES BRITO BIANCAO LIMA	3	7,50	7	17,50	3	7,50	8	20,00	52,50	77,00	64,75	APROV	55ª	16/01/1989	1
7131	ANA PAULA RAIMUNDO BIANCHI DE OLIVEIRA	5	12,50	7	17,50	3	7,50	7	17,50	55,00	74,00	64,50	APROV	56ª	30/12/1981	3
9220	AMANDA ROSALEM PELEGATI	6	15,00	8	20,00	0	0,00	6	15,00	50,00	79,00	64,50	APROV	57ª	08/01/2006	0
0567	CARLOS ROBERTO GOMES	4	10,00	6	15,00	3	7,50	9	22,50	55,00	73,00	64,00	APROV	58ª	07/06/1960	1
0845	LUANA ISALTINO VENANCIO	4	10,00	7	17,50	2	5,00	9	22,50	55,00	73,00	64,00	APROV	59ª	08/05/1990	0
3747	RENATO FRANCISCO SONEGO	4	10,00	8	20,00	4	10,00	6	15,00	55,00	72,00	63,50	APROV	60ª	04/11/1986	0
4011	JULIANA DE OLIVEIRA ROCHA	3	7,50	8	20,00	3	7,50	8	20,00	55,00	71,00	63,00	APROV	61ª	12/02/1982	2
8561	LAURIANE CRISTINA BERNARDO QUIRINO	5	12,50	8	20,00	2	5,00	5	12,50	50,00	76,00	63,00	APROV	62ª	04/02/1990	2
3139	CAMILA DA SILVA PEREIRA	4	10,00	7	17,50	2	5,00	9	22,50	55,00	70,00	62,50	APROV	63ª	30/01/2000	0
4915	MURILO ANDRE GOMES	7	17,50	5	12,50	2	5,00	7	17,50	52,50	72,00	62,25	APROV	64ª	31/12/1999	0
1891	DYENIFFER DE OLIVEIRA GOMES	3	7,50	5	12,50	3	7,50	9	22,50	50,00	74,00	62,00	APROV	65ª	09/02/1998	0
0785	RAYANE DE OLIVEIRA	7	17,50	6	15,00	2	5,00	6	15,00	52,50	71,00	61,75	APROV	66ª	02/05/2003	0
3409	GUILHERME HENRIQUE TAVARES	4	10,00	5	12,50	4	10,00	8	20,00	52,50	70,00	61,25	APROV	67ª	01/06/1998	0
8869	LETICIA TAMI GANIKO ESSU	7	17,50	5	12,50	4	10,00	5	12,50	52,50	70,00	61,25	APROV	68ª	23/04/1999	0
8732	DAIANE MARQUES DA SILVA	4	10,00	6	15,00	1	2,50	11	27,50	55,00	67,00	61,00	APROV	69ª	16/02/2006	0
2092	EMERSON DE SOUZA CAMARGO	4	10,00	7	17,50	4	10,00	6	15,00	52,50	68,00	60,25	APROV	70ª	10/07/1979	0
5646	JOSE ALVES BARBOSA NETO	3	7,50	9	22,50	3	7,50	6	15,00	52,50	68,00	60,25	APROV	71ª	23/04/2002	0
5154	ELISANGELA PELOGIA NAVES	7	17,50	7	17,50	2	5,00	5	12,50	52,50	68,00	60,25	APROV	72ª	18/08/1985	1
5356	JULIA MARIA NOBREGA CAMPOS	4	10,00	8	20,00	3	7,50	9	22,50	60,00	60,00	60,00	APROV	73ª	11/08/2000	0
1929	ANDERSON THIAGO RIBEIRO RODRIGUES	4	10,00	7	17,50	4	10,00	8	20,00	57,50	62,00	59,75	APROV	74ª	26/04/1989	0
2173	ERALDO LOPES JUNIOR	3	7,50	6	15,00	4	10,00	8	20,00	52,50	67,00	59,75	APROV	75ª	12/04/1991	0



1523	RUAN CLAUDIO FERNANDES FRANCISCO	6	15,00	7	17,50	4	10,00	8	20,00	62,50	56,00	59,25	APROV	76º	04/07/1998	0
4248	VINICIUS GUILHERME DA SILVA	4	10,00	6	15,00	2	5,00	8	20,00	50,00	68,00	59,00	APROV	77º	05/02/2002	0
3213	DIRECELENA SILVEIRA MARTINS	4	10,00	7	17,50	3	7,50	9	22,50	57,50	60,00	58,75	APROV	78º	26/03/1967	1
1549	CARLOS ROBERTO MORAES	5	12,50	9	22,50	2	5,00	9	22,50	62,50	55,00	58,75	APROV	79º	27/08/1987	1
0603	ANDREIA DE FATIMA GONCALVES	7	17,50	4	10,00	4	10,00	6	15,00	52,50	64,00	58,25	APROV	80º	15/05/1992	1
3142	ALENE SILVA DE MIRA	4	10,00	7	17,50	3	7,50	6	15,00	50,00	66,00	58,00	APROV	81º	16/02/1984	2
7689	LUCAS GABRIEL DIOMEDESSE SILVA	5	12,50	5	12,50	2	5,00	10	25,00	55,00	60,00	57,50	APROV	82º	23/09/1999	0
8324	NATALIA FERREIRA PEREIRA	4	10,00	5	12,50	3	7,50	8	20,00	50,00	65,00	57,50	APROV	83º	04/07/1994	1
5285	CARINA MARIA PINTO	6	15,00	9	22,50	4	10,00	3	7,50	50,00	60,00	57,50	APROV	84º	22/11/1988	0
7781	GABRIEL HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS	2	5,00	7	17,50	4	10,00	7	17,50	50,00	64,00	57,00	APROV	85º	14/08/2005	0
0920	LORENA DE SOUZA SANTOS FERREIRA	3	7,50	7	17,50	5	12,50	7	17,50	55,00	58,00	56,50	APROV	86º	23/04/1997	0
7782	CICERA HENRIQUE ALVES	3	7,50	7	17,50	4	10,00	6	15,00	50,00	62,00	56,00	APROV	87º	02/04/1974	0
6578	CAMILA CAMARGO SILVA	5	12,50	5	12,50	2	5,00	9	22,50	52,50	58,00	55,25	APROV	88º	13/10/1999	2
9127	ERIKA DA SILVA LARA	5	12,50	7	17,50	3	7,50	6	15,00	52,50	58,00	55,25	APROV	89º	13/05/1997	0
1606	LUIZ HENRIQUE MARTELLI MARQUES COELHO	4	10,00	6	15,00	4	10,00	9	22,50	57,50	52,00	54,75	APROV	90º	14/02/1995	0
6516	KELVY SANTOS DE OLIVEIRA	2	5,00	7	17,50	3	7,50	8	20,00	50,00	58,00	54,00	APROV	91º	10/10/1997	0
0560	ELIZANGELA DE FATIMA PIVETA	7	17,50	6	15,00	2	5,00	7	17,50	55,00	53,00	54,00	APROV	92º	20/04/1983	0
0715	MATHEUS YOKOHAMA ROSA INOCENCIO	5	12,50	6	15,00	3	7,50	9	22,50	57,50	50,00	53,75	APROV	93º	24/01/2000	0
0611	APARECIDA LUANA DIAS DA COSTA LOPES	5	12,50	6	15,00	3	7,50	8	20,00	55,00	51,00	53,00	APROV	94º	10/09/1997	0
4764	SERGIO HENRIQUE MARTINS	5	12,50	3	7,50	4	10,00	9	22,50	52,50	53,00	52,75	APROV	95º	17/09/2003	0
4456	MARCIO ALEXANDRE SALES GALDINO	3	7,50	5	12,50	3	7,50	9	22,50	50,00	55,00	52,50	APROV	96º	14/01/2003	0
0018	JADI PRISCILA DE OLIVEIRA BARROS DE LIMA	5	12,50	7	17,50	4	10,00	4	10,00	50,00	55,00	52,50	APROV	97º	08/07/1991	3
6436	CARLA ELIANE RAMOS	3	7,50	6	15,00	3	7,50	9	22,50	52,50	52,00	52,25	APROV	98º	13/03/1981	1
4227	JOAO VITOR SARTORI	5	12,50	6	15,00	2	5,00	8	20,00	52,50	51,00	51,75	APROV	99º	20/05/2003	0
4237	LORENA DE CASSIA GOMES	6	15,00	4	10,00	3	7,50	7	17,50	50,00	53,00	51,50	APROV	100º	02/04/2006	0
2072	YARA CRISTIANE GONCALVES GARCIA	2	5,00	7	17,50	3	7,50	9	22,50	52,50	50,00	51,25	APROV	101º	22/08/1996	2
2271	VANESSA PINHEIRO DE OLIVEIRA	4	10,00	5	12,50	4	10,00	8	20,00	52,50	50,00	51,25	APROV	102º	15/10/1992	2
1846	ARIANE ROMANO ANDRADE	4	10,00	7	17,50	3	7,50	8	20,00	55,00	47,00	51,00	APROV	103º	01/06/1991	2
2600	ANA BEATRIZ DE JACOMO	4	10,00	4	10,00	4	10,00	8	20,00	50,00	52,00	51,00	APROV	104º	06/08/1999	0
8828	JULIA SANTIAGO BORBA	3	7,50	6	15,00	3	7,50	9	22,50	52,50	46,00	49,25	APROV	105º	14/06/2003	0
5306	PEDRO HENRIQUE ALEXANDRE DE MACEDO	4	10,00	6	15,00	3	7,50	8	20,00	52,50	46,00	49,25	APROV	106º	18/01/2005	0
0220	JULIANA DE FATIMA SERRA PONTES	6	15,00	5	12,50	2	5,00	7	17,50	50,00	48,00	49,00	APROV	107º	20/09/1985	0
2158	JOSIANI MIGUEL DA SILVA	5	12,50	5	12,50	3	7,50	7	17,50	50,00	48,00	49,00	APROV	108º	25/11/1988	0
8685	GEISA LAIANE CARDIM	6	15,00	8	20,00	4	10,00	10	25,00	70,00	25,00	47,50	APROV	109º	08/09/2000	0
0445	ANA PAULA SANCEVINI PASTORI	3	7,50	6	15,00	3	7,50	8	20,00	50,00	43,00	46,50	APROV	110º	10/01/2001	0
2957	DIANA NUNES ROCHA	4	10,00	9	22,50	1	2,50	6	15,00	50,00	42,00	46,00	APROV	111º	11/06/1993	2
8503	GABRIELA SOFIA ROCHA	2	5,00	9	22,50	3	7,50	9	22,50	57,50	31,00	44,25	APROV	112º	13/09/2005	0
2901	EILEEN THOMAZ BATISTA DE OLIVEIRA	2	5,00	6	15,00	5	12,50	8	20,00	52,50	36,00	44,25	APROV	113º	25/06/1992	0
4375	LAISE GARCIA RAMOS DE OLIVEIRA XAVIER	5	12,50	5	12,50	1	2,50	10	25,00	52,50	30,00	41,25	APROV	114º	24/03/1994	2



3443	GABRIELA PRATES BATISTA	5	12,50	6	15,00	3	7,50	6	15,00	50,00	32,00	41,00	APROV	115º	17/02/2005	0
0714	JESSICA APARECIDA DA SILVA	6	15,00	4	10,00	2	5,00	8	20,00	50,00	30,00	40,00	APROV	116º	05/07/1991	1
5569	LILIA LUCIENE BECCHERI PEREIRA	4	10,00	4	10,00	4	10,00	8	20,00	50,00	29,00	39,50	APROV	117º	19/12/1973	1
1347	GABRIELLY APARECIDA WENCESLAU DE PAULO	6	15,00	8	20,00	0	0,00	8	20,00	55,00	24,00	39,50	APROV	118º	14/11/2001	0
2118	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	4	10,00	8	20,00	1	2,50	10	25,00	57,50	21,00	39,25	APROV	119º	18/02/1990	1
7196	ADIMARA BUBNA PEREZ DE SOUZA	4	10,00	6	15,00	3	7,50	8	20,00	52,50	25,00	38,75	APROV	120º	17/08/1974	1
0481	LUIZ GUSTAVO RIBEIRO CARNEIRO	3	7,50	5	12,50	3	7,50	9	22,50	50,00	27,00	38,50	APROV	121º	14/05/2000	1
1722	JESSICA CAROLINE ZILLI ROSA	7	17,50	5	12,50	2	5,00	6	15,00	50,00	27,00	38,50	APROV	122º	20/12/1993	1
2262	ELISABETH APARECIDA DIONIZIO	6	15,00	6	15,00	3	7,50	5	12,50	50,00	24,00	37,00	APROV	123º	16/08/1975	1
4245	LAYANE NISHIMURA DA SILVA CUNHA	8	20,00	9	22,50	5	12,50	12	30,00	85,00	0,00	42,50	REPRO	---	05/10/1996	0
3814	AMANDA DE ALMEIDA MELLO	6	15,00	10	25,00	4	10,00	11	27,50	77,50	0,00	38,75	REPRO	---	26/11/1993	0
4629	ALAN NAZARENO DE FIGUEIREDO	6	15,00	10	25,00	4	10,00	10	25,00	75,00	0,00	37,50	REPRO	---	20/11/1981	0
0433	LEANDRO MATTOS VIEIRA	7	17,50	10	25,00	4	10,00	8	20,00	72,50	0,00	36,25	REPRO	---	20/06/1986	0
0285	DIEGO AUGUSTO CAMARGO	6	15,00	7	17,50	4	10,00	11	27,50	70,00	0,00	35,00	REPRO	---	09/06/1994	0
3320	GABRIEL SOUZA PORTEZAN	6	15,00	9	22,50	3	7,50	10	25,00	70,00	0,00	35,00	REPRO	---	13/12/1993	0
1959	DEBORA LUZINI DOS REIS	5	12,50	8	20,00	5	12,50	10	25,00	70,00	0,00	35,00	REPRO	---	19/07/1991	0
6515	RAISSA MORGUETT DA SILVA	8	20,00	10	25,00	2	5,00	8	20,00	70,00	0,00	35,00	REPRO	---	22/12/2005	0
1667	LAURA SIMAO COSTA	6	15,00	8	20,00	3	7,50	10	25,00	67,50	0,00	33,75	REPRO	---	21/03/2003	0
2620	KATELANI CRISTINA LEME MARCOLINO	5	12,50	8	20,00	4	10,00	10	25,00	67,50	0,00	33,75	REPRO	---	23/05/2004	0
5104	NATALIA THADEY ALVES	6	15,00	8	20,00	4	10,00	9	22,50	67,50	0,00	33,75	REPRO	---	20/07/1990	0
2163	BRUNA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA CAMPARINI	7	17,50	9	22,50	3	7,50	8	20,00	67,50	0,00	33,75	REPRO	---	09/01/1987	2
4155	ALICE DE BRITO BARROS	7	17,50	9	22,50	4	10,00	7	17,50	67,50	0,00	33,75	REPRO	---	03/10/1979	1
5005	LAURA MARIA GIACON	5	12,50	7	17,50	4	10,00	10	25,00	65,00	0,00	32,50	REPRO	---	01/01/1999	0
1764	AMANDA TEIXEIRA MOTTA	5	12,50	7	17,50	4	10,00	10	25,00	65,00	0,00	32,50	REPRO	---	26/10/1996	0
5280	ARTHUR VINICIUS DA SILVA BERTOSSI	3	7,50	10	25,00	4	10,00	9	22,50	65,00	0,00	32,50	REPRO	---	09/03/2003	1
4506	WESLEY DE SOUZA LOURENCO	6	15,00	7	17,50	4	10,00	9	22,50	65,00	0,00	32,50	REPRO	---	19/07/1986	0
2682	JOAO MARCOS FERREIRA	3	7,50	10	25,00	4	10,00	9	22,50	65,00	0,00	32,50	REPRO	---	25/05/1993	0
3582	LUIS ERNESTO SCHMIDT RAMOS	5	12,50	7	17,50	5	12,50	9	22,50	65,00	0,00	32,50	REPRO	---	28/01/2000	0
7129	MARIA EDUARDA RODRIGUES TEIXEIRA	6	15,00	9	22,50	3	7,50	8	20,00	65,00	0,00	32,50	REPRO	---	15/04/2005	0
7090	ANA PAULA GRASSANI DE MORAES	5	12,50	7	17,50	3	7,50	10	25,00	62,50	0,00	31,25	REPRO	---	10/03/2001	0
2870	JOAO LUCAS DE SOUZA DAMASCENO	3	7,50	9	22,50	4	10,00	9	22,50	62,50	0,00	31,25	REPRO	---	17/02/2003	0
6700	FABIANA JANUARIO GONCALVES	4	10,00	9	22,50	4	10,00	8	20,00	62,50	0,00	31,25	REPRO	---	11/09/2004	0
6470	ANA JULIA MERO TO DE JESUS	3	7,50	9	22,50	5	12,50	8	20,00	62,50	0,00	31,25	REPRO	---	27/03/1990	2
4718	LAIANNE BRUNA DE OLIVEIRA SILVA ROSA	7	17,50	9	22,50	2	5,00	7	17,50	62,50	0,00	31,25	REPRO	---	21/09/1990	1
7570	MARIA AMELIA DE ALMEIDA DONATO	5	12,50	10	25,00	3	7,50	7	17,50	62,50	0,00	31,25	REPRO	---	25/05/1996	0
3105	GUSTAVO FRASSON ORTIZ DE BRITO	5	12,50	10	25,00	3	7,50	7	17,50	62,50	0,00	31,25	REPRO	---	30/07/2004	0
4879	GIOVANNY CALDAS SOARES	6	15,00	8	20,00	5	12,50	6	15,00	62,50	0,00	31,25	REPRO	---	27/02/1999	0
3572	CARLOS HENRIQUE BEARARI NICOLINI	2	5,00	6	15,00	4	10,00	12	30,00	60,00	0,00	30,00	REPRO	---	21/09/1993	0
4939	MIRIAM BERALDO MAGALHAES GONCALVES	4	10,00	5	12,50	4	10,00	11	27,50	60,00	0,00	30,00	REPRO	---	04/09/1974	0



6449	TAIS DE KATIA DA MAITTA	6	15,00	5	12,50	3	7,50	10	25,00	60,00	0,00	30,00	REPRO	---	18/04/1991	0
5713	MURILLO FRANCISCO FERREIRA PALKO	4	10,00	7	17,50	3	7,50	10	25,00	60,00	0,00	30,00	REPRO	---	23/07/1989	0
8499	CLAUDIA DALMATI ALVES LIMA	6	15,00	6	15,00	3	7,50	9	22,50	60,00	0,00	30,00	REPRO	---	02/02/1970	1
5247	PLINIO EDUARDO RAMOS	5	12,50	6	15,00	4	10,00	9	22,50	60,00	0,00	30,00	REPRO	---	08/07/1994	0
7154	ANA CLAUDIA CRUZATTI	3	7,50	8	20,00	4	10,00	9	22,50	60,00	0,00	30,00	REPRO	---	15/06/1992	2
3535	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	5	12,50	8	20,00	2	5,00	9	22,50	60,00	0,00	30,00	REPRO	---	17/10/1995	1
1881	KARLA GIOVANNA LOURENCO PEREIRA	4	10,00	8	20,00	4	10,00	8	20,00	60,00	0,00	30,00	REPRO	---	24/08/1992	1
0447	MARCOS GABRIEL BRITO FERREIRA	5	12,50	8	20,00	4	10,00	7	17,50	60,00	0,00	30,00	REPRO	---	14/11/2003	0
0278	ANA CAROLINA LORENZETTI MENDES	6	15,00	8	20,00	3	7,50	7	17,50	60,00	0,00	30,00	REPRO	---	18/10/1987	0
9277	GABRIEL PINTO CESAR E SANTOS	6	15,00	7	17,50	4	10,00	7	17,50	60,00	0,00	30,00	REPRO	---	29/09/1989	2
6020	ALESSANDRO DAMIAO PAULIN	4	10,00	10	25,00	4	10,00	6	15,00	60,00	0,00	30,00	REPRO	---	27/07/1990	0
3449	NATAL LUIZ ALVES	3	7,50	7	17,50	3	7,50	10	25,00	57,50	0,00	28,75	REPRO	---	07/01/1963	0
7344	ELLOIA BARBOSA DE OLIVEIRA	3	7,50	9	22,50	1	2,50	10	25,00	57,50	0,00	28,75	REPRO	---	28/07/2003	0
6885	YARA GIOVANNA GUIMARAES	7	17,50	4	10,00	3	7,50	9	22,50	57,50	0,00	28,75	REPRO	---	12/04/2000	0
2229	KATO CESAR MARTINS	4	10,00	7	17,50	3	7,50	9	22,50	57,50	0,00	28,75	REPRO	---	16/10/1987	1
6249	ALESSANDRO ROSSINHOLI	3	7,50	7	17,50	4	10,00	9	22,50	57,50	0,00	28,75	REPRO	---	28/09/1987	1
3759	CLEITON ALVES DE OLIVEIRA	2	5,00	8	20,00	5	12,50	8	20,00	57,50	0,00	28,75	REPRO	---	16/05/1980	2
6184	PAULO HENRIQUE FERNANDES SOUSA	5	12,50	7	17,50	3	7,50	8	20,00	57,50	0,00	28,75	REPRO	---	21/04/1984	0
6687	ALINE CRISTIANE DOS SANTOS BRASILIO	6	15,00	7	17,50	2	5,00	8	20,00	57,50	0,00	28,75	REPRO	---	23/07/1993	3
5882	PEDRO LUCAS DE SOUZA	4	10,00	7	17,50	4	10,00	8	20,00	57,50	0,00	28,75	REPRO	---	28/09/2000	0
3006	THIAGO SILVA FERRAZINI	6	15,00	6	15,00	4	10,00	7	17,50	57,50	0,00	28,75	REPRO	---	01/10/2004	0
0998	JOAO VICTOR DA CUNHA	4	10,00	8	20,00	4	10,00	7	17,50	57,50	0,00	28,75	REPRO	---	12/05/2005	0
4991	MARINA BERNARDO DA SILVA VIEIRA	4	10,00	8	20,00	4	10,00	7	17,50	57,50	0,00	28,75	REPRO	---	28/06/1994	1
4194	DIEGO ARMANDO APARECIDO SCARPELIN	4	10,00	9	22,50	4	10,00	6	15,00	57,50	0,00	28,75	REPRO	---	05/09/1995	0
6451	ANA LETICIA RIBEIRO HONORATO	3	7,50	10	25,00	4	10,00	6	15,00	57,50	0,00	28,75	REPRO	---	19/08/1993	3
8481	EDUARDO FRANCISCO MASSOCA	9	22,50	6	15,00	3	7,50	5	12,50	57,50	0,00	28,75	REPRO	---	21/03/2005	0
5881	ALEXANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA	2	5,00	4	10,00	5	12,50	11	27,50	55,00	0,00	27,50	REPRO	---	17/02/1992	0
4524	ANDRESSA CANDIDO	3	7,50	6	15,00	3	7,50	10	25,00	55,00	0,00	27,50	REPRO	---	15/10/1991	3
3469	RONALDO ARAUJO SILVA	4	10,00	5	12,50	3	7,50	10	25,00	55,00	0,00	27,50	REPRO	---	24/02/1998	0
8858	BRUNA FERMINO PINTO	5	12,50	6	15,00	2	5,00	9	22,50	55,00	0,00	27,50	REPRO	---	01/03/1996	0
4235	DANIEL WAGNER PEREIRA	4	10,00	5	12,50	4	10,00	9	22,50	55,00	0,00	27,50	REPRO	---	08/12/2000	0
9010	JOSEPH KAYED EL JAMAL	3	7,50	7	17,50	3	7,50	9	22,50	55,00	0,00	27,50	REPRO	---	17/04/1999	1
8168	ANA RUBIA ANTONANGELO DOS SANTOS	6	15,00	4	10,00	3	7,50	9	22,50	55,00	0,00	27,50	REPRO	---	17/08/1997	0
0791	CHRISTIAN BATISTA DA CRUZ	5	12,50	4	10,00	4	10,00	9	22,50	55,00	0,00	27,50	REPRO	---	24/09/1993	2
4648	LUCILENE BENEDITA CECILIO	4	10,00	7	17,50	2	5,00	9	22,50	55,00	0,00	27,50	REPRO	---	26/05/1979	0
8576	ISABELLE DE CASSIA MENEGAZZO	3	7,50	7	17,50	4	10,00	8	20,00	55,00	0,00	27,50	REPRO	---	02/08/1993	0
4055	ANA CARLA RODRIGUES	5	12,50	6	15,00	3	7,50	8	20,00	55,00	0,00	27,50	REPRO	---	13/11/1996	0
2417	EZEQUIAS DOS SANTOS	3	7,50	9	22,50	3	7,50	7	17,50	55,00	0,00	27,50	REPRO	---	01/02/1979	1
3202	ISABELA FERREIRA ARANTES DE SOUZA	6	15,00	6	15,00	3	7,50	7	17,50	55,00	0,00	27,50	REPRO	---	07/10/2000	0



7890	STHEFANE DO CARMO RAIMUNDO DE MORAES	7	17,50	4	10,00	4	10,00	4	10,00	7	17,50	55,00	0,00	27,50	REPRO	---	09/06/1996	1
9031	FERNANDO JULIANO NICOLINI	6	15,00	5	12,50	4	10,00	4	10,00	7	17,50	55,00	0,00	27,50	REPRO	---	13/10/1999	0
8469	WILLIAN DE LUCIO	7	17,50	4	10,00	4	10,00	4	10,00	7	17,50	55,00	0,00	27,50	REPRO	---	17/02/1990	0
6588	FERNANDA ROSA MIOTO	4	10,00	8	20,00	3	7,50	7	17,50	7	17,50	55,00	0,00	27,50	REPRO	---	17/09/1994	0
9020	LUIZ FELIPE CORREA HERMINI	4	10,00	7	17,50	4	10,00	4	10,00	7	17,50	55,00	0,00	27,50	REPRO	---	23/08/1996	0
4980	JULIO CESAR CORREA VIEIRA	4	10,00	8	20,00	3	7,50	7	17,50	7	17,50	55,00	0,00	27,50	REPRO	---	27/05/1993	0
4239	NICOLE BATISTA DA CRUZ	7	17,50	7	17,50	2	5,00	6	15,00	6	15,00	55,00	0,00	27,50	REPRO	---	06/08/2001	3
7048	JEAN DE OLIVEIRA CRUZ	5	12,50	8	20,00	3	7,50	6	15,00	6	15,00	55,00	0,00	27,50	REPRO	---	23/02/1985	0
1547	BEATRIZ PAJUN BIANCAO	3	7,50	4	10,00	4	10,00	4	10,00	10	25,00	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	13/02/2001	0
8560	FABIANA MOURA FERNANDES	4	10,00	5	12,50	2	5,00	10	25,00	10	25,00	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	22/04/1987	1
7399	ROSANGELA CORREA DE ASSIS	5	12,50	5	12,50	2	5,00	9	22,50	9	22,50	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	11/04/1978	0
6207	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SOARES	5	12,50	4	10,00	3	7,50	9	22,50	9	22,50	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	19/02/2005	1
0237	GABRIEL WELLINGTON CASTILHO	4	10,00	4	10,00	4	10,00	4	10,00	9	22,50	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	20/10/1997	0
6509	HALUANA ROQUE DA SILVA JULIO	2	5,00	10	25,00	0	0,00	9	22,50	9	22,50	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	21/07/2004	0
3636	ANA CAROLINA BENETTI	3	7,50	7	17,50	3	7,50	8	20,00	8	20,00	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	04/03/1985	0
7440	POLIANA MONTEIRO FRANCISCON MARTINS	5	12,50	4	10,00	4	10,00	4	10,00	8	20,00	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	09/02/1988	1
1650	GUSTAVO BARONI CESARIO	3	7,50	6	15,00	4	10,00	8	20,00	8	20,00	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	12/04/2003	0
6831	DENISE DE FATIMA ANDRADE	4	10,00	5	12,50	4	10,00	8	20,00	8	20,00	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	13/02/1984	0
1124	LAURA BIANCHI PICININ	5	12,50	5	12,50	3	7,50	8	20,00	8	20,00	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	14/06/1999	0
0146	GUILHERME MARIANO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	5	12,50	4	10,00	4	10,00	4	10,00	8	20,00	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	20/01/1995	0
2956	LUAN EDNELSON SOARES GARCIA	4	10,00	5	12,50	4	10,00	4	10,00	8	20,00	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	21/02/1996	0
8271	LILIAN WAYUMI KATO DANTE FRANCO	5	12,50	6	15,00	3	7,50	7	17,50	7	17,50	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	02/10/1989	1
1757	GIOVANA DOS SANTOS GORI	5	12,50	8	20,00	1	2,50	7	17,50	7	17,50	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	05/09/1996	1
6696	ERIKA MAESTA AIS	4	10,00	6	15,00	4	10,00	7	17,50	7	17,50	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	10/11/1983	1
7033	LARISSA DA SILVA PINHEIRO	4	10,00	6	15,00	4	10,00	7	17,50	7	17,50	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	10/12/1996	0
0959	JOAO VITOR FERNANDES SIMAO	5	12,50	7	17,50	2	5,00	7	17,50	7	17,50	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	11/11/1999	0
5304	WELLINGTON GABRIEL GOZZO	2	5,00	8	20,00	4	10,00	7	17,50	7	17,50	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	16/11/2001	0
5774	JOAO PAULO PILATO BIAGGI	3	7,50	8	20,00	3	7,50	7	17,50	7	17,50	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	18/05/2005	0
6630	PEDRO HENRIQUE NIZOLLI BIANCON	5	12,50	7	17,50	3	7,50	6	15,00	6	15,00	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	01/10/2003	0
3709	AMANDA SANCEVINI PASTORI	4	10,00	8	20,00	3	7,50	6	15,00	6	15,00	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	08/03/2005	0
5910	MARIA CLARA SILVA ZILIO	3	7,50	8	20,00	4	10,00	6	15,00	6	15,00	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	16/01/1997	0
5258	ELIZETE APARECIDA DELARISSA DA SILVA	6	15,00	7	17,50	2	5,00	6	15,00	6	15,00	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	17/01/1974	0
8331	MARINE OLIVEIRA SOMAN	3	7,50	7	17,50	5	12,50	6	15,00	6	15,00	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	25/03/1991	1
7841	THOMAS JEFFERSON BATISTA AMERICO	2	5,00	9	22,50	4	10,00	6	15,00	6	15,00	52,50	0,00	26,25	REPRO	---	29/12/2004	0
0573	THIAGO RIBEIRO CAETANO	5	12,50	3	7,50	2	5,00	10	25,00	10	25,00	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	03/01/2005	0
2476	DEBORA MARIA DE ANDRADE MARIANO	3	7,50	5	12,50	2	5,00	10	25,00	10	25,00	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	05/06/1982	2
9264	BRENO SIMAO NOGUEIRA	3	7,50	4	10,00	4	10,00	9	22,50	9	22,50	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	02/05/2002	0
4462	ALINE DE FATIMA FERREIRA	3	7,50	6	15,00	3	7,50	8	20,00	8	20,00	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	03/07/1996	0
1416	PAULA ELAINE APARECIDA SANTOS LUIZ	4	10,00	5	12,50	3	7,50	8	20,00	8	20,00	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	03/12/1985	1



9164	MARIA EDUARDA DA SILVA PEREIRA	4	10,00	5	12,50	3	7,50	8	20,00	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	05/06/1999	0
8594	ANDREA CRISTINA TEIXEIRA	3	7,50	6	15,00	3	7,50	8	20,00	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	05/09/1984	0
6707	FERNANDA PAIVA	3	7,50	8	20,00	1	2,50	8	20,00	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	05/11/2002	0
2187	EUGENIA REGINA ALMEIDA BARROS	2	5,00	7	17,50	3	7,50	8	20,00	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	07/04/1995	1
2914	MAURICEIA DE FATIMA SALANDIN SINFRONI	3	7,50	6	15,00	3	7,50	8	20,00	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	12/05/1978	2
1469	ISABELLA TEODORO DA SILVA	2	5,00	6	15,00	4	10,00	8	20,00	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	12/07/1998	0
8350	MAYARA ARIANE PRATA RODRIGUES MENDES	2	5,00	6	15,00	4	10,00	8	20,00	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	16/05/1992	2
7717	EDER RAFAEL ZUCA	5	12,50	4	10,00	3	7,50	8	20,00	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	16/05/1996	2
6735	CAMILLE DE ALMEIDA LEITE	3	7,50	5	12,50	4	10,00	8	20,00	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	16/10/2002	0
7092	VITORIA LIMA BERTO	4	10,00	4	10,00	4	10,00	8	20,00	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	17/11/1997	0
5719	JOSIANE APARECIDA BEKER MANOEL	4	10,00	6	15,00	2	5,00	8	20,00	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	18/09/1983	1
9248	JACQUELINE CRISTINA GARCIA	2	5,00	7	17,50	3	7,50	8	20,00	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	21/01/1997	0
9065	ROSIMEIRE CRISTINA DE ASSIS ALMEIDA	3	7,50	6	15,00	3	7,50	8	20,00	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	25/10/1970	0
6189	GISELE DE FATIMA CARRAS	4	10,00	6	15,00	2	5,00	8	20,00	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	28/09/1983	0
2591	SANDRA CRISTINA HUMEL MENDES	5	12,50	6	15,00	2	5,00	7	17,50	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	01/08/1969	0
8174	ANDREAS DE MARQUI	5	12,50	4	10,00	4	10,00	7	17,50	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	02/07/2000	0
7328	MILENE VOLPE PELUSO	4	10,00	6	15,00	3	7,50	7	17,50	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	03/10/1980	0
7691	ISABELA AGOSTINHO DE CARVALHO	3	7,50	7	17,50	3	7,50	7	17,50	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	05/08/1995	0
2378	VITORIA FARIA RODRIGUES DOS SANTOS	5	12,50	7	17,50	1	2,50	7	17,50	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	09/01/2002	0
0866	YASMIN CONCEICAO DE SOUZA SALLES	4	10,00	7	17,50	2	5,00	7	17,50	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	09/05/2001	0
7294	ELIZANGELA CARDOSO DE SOUZA	2	5,00	8	20,00	3	7,50	7	17,50	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	19/11/1986	1
5263	CLAUDIA REGINA FERMINO REIS DA SILVA	5	12,50	5	12,50	3	7,50	7	17,50	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	19/12/1985	2
4351	ISABELA CAROLINE DA SILVA	4	10,00	5	12,50	4	10,00	7	17,50	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	23/02/2003	0
5303	LUCIANA ANDRADE DA SILVA	6	15,00	4	10,00	3	7,50	7	17,50	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	25/06/2001	0
5582	DEVID APARECIDO DE PAIVA	5	12,50	5	12,50	3	7,50	7	17,50	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	26/10/2000	0
7072	PAULO EDUARDO SANTOS LOPES	4	10,00	6	15,00	3	7,50	7	17,50	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	28/11/1991	0
8765	MARIA EDUARDA CUNHA DA SILVA	5	12,50	7	17,50	1	2,50	7	17,50	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	29/07/2002	0
1541	TAINA KAROLINE FERDIN	4	10,00	6	15,00	4	10,00	6	15,00	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	02/11/2002	0
2295	JACKELINE SARTORI	4	10,00	5	12,50	5	12,50	6	15,00	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	12/03/1999	0
8457	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	5	12,50	6	15,00	3	7,50	6	15,00	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	14/02/2004	1
6135	RAFAEL ALEXANDRE DE ANDRADE	4	10,00	7	17,50	3	7,50	6	15,00	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	16/10/2001	0
8743	NATHAN VANDERLEI GOMES	4	10,00	7	17,50	4	10,00	5	12,50	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	02/07/2004	0
7829	MATHEUS AUGUSTO FAUSTINO	2	5,00	8	20,00	5	12,50	5	12,50	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	13/04/1999	0
5663	GLAUCIA SANCHES PEREIRA PALADINO	5	12,50	8	20,00	2	5,00	5	12,50	50,00	0,00	25,00	REPRO	---	30/07/1985	0
8214	RAFAEL TEIXEIRA MESQUITA	2	5,00	4	10,00	3	7,50	10	25,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	01/02/1983	1
3436	AURICEA SILVA DA CUNHA	2	5,00	5	12,50	2	5,00	10	25,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	21/09/1988	0
4538	LIZANDRA DOS SANTOS MEDINA	3	7,50	5	12,50	1	2,50	10	25,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	26/06/1993	1
7701	MARIANI LAIS DAMASCENO	2	5,00	6	15,00	2	5,00	9	22,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	05/06/1996	0
1897	LUIZ RICARDO MUNIZ	2	5,00	4	10,00	4	10,00	9	22,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	07/02/1991	0



8066	NICOLE MAXIMIANO DE OLIVEIRA	3	7,50	5	12,50	2	5,00	9	22,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	24/11/2000	1
0812	MATHEUS BIBIANO PORTEZAN	4	10,00	4	10,00	2	5,00	9	22,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	25/03/1996	1
6881	BEATRIZ MENGUELLO LOPES	3	7,50	3	7,50	4	10,00	9	22,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	26/10/1994	0
0213	GABRIELLE BRITO FERREIRA	3	7,50	5	12,50	2	5,00	9	22,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	27/06/2000	0
2073	GABRIELA RENOHIO FERREIRA	4	10,00	3	7,50	4	10,00	8	20,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	03/03/2001	0
4623	RICARDO HENRIQUE MARIANO DE OLIVEIRA	3	7,50	6	15,00	2	5,00	8	20,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	08/08/1990	0
6041	BEATRIZ FRANCISCA NASCIMENTO FERREIRA	4	10,00	5	12,50	2	5,00	8	20,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	12/08/2002	0
1290	MANOEL APARECIDO DE ANDRADE	3	7,50	4	10,00	4	10,00	8	20,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	13/01/1995	1
9045	GLORIA VIRGINIA VIEIRA DOS SANTOS ANASTACIO	3	7,50	6	15,00	2	5,00	8	20,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	15/08/1968	0
6123	CINIRA DE LOURDES CARVALHO	5	12,50	4	10,00	2	5,00	8	20,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	20/12/1994	0
4177	VALERIA BORDA	2	5,00	6	15,00	3	7,50	8	20,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	23/09/1977	0
8413	DAIANI DE SOUZA MARTINS	7	17,50	2	5,00	2	5,00	8	20,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	24/01/1997	0
2621	KATIA MARIA PINTO	3	7,50	6	15,00	2	5,00	8	20,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	25/07/1986	0
7939	ANA FLAVIA MUSSATO GERIN	4	10,00	4	10,00	3	7,50	8	20,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	26/03/1997	0
8029	ALAN NASCIMENTO LAZARO ROSSIN	3	7,50	5	12,50	3	7,50	8	20,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	26/04/2000	0
3099	TATIANE LETICIA GONCALVES COSTA MORAIS	3	7,50	5	12,50	3	7,50	8	20,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	29/06/1991	0
5219	RITA DE CÁSSIA PAULJA	4	10,00	5	12,50	2	5,00	8	20,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	30/11/1968	1
6543	CARLA CRISTINA MAGGI BEXIGA	4	10,00	4	10,00	4	10,00	7	17,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	03/02/1979	2
1626	ISABELA GOZZO DA SILVA	6	15,00	3	7,50	3	7,50	7	17,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	04/09/1993	0
1181	ERIKA APARECIDA DO VALLE SANTOS	4	10,00	6	15,00	2	5,00	7	17,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	04/11/1992	0
8575	BARBARA ALVES CARDOSO	4	10,00	5	12,50	3	7,50	7	17,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	05/08/1991	0
6084	ELISANGELA FLORIANO DOS REIS	2	5,00	8	20,00	2	5,00	7	17,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	06/11/1987	2
2604	SERGIO MENDES	5	12,50	5	12,50	2	5,00	7	17,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	08/04/1963	0
0525	ADRIANA GONCALVES RIBEIRO	2	5,00	7	17,50	3	7,50	7	17,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	08/06/1980	0
5190	BYATRIZ CARVALHO DOS SANTOS	2	5,00	7	17,50	3	7,50	7	17,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	08/10/2003	0
7823	LARISSA DE CÁSSIA MENDONÇA	3	7,50	7	17,50	2	5,00	7	17,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	09/04/1998	0
4498	NATALIA FRANCINY ZANITI SILVA	4	10,00	7	17,50	1	2,50	7	17,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	10/05/1996	1
0618	LARA MARIA SCUDELER LEITE	5	12,50	3	7,50	4	10,00	7	17,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	11/06/2002	0
1148	ANDERSON APARECIDO ELIAS FILHO	0	0,00	8	20,00	4	10,00	7	17,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	21/06/2004	0
7158	ANA CAROLINA DE MELO SILVA	4	10,00	4	10,00	4	10,00	7	17,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	21/09/2002	0
2311	CAMILA SILVA LAURINDO	3	7,50	6	15,00	3	7,50	7	17,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	23/02/1994	1
0502	LETICIA OLIVEIRA CAVALINI	5	12,50	5	12,50	2	5,00	7	17,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	23/05/2002	0
3758	SIMONE FERREIRA	6	15,00	2	5,00	4	10,00	7	17,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	25/03/1992	0
6484	EDVANIA CRISTINA PIRES LIMA FERREIRA	5	12,50	5	12,50	2	5,00	7	17,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	28/01/1990	2
5397	VANESSA REJANE RAIMUNDO	3	7,50	6	15,00	3	7,50	7	17,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	29/05/1977	2
5112	BIANCA CAMPAGNA FERNADES	5	12,50	7	17,50	1	2,50	6	15,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	03/11/2003	0
7187	MAYARA CRISTINA ROSA INOCENCIO	4	10,00	5	12,50	4	10,00	6	15,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	07/07/1995	0
1026	LAIANY DE CÁSSIA LEAL	5	12,50	5	12,50	3	7,50	6	15,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	08/10/2002	0
4650	WELLINGTON LUIZ GALVAO	5	12,50	5	12,50	3	7,50	6	15,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	08/11/1996	0



7790	ANA CARLA GONCALVES DOS SANTOS	6	15,00	3	7,50	4	10,00	6	15,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	09/07/2004	0
6437	GABRIELLA BEATRIZ LUCAS DAMASCENO	4	10,00	6	15,00	3	7,50	6	15,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	10/06/1996	1
0150	MICHAEL ROQUE GALDINO	4	10,00	6	15,00	3	7,50	6	15,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	14/04/1993	1
8194	WAGNER CAMARGO FERREIRA	3	7,50	7	17,50	3	7,50	6	15,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	16/11/1970	0
0352	ROSENILDA CASSIENE CAMARGO DOS SANTOS	5	12,50	6	15,00	2	5,00	6	15,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	18/03/1986	2
0224	JESSICA ZANOVELLI FRANCO FERREIRA SIMOES	3	7,50	7	17,50	3	7,50	6	15,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	24/12/1987	2
6689	LUIZ ANTONIO DA SILVA GOMES	6	15,00	4	10,00	3	7,50	6	15,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	28/05/2004	0
8785	EMERSON RODRIGUES	2	5,00	7	17,50	4	10,00	6	15,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	28/12/1969	0
7849	ADRIANA VIEIRA DE LIMA	6	15,00	6	15,00	2	5,00	5	12,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	05/03/1973	0
6309	PAULO GAMALIEL GONCALVES JUNIOR	6	15,00	4	10,00	4	10,00	5	12,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	09/07/2001	0
5114	GISELI CRISTINA DE MORAES SILVA	5	12,50	7	17,50	2	5,00	5	12,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	13/11/1976	1
7538	LAYLA DOS SANTOS DA SILVA	3	7,50	8	20,00	3	7,50	5	12,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	19/03/2001	0
5299	LARYLA CIARDULO	3	7,50	8	20,00	3	7,50	5	12,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	24/09/1992	0
6984	BRENO SARTORI DUARTE	5	12,50	6	15,00	3	7,50	5	12,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	29/08/2002	0
1960	IVAN CARLOS FERREIRA	4	10,00	6	15,00	4	10,00	5	12,50	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	30/08/1994	0
4492	TAIS KANZER MENEZAS	4	10,00	8	20,00	3	7,50	4	10,00	47,50	0,00	23,75	REPRO	---	21/03/1991	0
3313	FERNANDA OLIVEIRA MARTINS ROMEIRA	1	2,50	6	15,00	1	2,50	10	25,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	09/11/2001	0
1953	BEATRIZ DE LUCIO	3	7,50	5	12,50	0	0,00	10	25,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	13/04/1978	0
0414	FERNANDA APARECIDA MOURA	2	5,00	5	12,50	2	5,00	9	22,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	05/11/1982	0
4885	MICHAELA RIBEIRO E SOUZA	4	10,00	5	12,50	0	0,00	9	22,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	10/02/2008	0
3150	BIANCA APARECIDA BUENO CLAUDINO	5	12,50	4	10,00	0	0,00	9	22,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	22/05/2003	0
5519	POLIANA DOS SANTOS PEREIRA ZAPATER	1	2,50	5	12,50	3	7,50	9	22,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	26/12/1994	0
5948	CLAUDICY RIBEIRO FONSECA	3	7,50	4	10,00	2	5,00	9	22,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	30/11/1991	1
0888	OTONIEL RODRIGUES DE BRITO	2	5,00	5	12,50	3	7,50	8	20,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	01/05/1979	1
0462	ANA PAULA FRANCISCA DA SILVA	2	5,00	5	12,50	3	7,50	8	20,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	02/10/1989	2
1949	EVANDRO DA SILVA LOURENCO	3	7,50	4	10,00	3	7,50	8	20,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	08/03/1995	0
6004	GILMAR MATHIEUS SOARES TEODORO	2	5,00	4	10,00	4	10,00	8	20,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	09/08/1982	2
7687	JULIANA FATIMA DE PAULO	5	12,50	3	7,50	2	5,00	8	20,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	10/10/1983	3
1514	PRISCILA FRANCISON MAZINI	2	5,00	5	12,50	3	7,50	8	20,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	11/01/1982	2
8456	YASMIN GABRIELE DE PAULA	3	7,50	5	12,50	2	5,00	8	20,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	12/01/2006	0
1405	CAROLINA LUIZA DOS SANTOS BLASQUE	3	7,50	5	12,50	2	5,00	8	20,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	12/04/1989	3
2615	JOSE VICTOR AFONSO MILITAO MOSSONI	3	7,50	4	10,00	3	7,50	8	20,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	14/05/1991	2
4931	LAURA HELENA BENETE IAROSKI	3	7,50	4	10,00	3	7,50	8	20,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	18/05/1994	1
4324	RAFAELA FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	4	10,00	4	10,00	2	5,00	8	20,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	19/06/1982	3
7776	KARINA APARECIDA DE ALMEIDA LACERDA	4	10,00	4	10,00	2	5,00	8	20,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	28/03/1980	2
8445	FLAVIA DE OLIVEIRA	4	10,00	4	10,00	2	5,00	8	20,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	29/12/1997	1
4793	SAMARA VITORIA GONCALVES	6	15,00	4	10,00	0	0,00	8	20,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	30/03/2004	0
7010	MARIA GABRIELI RODRIGUES	3	7,50	6	15,00	2	5,00	7	17,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	01/09/2002	0
5228	BRUNO CARDOSO	1	2,50	7	17,50	3	7,50	7	17,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	08/10/1990	1



3750	EDNA LEIA APARECIDA DOS SANTOS	3	7,50	6	15,00	2	5,00	7	17,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	09/09/1976	0
6233	RENAN HENRIQUE DOS SANTOS GARCIA	4	10,00	5	12,50	2	5,00	7	17,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	10/10/2005	0
5848	BEATRIZ FERNANDA RIBEIRO RAMOS	5	12,50	4	10,00	2	5,00	7	17,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	11/12/2002	0
4083	ANDREIA CORREA DA ROSA MARTINS MASSUCATI	3	7,50	5	12,50	3	7,50	7	17,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	16/10/1987	1
4984	YASMIN YOKOHAMA INOCENCIO	4	10,00	6	15,00	1	2,50	7	17,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	17/01/2003	0
5554	VICTORIA BRITO SANTOS FERREIRA	6	15,00	2	5,00	3	7,50	7	17,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	17/08/2003	0
0788	JOSE FRANCISCO CAMPOS	4	10,00	5	12,50	2	5,00	7	17,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	19/07/1983	0
8728	ALANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	4	10,00	4	10,00	3	7,50	7	17,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	20/07/1987	0
3726	PEDRO HENRIQUE MIRANDA DE SOUZA	3	7,50	4	10,00	4	10,00	7	17,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	23/01/2005	0
1499	ANDRE LUIZ BERTOLDO	2	5,00	5	12,50	4	10,00	7	17,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	24/02/1987	0
1703	NASLIA FRANCIELE DE SOUZA QUEIROZ	6	15,00	2	5,00	3	7,50	7	17,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	24/08/1995	1
2575	VIVIANE RODRIGUES DE LARA	2	5,00	6	15,00	3	7,50	7	17,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	26/06/1992	0
1427	JAINÉ ALVES CABRAL	5	12,50	4	10,00	2	5,00	7	17,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	29/02/2000	0
7420	GIOVANA RODRIGUES PINHEIRO	6	15,00	4	10,00	1	2,50	7	17,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	30/01/2003	0
8153	MARIA EDUARDA DOMICIANO GOZZO	3	7,50	6	15,00	2	5,00	7	17,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	30/03/2005	0
5499	TAMIRIS CRISTINA RAMOS CHIERICI	3	7,50	5	12,50	3	7,50	7	17,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	31/12/1987	0
0087	CAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA	6	15,00	2	5,00	4	10,00	6	15,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	07/01/2000	0
8684	CATARINA CRIVELLI DE BRITTO	2	5,00	6	15,00	4	10,00	6	15,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	07/10/1998	0
6839	ANA BEATRIZ TOSATO BATISTA BARBOSA	3	7,50	6	15,00	3	7,50	6	15,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	09/02/1994	2
0435	ELIZETE DE FATIMA SACOMAN MENEGAZZO	4	10,00	5	12,50	3	7,50	6	15,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	11/12/1981	1
2817	GABRIELLY LUZIA TEIXEIRA	3	7,50	5	12,50	4	10,00	6	15,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	14/02/2003	0
0675	NEIDE SILVESTRE DO NASCIMENTO	4	10,00	6	15,00	2	5,00	6	15,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	16/10/1980	2
3210	DANIELE CRISTINA GONCALVES	4	10,00	6	15,00	2	5,00	6	15,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	17/06/1995	0
1464	FLAVIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	3	7,50	6	15,00	3	7,50	6	15,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	25/02/1993	0
3521	LAYNE D CASSIA NOGUEIRA	3	7,50	7	17,50	2	5,00	6	15,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	25/02/1994	0
1895	ANDRESSA ROMANO DE SOUZA	3	7,50	5	12,50	4	10,00	6	15,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	30/12/1999	0
9002	MARCELO REIS DA SILVA	5	12,50	5	12,50	3	7,50	5	12,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	06/07/1983	5
5750	LORENA BEATRIZ ZANDONI DE OLIVEIRA	4	10,00	6	15,00	3	7,50	5	12,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	19/03/1997	1
8509	NATHALIA PEREIRA GOLFETE	7	17,50	3	7,50	3	7,50	5	12,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	20/09/2004	0
9158	RODRIGO GONCALVES CARNEIRO	6	15,00	5	12,50	2	5,00	5	12,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	21/06/2003	0
2061	MISLAINE FRANCINE GONCALVES SANTIAGO	5	12,50	5	12,50	3	7,50	5	12,50	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	26/12/1999	0
1093	MIRELLA CRISTINA SILVA RODRIGUES	5	12,50	5	12,50	4	10,00	4	10,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	02/06/2004	0
2428	MARIANA CRISTINA DOS SANTOS	6	15,00	7	17,50	1	2,50	4	10,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	06/01/2000	0
6326	ADRIELLI CRISTIANE DE CAMARGO PORTEZAN	6	15,00	5	12,50	3	7,50	4	10,00	45,00	0,00	22,50	REPRO	---	22/11/1995	1
7041	ADRIANA PEREIRA DE CASTRO DOS SANTOS	2	5,00	3	7,50	2	5,00	10	25,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	12/03/1981	1
3975	SABRINA VIEIRA LIMA	2	5,00	4	10,00	2	5,00	9	22,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	02/11/1981	0
5123	BRUNA CRISTINA DE BARROS COSTA	1	2,50	5	12,50	2	5,00	9	22,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	20/04/1991	2
6854	LUIS GUSTAVO BUENO	3	7,50	2	5,00	3	7,50	9	22,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	31/01/2006	0
6496	DOUGLAS PITER SALES	2	5,00	4	10,00	3	7,50	8	20,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	06/09/1982	0



4536	GUILHERME HENRIQUE SALANDIN DE OLIVEIRA	3	7,50	4	10,00	2	5,00	8	20,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	09/01/2003	0
8759	INGRID DAIANE FIORIO MARTINS	1	2,50	5	12,50	3	7,50	8	20,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	09/07/2000	0
0384	ALINE DE SOUZA GOMES	4	10,00	2	5,00	3	7,50	8	20,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	16/10/1996	0
9071	DENISE DE CASSIA SANTOS RODRIGUES	1	2,50	6	15,00	2	5,00	8	20,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	18/05/1971	2
4020	RAISSA DE SOUZA VENCESLAU	5	12,50	3	7,50	2	5,00	7	17,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	01/10/2003	1
6403	WILLIAM DA SILVA TRINDADE	3	7,50	5	12,50	2	5,00	7	17,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	02/04/1980	2
5920	GUILHERME JARDIM COSTA	4	10,00	3	7,50	3	7,50	7	17,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	02/08/2001	0
8373	DANIELA DE ALMEIDA ANTUNES OLIVEIRA	5	12,50	4	10,00	1	2,50	7	17,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	04/05/1983	2
0157	ALINE DE CASSIA OLIVEIRA	4	10,00	3	7,50	3	7,50	7	17,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	04/11/1992	2
4356	DALVA MARIA ALVES FONSECA	2	5,00	5	12,50	3	7,50	7	17,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	07/03/1968	3
7742	ALINE FERNANDA ROSSETTO	3	7,50	3	7,50	4	10,00	7	17,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	10/02/1987	0
7734	JULIANA DE FATIMA FAUSTINO VICTOR	3	7,50	4	10,00	3	7,50	7	17,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	10/05/1985	0
1396	PEDRO LUCAS DA SILVA SANTOS	3	7,50	5	12,50	2	5,00	7	17,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	14/07/2001	0
0598	PEDRO ALISON OLIVEIRA GONCALVES	3	7,50	3	7,50	4	10,00	7	17,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	14/08/1989	0
4027	JULIANA NUNES FREDDI ARAUJO	4	10,00	3	7,50	3	7,50	7	17,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	18/08/1987	0
0549	FERNANDA FRANCIELE NOGUEIRA	5	12,50	3	7,50	2	5,00	7	17,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	19/11/1991	0
9090	ALEX FERNANDO NAVES	2	5,00	5	12,50	3	7,50	7	17,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	21/07/1983	1
5507	LUCIANA GOMES DALMATI	3	7,50	5	12,50	2	5,00	7	17,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	24/04/1973	0
3797	JESSICA ROCHA SANTOS	4	10,00	5	12,50	1	2,50	7	17,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	25/01/1999	0
3943	ALESSANDRO MARCOS ZAMBONI	2	5,00	5	12,50	3	7,50	7	17,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	26/07/1977	1
8395	LEONARDO RETONDO VAZ	0	0,00	6	15,00	4	10,00	7	17,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	28/03/1998	1
3729	MARIA ROSA RIBEIRO	4	10,00	3	7,50	3	7,50	7	17,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	28/08/1986	0
5981	SILVANA MARTINS FERNANDES	2	5,00	5	12,50	3	7,50	7	17,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	29/07/1983	2
4211	SABRINA DE LARA LUCIO	3	7,50	5	12,50	3	7,50	6	15,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	02/03/1976	1
7379	CINTIA RODRIGUES DA SILVA	6	15,00	3	7,50	2	5,00	6	15,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	03/02/1988	0
3561	ELEANDRA APARECIDA MOSSONI SALANDIN	3	7,50	6	15,00	2	5,00	6	15,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	04/10/1974	1
4322	PRISCILA MARTINS FRAGA DOS ANJOS	2	5,00	6	15,00	3	7,50	6	15,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	05/01/1985	1
0704	MARIA CLARA DELARISSA	3	7,50	6	15,00	2	5,00	6	15,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	05/09/1995	0
5084	JACQUELINE APARECIDA DEFENDE	4	10,00	4	10,00	3	7,50	6	15,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	13/08/1985	0
0899	ARELIA DE FATIMA VILLAS BOAS ROSSI FRASSON	3	7,50	6	15,00	2	5,00	6	15,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	13/12/1987	2
7419	SIRLENE APARECIDA MARIANO	4	10,00	4	10,00	3	7,50	6	15,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	14/03/1968	0
4325	GESICA APARECIDA BRECHO	4	10,00	5	12,50	2	5,00	6	15,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	15/01/1988	0
1303	SANDRA REGINA LEMOS	3	7,50	5	12,50	3	7,50	6	15,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	17/08/1980	1
1415	GABRIELA NORONHA MONTEIRO	5	12,50	4	10,00	2	5,00	6	15,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	17/12/2000	0
0821	RENAN CARLOS ANASTACIO	3	7,50	4	10,00	4	10,00	6	15,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	18/02/1996	0
1719	DIOVANA RODRIGUES SANTANA	5	12,50	5	12,50	1	2,50	6	15,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	20/09/1993	2
5230	KRIFER MICKAEL DAMASCENO BATISTUSSI	3	7,50	4	10,00	4	10,00	6	15,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	22/11/2003	0
0644	YONE CRISTINA DA SILVA PALMA RIBAS	4	10,00	6	15,00	1	2,50	6	15,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	26/03/1986	2
5715	GABRIELE DE CASSIA BRITO PEREIRA	5	12,50	4	10,00	2	5,00	6	15,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	28/12/1998	0



3163	ERIKA DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA	2	5,00	7	17,50	2	5,00	6	15,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	30/06/1990	1
2145	BARBARA LETICIA FERREIRA BORBA	5	12,50	2	5,00	4	10,00	6	15,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	30/07/2001	1
5000	REINALDO DA SILVA MORGADO	4	10,00	4	10,00	4	10,00	5	12,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	02/05/1980	0
3203	JOSIELE APARECIDA FONSECA LIMA	4	10,00	6	15,00	2	5,00	5	12,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	07/11/1987	1
7888	HENRIQUE VIEIRA DE LIMA	3	7,50	5	12,50	4	10,00	5	12,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	09/04/2001	0
2327	DAVID SALDEIRA	3	7,50	7	17,50	2	5,00	5	12,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	10/04/1975	2
2181	JOSIANE OLIVEIRA VIOL BARBOSA	3	7,50	6	15,00	3	7,50	5	12,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	10/05/1986	1
1089	NATHALIA DE LIMA	3	7,50	5	12,50	4	10,00	5	12,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	10/12/2003	0
8539	GUILHERME HIBNER PEREIRA	2	5,00	6	15,00	4	10,00	5	12,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	15/04/1998	0
0491	LUIZ MARCELO NELLI DE ABREU	3	7,50	5	12,50	4	10,00	5	12,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	18/03/1973	1
3502	BEATRIZ FATIMA DE GOES CARDOSO	2	5,00	8	20,00	2	5,00	5	12,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	19/04/1978	0
6177	RAQUEL CRISTINA FERREIRA	3	7,50	6	15,00	3	7,50	5	12,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	22/05/1989	1
5780	JUSSIARA FERREIRA PAIVA	4	10,00	4	10,00	4	10,00	5	12,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	27/06/1999	0
8688	MILENA VANDERLEI GOMES	4	10,00	6	15,00	2	5,00	5	12,50	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	31/07/2001	0
6638	FERNANDA DE CASTRO BASSETO	3	7,50	7	17,50	3	7,50	4	10,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	01/07/1979	1
6338	SABRINA EDMUNDO DA SILVA	3	7,50	7	17,50	3	7,50	4	10,00	42,50	0,00	21,25	REPRO	---	28/08/2003	0
7839	CLEONICE PAULA DIAS	3	7,50	0	0,00	2	5,00	11	27,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	20/09/1977	0
7836	DEBORA REZENDE DA SILVA	3	7,50	4	10,00	0	0,00	9	22,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	13/09/1988	1
6302	WELLINGTON DIEGO DA SILVA	1	2,50	4	10,00	2	5,00	9	22,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	21/09/1994	0
8241	KAROLINA LOGERFO RODRIGUES	3	7,50	2	5,00	2	5,00	9	22,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	21/12/1988	2
8878	MEIRE HELENA DE MAGALHAES	2	5,00	3	7,50	2	5,00	9	22,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	22/06/1966	0
1674	GABRIELA CRISTINA ALVES	2	5,00	4	10,00	2	5,00	8	20,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	05/03/1992	0
5988	JACQUELINE MARIA DA CRUZ JULIANO FERDIN	2	5,00	3	7,50	3	7,50	8	20,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	05/09/2000	0
0398	GISLAINE DE OLIVEIRA ANDRADE	2	5,00	5	12,50	1	2,50	8	20,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	05/11/1979	3
2911	EDIMARA FERNANDA DO NASCIMENTO RIALTO GONCALVES	4	10,00	2	5,00	2	5,00	8	20,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	07/11/1989	2
7542	ISABELLA SCARMEM	2	5,00	4	10,00	2	5,00	8	20,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	19/04/1991	1
8082	JACQUELINE AUGUSTA DO PATROCINIO	2	5,00	5	12,50	1	2,50	8	20,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	28/05/1997	2
7528	SAMARA MOREIRA BELKIMAN SANSON	1	2,50	6	15,00	2	5,00	7	17,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	01/11/1990	1
4146	DENIS APARECIDO ALVES RIBEIRO	2	5,00	5	12,50	2	5,00	7	17,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	03/01/1991	0
4446	FERNANDA ALVES	4	10,00	3	7,50	2	5,00	7	17,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	04/12/1996	0
3399	ROMANO GARROTE PASCHOARELLI	2	5,00	5	12,50	2	5,00	7	17,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	07/09/1996	0
4881	ALEX SAMUEL GONCALVES	1	2,50	6	15,00	2	5,00	7	17,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	13/01/2003	0
7279	CAMILA APARECIDA LOPES	3	7,50	5	12,50	1	2,50	7	17,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	15/10/1999	1
5866	AMANDA DE OLIVEIRA DAS DORES	3	7,50	5	12,50	1	2,50	7	17,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	16/04/1999	0
2166	EDSON PAULINO DE FREITAS	2	5,00	5	12,50	2	5,00	7	17,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	16/12/1993	1
5480	MARIA ALINE IGNACIO DA ROSA	3	7,50	5	12,50	1	2,50	7	17,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	17/03/1982	0
1412	DAIANE FERNANDES DA SILVA	3	7,50	4	10,00	2	5,00	7	17,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	17/07/1990	1
7172	ANDRESSA APARECIDA FERMANDES	4	10,00	4	10,00	1	2,50	7	17,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	19/08/1994	0
0538	MAYARA BEATRIZ OLIVEIRA	4	10,00	2	5,00	3	7,50	7	17,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	23/10/1994	3



2546	FRANCSIAINE DANIELE CASTANHEIRO	1	2,50	5	12,50	3	7,50	7	17,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	24/09/1989	2
3708	ELIEL BARBOSA ANDRE	2	5,00	5	12,50	2	5,00	7	17,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	25/09/1991	0
5019	MIRELLA GOMES MIOTTO	1	2,50	7	17,50	1	2,50	7	17,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	29/04/2004	1
6024	VINICIUS RAIMUNDO DA SILVA	3	7,50	3	7,50	3	7,50	7	17,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	29/06/1997	0
7511	LUCAS NAVARI PAZINI DE OLIVEIRA	2	5,00	5	12,50	2	5,00	7	17,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	30/01/2002	0
0858	RENATA DE LIMA CHAGAS	2	5,00	5	12,50	2	5,00	7	17,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	31/03/1981	0
9359	AMANDA NOELI GARCIA RANGEL	3	7,50	4	10,00	2	5,00	7	17,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	31/08/1992	2
0786	JULIANA ANDRADE SILVA DELARISSA	2	5,00	4	10,00	4	10,00	6	15,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	04/01/1989	1
3755	FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	4	10,00	4	10,00	2	5,00	6	15,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	08/04/2004	0
2482	MARIA CLARA OLIVEIRA CARDOSO	5	12,50	5	12,50	0	0,00	6	15,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	08/11/2005	0
5634	KAO HENRIQUE DOS SANTOS DEFENDI	4	10,00	4	10,00	2	5,00	6	15,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	09/04/2006	0
1156	MAYARA ALVES FERREIRA	4	10,00	4	10,00	2	5,00	6	15,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	13/12/2001	0
5508	MARIA YULI UTIYAMA FUSSE	3	7,50	6	15,00	1	2,50	6	15,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	14/09/1961	0
1480	DANIELA APARECIDA RUFI	3	7,50	5	12,50	2	5,00	6	15,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	16/05/1980	0
9115	ERIK AUGUSTO MARTINS	4	10,00	5	12,50	1	2,50	6	15,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	16/06/1993	0
1840	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA CARVALHO	3	7,50	4	10,00	3	7,50	6	15,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	19/02/2000	1
6351	ERIVALDO SACRAMENTO DE SANTANA	1	2,50	8	20,00	1	2,50	6	15,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	19/04/1975	2
6225	CAROLINA LEME CHINCHILHA	5	12,50	4	10,00	1	2,50	6	15,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	20/07/1993	0
0512	ANDRIELLE APARECIDA FREITAS DE SOUZA	1	2,50	6	15,00	3	7,50	6	15,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	23/01/1972	1
6460	LETICIA GABRIELA SALES CASTANHEIRO	5	12,50	2	5,00	3	7,50	6	15,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	24/05/2004	0
4347	GIAN AUGUSTO RIBEIRO	2	5,00	3	7,50	2	5,00	6	15,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	26/06/1995	2
8451	BEATRIZ DE OLIVEIRA LEAL	4	10,00	4	10,00	2	5,00	6	15,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	27/12/1996	0
8322	ADRIANA MARIA DE PAUJA	2	5,00	6	15,00	2	5,00	6	15,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	28/01/1992	0
7886	MARIARA ROBERTA FAUSTINO	6	15,00	3	7,50	2	5,00	5	12,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	28/07/1976	0
7532	ADILSON BUBNA PEREZ	3	7,50	7	17,50	1	2,50	5	12,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	02/02/1994	1
4910	ELIANE CAETANO ROCHA	4	10,00	4	10,00	3	7,50	5	12,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	06/05/1972	0
1865	JOAO VICTOR DA ROCHA SILVA	5	12,50	2	5,00	4	10,00	5	12,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	10/09/1985	1
4628	ISADORA APARECIDA DO MONTE	2	5,00	6	15,00	3	7,50	5	12,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	14/04/2004	0
0346	LETICIA FRANCISCON	3	7,50	5	12,50	3	7,50	5	12,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	15/02/1995	0
7302	CAROLINE BRABO MIRA	4	10,00	5	12,50	2	5,00	5	12,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	16/06/2003	0
1906	DAIANA CARDOSO TAVARES	5	12,50	3	7,50	3	7,50	5	12,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	17/04/2004	0
5811	MARIARA APARECIDA PAES	5	12,50	4	10,00	2	5,00	5	12,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	21/07/2000	1
1593	MIRIA VITORIA CAMARGO	3	7,50	7	17,50	1	2,50	5	12,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	23/12/1996	1
1765	ANDREA MILENE GONCALVES CAMPOS DE OLIVEIRA	2	5,00	6	15,00	3	7,50	5	12,50	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	25/08/2004	0
3224	AMANDA CRISTINA TOSTA	5	12,50	5	12,50	2	5,00	4	10,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	25/10/1983	2
8242	ADRIANA DOS SANTOS	2	5,00	6	15,00	4	10,00	4	10,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	05/01/2001	0
5391	TAYSA BIANCA PAES DE OLIVEIRA	5	12,50	4	10,00	3	7,50	4	10,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	18/06/1990	1
2087	ADILSON FELIX	3	7,50	9	22,50	0	0,00	4	10,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	19/06/2001	0
															23/01/1974	0



8118	FABIANA CRISTINA RODRIGUES	5	12,50	4	10,00	3	7,50	4	10,00	40,00	0,00	20,00	REPRO	---	26/11/1984	0
1206	JACKELINE WENCESLAU DE PAULO	4	10,00	2	5,00	0	0,00	9	22,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	15/03/2005	0
0578	ALINY KAROLINY OLEGARIO	1	2,50	3	7,50	2	5,00	9	22,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	30/03/1997	1
9278	DANIELE MARIANO DE OLIVEIRA	2	5,00	2	5,00	2	5,00	9	22,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	30/06/1991	3
1164	JEFFERSON DONIZETI MARQUES DE ANDRADE	2	5,00	3	7,50	2	5,00	8	20,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	02/08/1985	1
2347	ADRIANA APARECIDA PEREIRA	2	5,00	2	5,00	3	7,50	8	20,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	05/06/1986	1
4617	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	3	7,50	3	7,50	1	2,50	8	20,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	13/12/1971	0
0881	ISABELA DE OLIVEIRA ALVES	3	7,50	2	5,00	2	5,00	8	20,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	20/07/1993	0
7653	FERNANDA REGINA GOZZO	0	0,00	5	12,50	2	5,00	8	20,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	31/10/1993	0
4705	ANA PAULA BARRETO DE ALMEIDA	1	2,50	4	10,00	3	7,50	7	17,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	02/04/1983	2
5214	VERONICA COSMO DE CAMARGO	3	7,50	3	7,50	2	5,00	7	17,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	04/12/2003	0
8085	REBECA VITORIA ALVES SIQUEIRA	1	2,50	5	12,50	2	5,00	7	17,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	08/12/2002	0
2208	BIANCA LOPES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2	5,00	3	7,50	3	7,50	7	17,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	10/01/1982	1
1558	TAMIRES ROCHA ASSIS MAIA	2	5,00	5	12,50	1	2,50	7	17,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	11/12/1994	2
1141	LUCIANA DA CONCEICAO RAMIRES	2	5,00	4	10,00	2	5,00	7	17,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	12/07/1983	1
1329	MARIA CLARA PORTEZAN ANASTACIO	2	5,00	6	15,00	0	0,00	7	17,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	20/03/2004	0
2671	FABIO DANIEL DE GOES GIACON	3	7,50	3	7,50	2	5,00	7	17,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	23/05/2002	0
5436	FABIO APARECIDO DE OLIVEIRA	0	0,00	4	10,00	4	10,00	7	17,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	27/09/1977	0
6365	ELITASSIANE LOPES ALVES	1	2,50	5	12,50	3	7,50	6	15,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	02/03/1995	0
1803	REBECA MEIRA BRITO	1	2,50	5	12,50	3	7,50	6	15,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	02/03/1998	0
0388	MARIANA SANTIAGO BORBA	2	5,00	5	12,50	2	5,00	6	15,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	02/10/2001	0
7811	NATALIA MARIANA HENRIQUE ALVES	4	10,00	2	5,00	3	7,50	6	15,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	03/02/1997	0
3957	HENRIQUE DA SILVA CORREIA	1	2,50	4	10,00	4	10,00	6	15,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	04/03/1986	1
1911	ALINE DE OLIVEIRA CAMPANHA	4	10,00	4	10,00	1	2,50	6	15,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	07/11/1983	0
3136	SILVIA LETICIA GALDINO LAZZARIN	3	7,50	5	12,50	1	2,50	6	15,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	08/02/1982	1
6305	VICTORIA INACIO MARIN	3	7,50	4	10,00	2	5,00	6	15,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	10/08/1999	1
3935	GEICLEIA ARIFE TIGRE LADEIA	2	5,00	5	12,50	2	5,00	6	15,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	13/01/1987	2
3904	APARECIDA PIRES FONSECA BRUM	2	5,00	4	10,00	3	7,50	6	15,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	13/03/1970	0
4139	ELOISA PATRICIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	3	7,50	5	12,50	1	2,50	6	15,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	15/03/1983	1
0082	LETICIA NOVAES AMERICO	2	5,00	4	10,00	3	7,50	6	15,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	15/05/2001	0
8318	ANGELA MARIA AZANHA BERNARDO	4	10,00	4	10,00	1	2,50	6	15,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	15/09/1980	1
1587	BRUNA ASSIS DE ALMEIDA	2	5,00	4	10,00	3	7,50	6	15,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	21/11/1999	0
0676	MARIANA DE SOUZA CONSANI	3	7,50	5	12,50	1	2,50	6	15,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	24/09/2004	0
2078	ELIANE APARECIDA BARBOSA	2	5,00	5	12,50	2	5,00	6	15,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	25/07/1983	0
4234	ANA BEATRIZ BRESSANIN SANSON MENDONÇA	1	2,50	7	17,50	2	5,00	5	12,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	03/01/1987	1
1588	KATIA ROBERTA FIDELIS DA SILVA	4	10,00	4	10,00	2	5,00	5	12,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	03/12/1988	2
6107	THAINA DAMIARIS CARVALHO	3	7,50	6	15,00	1	2,50	5	12,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	07/11/1995	0
4763	CARLA FERNANDA CONTIN	2	5,00	5	12,50	3	7,50	5	12,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	11/08/1984	0
2261	DEBORA GONCALVES DA SILVA	2	5,00	5	12,50	3	7,50	5	12,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	11/10/1986	3



4860	BIANCA DE OLIVEIRA LIMA	3	7,50	5	12,50	2	5,00	5	12,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	13/02/2004	0
9063	CLAUDIA DE FATIMA ROMERO BELONI	3	7,50	4	10,00	3	7,50	5	12,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	13/03/1989	2
5172	BEATRIZ DE ANDRADE GENITO BRITO	4	10,00	3	7,50	3	7,50	5	12,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	15/10/1996	1
0284	LUCIANA FATIMA AUGUSTO	3	7,50	3	7,50	4	10,00	5	12,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	16/09/1992	0
5667	ANA BEATRIZ PESTANA PEDROSO CAMARGO	5	12,50	4	10,00	1	2,50	5	12,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	24/04/2000	0
7298	PATRICIA APARECIDA DA SILVA SILVEIRA	1	2,50	6	15,00	3	7,50	5	12,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	25/05/1987	4
3135	LIVIA LEONEL MONTEIRO	2	5,00	4	10,00	4	10,00	5	12,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	29/09/1995	1
7822	LUIZ PAULO VENTURINI GOZZO	1	2,50	7	17,50	2	5,00	5	12,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	30/10/1988	2
3985	ADRIELE DA SILVA OLIVEIRA	5	12,50	3	7,50	3	7,50	4	10,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	11/10/1996	0
5918	MAYRA ANTUNES SALES RODRIGUES	3	7,50	7	17,50	1	2,50	4	10,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	20/07/1995	1
8038	DENISE RODRIGUES MACHADO PEREIRA	4	10,00	4	10,00	3	7,50	4	10,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	25/09/1979	3
8698	PATRICIA DA SILVA DE PAULA	4	10,00	5	12,50	2	5,00	4	10,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	25/09/1987	3
5733	MARCIA FERNANDA PEREIRA VICENTE ANISIO	4	10,00	5	12,50	2	5,00	4	10,00	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	27/06/1985	2
0751	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA CAVALCANTE	3	7,50	5	12,50	4	10,00	3	7,50	37,50	0,00	18,75	REPRO	---	16/11/1998	2
2845	VANESSA DE FATIMA BARBOSA GARCIA	3	7,50	1	2,50	1	2,50	9	22,50	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	24/10/1994	2
1980	CINTIA CRISTINA CORREIA	2	5,00	3	7,50	2	5,00	7	17,50	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	05/05/1984	1
6080	CAMILA AUGUSTA FAMILIA MARTINS	0	0,00	4	10,00	3	7,50	7	17,50	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	13/08/1984	1
7568	PAOLA LETICIA MARQUES DE OLIVEIRA	2	5,00	3	7,50	2	5,00	7	17,50	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	15/11/2004	0
4942	MARIA EDUARDA DE SOUZA SANTOS	0	0,00	5	12,50	2	5,00	7	17,50	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	23/02/2000	0
3459	HELLEN JAMILY DA ROSA SILVA	4	10,00	2	5,00	1	2,50	7	17,50	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	24/11/2003	1
3159	GABRIELLA REGINA DA SILVA	1	2,50	3	7,50	3	7,50	7	17,50	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	27/09/1995	2
3296	ANALaura GONCALVES DE SOUZA REIS	3	7,50	4	10,00	1	2,50	6	15,00	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	05/02/2000	0
2675	LAURA DAMASCENO SALANDIM	3	7,50	2	5,00	3	7,50	6	15,00	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	07/07/2005	0
0002	FABIO ROGERIO GOMES FERRAZ	0	0,00	4	10,00	4	10,00	6	15,00	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	08/08/1978	1
6210	AMANDA BEATRIZ DA SILVA FONTES	3	7,50	3	7,50	2	5,00	6	15,00	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	15/02/2002	0
6643	GIULLIA GABRIELLI ROSA	3	7,50	4	10,00	1	2,50	6	15,00	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	21/11/2005	0
5685	DARLI DE MORAES BRITO FERREIRA	2	5,00	5	12,50	1	2,50	6	15,00	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	28/06/1968	0
3030	GUSTAVO DE PAULA TOZATO	2	5,00	3	7,50	3	7,50	6	15,00	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	31/01/2000	0
5166	VANESSA CRISTINA BRASIL COSTA	3	7,50	6	15,00	0	0,00	5	12,50	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	03/04/1993	1
2321	LUCIENI CRISTINA BASTOS SOUZA	2	5,00	5	12,50	2	5,00	5	12,50	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	04/09/1996	1
8474	VITORIA APARECIDA RODRIGUES	3	7,50	3	7,50	3	7,50	5	12,50	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	10/06/2003	0
5807	THAISSA GABRIELE BERTOCCI	2	5,00	4	10,00	3	7,50	5	12,50	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	14/01/2003	0
2047	MIQUEIAS REIS TAVARES	2	5,00	5	12,50	2	5,00	5	12,50	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	16/06/1995	0
9170	ANA CAROLINA DA SILVA	2	5,00	4	10,00	3	7,50	5	12,50	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	19/01/2002	0
0404	ELIZA CARLA DE OLIVEIRA ANDRADE	3	7,50	4	10,00	2	5,00	5	12,50	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	20/03/1987	1
0128	LUCAS RODRIGO LIMA FERREIRA	4	10,00	3	7,50	2	5,00	5	12,50	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	20/06/1991	3
8304	MICHELE CAROLINE PIRES GARCIA	2	5,00	6	15,00	1	2,50	5	12,50	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	23/02/1998	1
7649	MAYARA CRISTINA TAVARES DOS REIS DE OLIVEIRA	1	2,50	5	12,50	3	7,50	5	12,50	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	23/06/1991	2
1272	SILVANA APARECIDA ROSSETO CAMILOTTI	2	5,00	4	10,00	3	7,50	5	12,50	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	23/10/1987	0



2000	KETHILYN CRISTINA PEREIRA	3	7,50	4	10,00	2	5,00	5	12,50	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	27/03/2002	0
3175	MARIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	3	7,50	5	12,50	1	2,50	5	12,50	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	28/10/2005	0
3703	MARIA JOSE TEDORO DA SILVA	3	7,50	5	12,50	1	2,50	5	12,50	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	31/01/1983	0
4126	VIVIANE MARCOS BALAN	4	10,00	4	10,00	2	5,00	4	10,00	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	01/05/1980	2
5585	FERNANDA BEATRIZ CARVALHO	5	12,50	5	12,50	0	0,00	4	10,00	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	02/07/1997	1
4482	SOFIA DA SILVA HONORATO	3	7,50	7	17,50	0	0,00	4	10,00	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	06/04/2005	0
2434	DANILO AUGUSTO PEREIRA LEITE DE MATTOS	3	7,50	5	12,50	2	5,00	4	10,00	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	11/04/1991	0
6818	ARIANE VIEIRA DE LIMA OLIVEIRA	4	10,00	5	12,50	1	2,50	4	10,00	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	21/06/1998	1
6350	LAURA JHONANA FERNANDES PERES	1	2,50	6	15,00	3	7,50	4	10,00	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	26/04/1994	1
5076	VICTORIA ELIAS DOS SANTOS	1	2,50	7	17,50	2	5,00	4	10,00	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	27/12/2001	0
3465	EDSON PIVETTA JUNIOR	5	12,50	3	7,50	3	7,50	3	7,50	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	05/07/2004	0
4595	VITORIA REGINA DE MOURA SOARES	4	10,00	5	12,50	2	5,00	3	7,50	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	13/01/1996	1
7223	RAFAELA MARIA HONORIO BATISTA	2	5,00	6	15,00	3	7,50	3	7,50	35,00	0,00	17,50	REPRO	---	28/01/2003	0
4380	ISABELA EVELYN MELO SCUCUGLIA	0	0,00	2	5,00	2	5,00	9	22,50	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	29/04/1998	0
6053	LAYANE DE FATIMA GASPARINI	1	2,50	3	7,50	1	2,50	8	20,00	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	17/12/1990	1
1976	ANA JULIA DE ANDRADE BIANCAO	3	7,50	2	5,00	1	2,50	7	17,50	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	02/01/2004	0
0098	MAYARA PEREIRA RABELO	0	0,00	3	7,50	3	7,50	7	17,50	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	04/03/1994	0
4802	ANA CAROLINA GONCALVES	2	5,00	3	7,50	1	2,50	7	17,50	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	13/01/2003	0
4221	NATHALIA DE CASSIA SOUZA DA SILVA AMERICO	3	7,50	1	2,50	2	5,00	7	17,50	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	23/03/1999	1
1658	ANA CAROLINA DE ANDRADE DOS SANTOS	3	7,50	4	10,00	0	0,00	6	15,00	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	01/08/2001	0
1947	ELIANE CASCALES DOS SANTOS GUIMARAES	2	5,00	2	5,00	3	7,50	6	15,00	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	02/12/1979	2
7581	EDIMARA MORAES PETINELLI DIAS	3	7,50	3	7,50	1	2,50	6	15,00	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	08/07/1982	0
3156	MARCIA APARECIDA OTAVIO	2	5,00	4	10,00	1	2,50	6	15,00	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	14/03/1975	0
3130	GIOVANNA FELIX RAMOS	2	5,00	4	10,00	1	2,50	6	15,00	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	16/01/2001	0
1849	HELLEN CRISTINA RAMPAZO CARDOSO	2	5,00	4	10,00	1	2,50	6	15,00	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	19/12/2003	0
6486	WILLIAN DOUGLAS MARIANO	1	2,50	5	12,50	1	2,50	6	15,00	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	23/01/1991	1
6116	FRANCIELE DOS SANTOS BUENO	2	5,00	3	7,50	2	5,00	6	15,00	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	26/05/1995	0
5464	MAIRA CLARA MENDES DOS SANTOS NASCIMENTO	1	2,50	5	12,50	1	2,50	6	15,00	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	27/06/1997	3
0703	DEBORA CRISTINA OTAVIO	2	5,00	4	10,00	1	2,50	6	15,00	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	30/04/1981	1
0918	BRUNO WILLIAN MESSIAS	4	10,00	3	7,50	1	2,50	5	12,50	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	09/09/2005	0
8739	CAMILA MARQUES DA SILVA	2	5,00	4	10,00	2	5,00	5	12,50	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	11/11/2002	0
5812	PATRICIA SILVA MARIANO	1	2,50	5	12,50	2	5,00	5	12,50	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	17/02/1979	1
1008	IVANEIDE SANTOS BRITO	4	10,00	2	5,00	2	5,00	5	12,50	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	18/01/1974	2
0665	JESSICA MARQUES	2	5,00	4	10,00	2	5,00	5	12,50	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	22/10/1995	1
8412	LAIANE SAMARA SILVA	3	7,50	3	7,50	2	5,00	5	12,50	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	23/10/1989	0
8193	ISABELA CIRINO FRANCISCO	4	10,00	4	10,00	1	2,50	4	10,00	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	19/01/2001	0
0833	YASMIM DE FREITAS BATISTA	3	7,50	4	10,00	2	5,00	4	10,00	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	26/08/1992	2
6614	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	2	5,00	4	10,00	3	7,50	4	10,00	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	27/05/1990	1
2357	GABRIELA MARTELLI MARQUES COELHO	5	12,50	2	5,00	2	5,00	4	10,00	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	30/10/2001	0



8812	ELISANGELA FERREIRA BORBA	3	7,50	5	12,50	2	5,00	3	7,50	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	25/01/1978	0
4024	DAIANA VICENTE DOS SANTOS BEZERRA	3	7,50	5	12,50	2	5,00	3	7,50	32,50	0,00	16,25	REPRO	---	30/06/1995	1
2825	DULCINEIA MARCELINO FURTADO	1	2,50	3	7,50	1	2,50	7	17,50	30,00	0,00	15,00	REPRO	---	10/06/1975	2
4575	ELISANGELA CRISTINA DO NASCIMENTO	2	5,00	2	5,00	1	2,50	7	17,50	30,00	0,00	15,00	REPRO	---	15/11/1981	2
2350	ANA CLARA FERREIRA	2	5,00	3	7,50	0	0,00	7	17,50	30,00	0,00	15,00	REPRO	---	25/09/1999	2
2551	CRISTIANE FRASSON DE SOUZA	1	2,50	3	7,50	2	5,00	6	15,00	30,00	0,00	15,00	REPRO	---	23/11/1980	1
0360	GABRIELA MENDES CAMILO DA SILVA	1	2,50	3	7,50	2	5,00	6	15,00	30,00	0,00	15,00	REPRO	---	26/09/2003	0
1385	ROSANGELA BARBOSA DE SOUZA	0	0,00	4	10,00	2	5,00	6	15,00	30,00	0,00	15,00	REPRO	---	29/01/1990	0
7676	LUIZ FELIPE DA SILVA PINTO	1	2,50	4	10,00	2	5,00	5	12,50	30,00	0,00	15,00	REPRO	---	04/06/1996	0
5345	INGRITTI AMANCIO VIEIRA	4	10,00	4	10,00	0	0,00	4	10,00	30,00	0,00	15,00	REPRO	---	07/12/1997	1
7827	GABRIELLE DE SOUZA SILVA	2	5,00	5	12,50	1	2,50	4	10,00	30,00	0,00	15,00	REPRO	---	09/07/1998	2
4008	SHEILA DE JESUS RODRIGUES	5	12,50	0	0,00	3	7,50	4	10,00	30,00	0,00	15,00	REPRO	---	13/12/1984	2
6059	RAFAELA CAROLINA SANTOS	1	2,50	5	12,50	2	5,00	4	10,00	30,00	0,00	15,00	REPRO	---	14/01/1989	0
1086	CRISTIANE APARECIDA VENIGESLAU	3	7,50	3	7,50	2	5,00	4	10,00	30,00	0,00	15,00	REPRO	---	19/10/1980	1
5352	GIANE GONCALVES DE SOUZA	3	7,50	3	7,50	2	5,00	4	10,00	30,00	0,00	15,00	REPRO	---	20/03/1992	0
8482	REINALDO ORTIZ DE BRITO	1	2,50	6	15,00	1	2,50	4	10,00	30,00	0,00	15,00	REPRO	---	23/03/1981	3
5297	JULIA DOS SANTOS BARBOSA	3	7,50	5	12,50	1	2,50	3	7,50	30,00	0,00	15,00	REPRO	---	10/05/2002	0
2398	SIDNEY CORREA DE ASSIS	0	0,00	6	15,00	3	7,50	3	7,50	30,00	0,00	15,00	REPRO	---	11/06/1988	0
0609	VICTORIA MARIA DE SOUZA MACIEL RAMOS	2	5,00	4	10,00	3	7,50	3	7,50	30,00	0,00	15,00	REPRO	---	24/08/1999	0
0390	DIEGO ALESSANDRO FELIX	1	2,50	6	15,00	2	5,00	3	7,50	30,00	0,00	15,00	REPRO	---	25/10/1987	1
6164	ULYSSES PEREIRA REIS CARVALHO	3	7,50	2	5,00	4	10,00	3	7,50	30,00	0,00	15,00	REPRO	---	28/12/1992	0
2502	PAULO RICARDO JERONIMO	3	7,50	0	0,00	1	2,50	7	17,50	27,50	0,00	13,75	REPRO	---	25/02/2007	0
4783	DIOGO GONCALVES MARTINS	2	5,00	2	5,00	1	2,50	6	15,00	27,50	0,00	13,75	REPRO	---	16/03/1992	0
6011	AMANDA FLAVIA DA SILVA	1	2,50	3	7,50	1	2,50	6	15,00	27,50	0,00	13,75	REPRO	---	16/04/2004	0
7393	ANDREIA DA SILVA	2	5,00	2	5,00	1	2,50	6	15,00	27,50	0,00	13,75	REPRO	---	25/08/1979	3
5376	ANA CARLA ROSA	1	2,50	1	2,50	3	7,50	6	15,00	27,50	0,00	13,75	REPRO	---	31/07/1993	1
2349	VIVIANE MARTELLI MARQUES COELHO	1	2,50	3	7,50	2	5,00	5	12,50	27,50	0,00	13,75	REPRO	---	30/10/2001	0
8639	MARIANA RETONDO VAZ	1	2,50	3	7,50	3	7,50	4	10,00	27,50	0,00	13,75	REPRO	---	06/08/2003	0
5524	AMANDA FRASSON DA SILVA CRUZ	0	0,00	2	5,00	2	5,00	6	15,00	25,00	0,00	12,50	REPRO	---	10/04/1989	2
0626	FELIPE ROSSETO DA SILVA	2	5,00	2	5,00	1	2,50	5	12,50	25,00	0,00	12,50	REPRO	---	01/02/2005	0
5623	ANA PAULA AGUIAR SILVESTRE	2	5,00	1	2,50	2	5,00	5	12,50	25,00	0,00	12,50	REPRO	---	10/09/1982	0
7066	ALINE HELENA DOS SANTOS	2	5,00	2	5,00	1	2,50	5	12,50	25,00	0,00	12,50	REPRO	---	15/09/2002	0
7368	GABRIELLI DE ASSIS NOGUEIRA	3	7,50	3	7,50	0	0,00	4	10,00	25,00	0,00	12,50	REPRO	---	09/09/2000	1
1745	AMANDA BUENO PINTO DA SILVA	2	5,00	3	7,50	2	5,00	3	7,50	25,00	0,00	12,50	REPRO	---	09/01/2001	0
8755	LUIZ FELIPE DE ALMEIDA BOTAO	1	2,50	2	5,00	0	0,00	6	15,00	22,50	0,00	11,25	REPRO	---	20/02/2002	0
3144	GIOVANA CARLA PELOGIA	1	2,50	2	5,00	1	2,50	5	12,50	22,50	0,00	11,25	REPRO	---	01/04/1996	0
1309	FERNANDA DE LIMA	2	5,00	1	2,50	1	2,50	5	12,50	22,50	0,00	11,25	REPRO	---	18/07/1994	3
7346	BRENDA DA COSTA UCELIA	2	5,00	2	5,00	0	0,00	5	12,50	22,50	0,00	11,25	REPRO	---	20/10/1999	0
5027	DAYANE VITORIA SOARES DE OLIVEIRA FRANCA	0	0,00	3	7,50	2	5,00	4	10,00	22,50	0,00	11,25	REPRO	---	12/02/1998	0



5014	RODRIGO BENEDITO LIMA	1	2.50	3	7.50	1	2.50	4	10.00	22.50	0.00	11.25	REPRO	---	26/11/1980	2
5785	JACQUELINE DE OLIVEIRA FERREIRA	2	5.00	4	10.00	0	0.00	3	7.50	22.50	0.00	11.25	REPRO	---	23/08/1993	1
7216	ANNA GABRIELA PLACIDO	1	2.50	2	5.00	3	7.50	3	7.50	22.50	0.00	11.25	REPRO	---	27/01/2003	0
9057	ADRIANA MARINHO DE SOUZA	0	0.00	2	5.00	1	2.50	5	12.50	20.00	0.00	10.00	REPRO	---	07/07/1984	1
0829	LIVIA HELENA FERREIRA	1	2.50	3	7.50	1	2.50	3	7.50	20.00	0.00	10.00	REPRO	---	03/07/2003	0
0829	MAYARA CARLA ARAUJO GALDINO	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	01/10/1997	0
4212	MARISA RIBEIRO DE LIMA	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	02/05/1987	0
8125	EZEQUIEL FREDERICO DELARISSA JUNIOR	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	03/05/1996	1
1163	CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	06/02/1989	1
4933	MARLA ANTUNES SALES	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	11/04/1992	0
4069	ERICK JORDAN MARTINS VIEIRA SANTOS	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	11/06/1992	0
6205	JENIFER MENDES	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	13/02/1990	4
8040	MARLY CONCEICAO MIRANDA ALVES	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	14/05/1968	0
0552	ERIVAN DE LIMA PORTUGAL	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	14/10/2001	0
1408	MATHEUS VINICIUS DOS SANTOS FIRMINO	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	15/05/1996	0
8792	FABIANA APARECIDA MATIASSI PREZOTO	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	15/08/1983	2
6897	ELIZANGELA SCALES ROSSI SCATAMBURLO	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	17/04/1984	2
7586	CLEBER AMORIM SANTIAGO	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	18/02/1989	0
6759	DAIANE CRISTINA COUTO DOS SANTOS	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	19/07/1987	2
1010	CLAUDILUS VINICIUS GONCALVES DUARTE	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	19/08/1970	2
6050	CLOVIS ALVES BARBOSA JUNIOR	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	19/12/1999	0
4641	MATHEUS GAZOLA RODRIGUES DA SILVA	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	20/03/1996	0
5563	MARILIA LIMA MIRA	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	22/05/1997	0
7258	MARILIA GABRIELA MASSETTO	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	22/06/1982	0
7818	ELSON JOSE ALVES	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	28/05/1964	0
6867	CECILIA FERREIRA GOMES DE SOUZA	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	28/05/2005	0
7485	MAYSA CRISTINA ESTEVO	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	29/08/2000	0
2601	CRISTIANE FATIMA MELO DE SOUSA	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	30/01/1976	1
5658	ELLEN CRISTINA RIBEIRO NOGUEIRA ROSSINI	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	30/04/1978	1
1744	ERIKA CRISTINA BUENO	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	30/06/1984	1
4353	CYBELE CAMARGO FERREIRA	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	30/11/1972	0
1869	MARINA TERUEL BORTOLOTTO ZANDONI	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	30/11/1995	2
4501	CRISTIANE NUNES CAMARA	0	0.00	0	0.00	0	0.00	2	5.00	5.00	0.00	2.50	REPRO	---	31/01/1982	2
3609	RAFAELLI FERMINO FERREIRA	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0.00	0.00	0.00	AUSEN	---	01/01/2002	0
1129	VITORIA DE SOUZA DA SILVA	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0.00	0.00	0.00	AUSEN	---	01/02/2001	0
8224	MARIA CLAUDIA DEGASPARI	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0.00	0.00	0.00	AUSEN	---	01/04/2005	0
7412	MARIA CLARA DA SILVA PERES	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0.00	0.00	0.00	AUSEN	---	01/05/1992	1
6234	ANA CLARA BARBOSA VINHESQUI	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0.00	0.00	0.00	AUSEN	---	01/05/2002	0
2473	GABRIEL ARANTES GARCIA	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0.00	0.00	0.00	AUSEN	---	01/10/1992	0



JUSTIFICATIVAS

Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de janeiro de 2024.

Ofício nº 010/2024- AJSMS- Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – DECRETO MUNICIPAL Nº 5/2020, LEI MUNICIPAL Nº 3.407/2020, E LEI MUNICIPAL Nº. 4.179/2023.

TERMO DE FOMENTO Nº. 02/2024

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

OBJETO: Parceria para contribuição e custeio de manutenção da entidade Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo/SP (Lei Municipal nº 4.179/2023)

Trata-se de Termo de Fomento nº. 02/2024 a ser celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo, com a justificativa para dispensa e inexigibilidade do procedimento de chamamento público, com fundamento nos incisos I e VI do art. 30 e inciso do II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

A Santa Casa de Misericórdia local, CNPJ nº 56.813.926/0001-50, entidade filantrópica, credenciada no Sistema Único de Saúde é **prestador exclusivo em nosso município** de serviços ambulatoriais e de internação a população, não dispondo o Município de outro espaço físico e equipamentos necessários e adequados para atendimento da população. Solicitação do Sr. Interventor (Ofício 02/2024-SCMisericórdia) amparada por decisão do Conselho Municipal de Saúde (Ata de 26/01/2024) que aprova a celebração do Termo de Fomento nº. 02/2024, a fim de manter as contribuições à Santa Casa e continuidade da prestação de serviços de saúde ambulatorial e hospitalar para repasse de recursos financeiros que viabilizem equilíbrio financeiro da entidade. Caso não haja os repasses, haverá a paralisação dos serviços e considerando que o atendimento e acesso da população à saúde é direito fundamental do cidadão e imprescindível à garantia da dignidade da pessoa humana, fundamento da República Federativa do Brasil, bem como o dever do Município quanto a manutenção dos serviços públicos de saúde prestados à população de Santa Cruz do Rio Pardo a concessão da contribuição é medida imprescindível.

Considerando o exposto e os motivos que amparam a intervenção/requisição, objeto do Decreto nº05/2020, e a Lei Municipal nº 4.179/2023, que autoriza o Município conceder as contribuições mensais, restando devidamente apresentadas as justificativas para a dispensa e inexigibilidade de chamamento público, encaminho o Termo de Fomento nº. 02/2024 para formalização e demais providências, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. (a) Letticia Gabriela da Silva – Secretária M. de Finanças, (a) Elaine Milo Nardo Marteline – Secretária M de Saúde.



SANTA CRUZ DO RIO PARDO, 31 DE JANEIRO DE 2024

JUSTIFICATIVAS - O.C.P

- (1) Fornecedor não compareceu para receber o serviço prestado ou mercadoria vendida na data estipulada para vencimento.
- (2) Aguardando liberação de recursos pelo Governo Estadual (Convênio)
- (3) Devido ao problema no sistema bancário não foi possível efetuar o pagamento na data do vencimento.
- (4) Houve um lapso no arquivamento do empenho
- (5) Não foi assinado pelo ordenador da despesa em tempo hábil para pagamento.
- (6) Pagamento antecipado por motivo de feriado Municipal conforme Lei Municipal nº 1639 de 05/02/1997
- (7) Fornecedor não possui conta bancária para depósito, estava regularizando.
- (8) Pagamento efetuado antecipadamente por motivo de Feriado Estadual, conforme Lei nº 17.264 de 22/05/2020
- (9) Lapso na observação do vencimento de despesa
- (10) Pagamento efetuado antecipadamente por motivo de feriado e/ou ponto facultativo conf. Decreto nº 04 de 09/01/2023 e/ou Decreto nº 333 de 19/12/2023
- (11) Pagamento não efetuado por impossibilidade técnica, isto é, devido a regularização do ordenador de despesas e a necessidade de emissão de assinatura eletrônica
- (12) De acordo com a decisão do STF proibindo o município de cobrar a taxa de combate a incêndio, os pagamentos dos fornecedores também foram suspensos até que fosse decidido se os pagamentos já empenhados iriam ser pagos com a conta bancária da taxa de incêndio
- (13) Devido a demanda de notas fiscais recebidas em novembro/desembro houve uma reprogramação nos pagamentos
- (14) Pagamento efetuado antecipadamente devido a necessidade de zerar conta bancária
- (15) Devido a um problema na conta bancária informada pelo fornecedor na nota fiscal não foi possível efetuar o pagamento na data do vencimento
- (16) A conta bancária informada pelo fornecedor estava com o nome diferente da razão social, foi necessário aguardar o fornecedor regularizar
- (17) Pagamento efetuado antecipadamente para que houvesse tempo hábil para crédito do cartão no mesmo dia do crédito da folha de pagamento aos servidores
- (18) Pagamento efetuado antecipadamente para fechamento do ano
- (19) Outros

FORNECEDOR	Nº EMPENHO	VALOR	DATA	MOTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
DA ROÇA HORTIFRUTI DISTRIBUIDORA COMERCIO E TRANSPORTE TAGUAI EIRELI	2799 SUB 014	R\$ 42.470,27	18/11/2023	13
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	1028 SUB 018	R\$ 202,00	29/11/2023	13
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	0697 SUB 019	R\$ 1.387,46	29/11/2023	13
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	0697 SUB 018	R\$ 288,00	29/11/2023	13
MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	2012 SUB 003	R\$ 1.972,11	30/11/2023	13
JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI	9961 SUB 003	R\$ 9.750,00	24/11/2023	13
VIOLIO & CIA LTDA	3319	R\$ 3.722,80	22/11/2023	13
JULIANO DA SILVA PREZOTO	239 SUB 015	R\$ 504,30	25/11/2023	13
FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI	2783 SUB 010	R\$ 11.600,00	26/11/2023	13
FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI	2800 SUB 003	R\$ 912,00	23/11/2023	13
FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	11574 SUB 001	R\$ 11.700,00	20/11/2023	13
FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI	2783 SUB 011	R\$ 84.100,00	30/11/2023	13
BIOTEC IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	12202 SUB 001	R\$ 29.500,00	24/11/2023	13
DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI ME	11575 SUB 001	R\$ 148.200,00	25/11/2023	13
BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	12366 SB 001	R\$ 39.090,00	23/11/2023	13
FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12198 SUB 001	R\$ 297,00	13/12/2023	13
PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA	12498 SUB 001	R\$ 184.275,00	28/12/2023	10
PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA	12497 SUB 001	R\$ 136.500,00	28/12/2023	10
PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA	12498 SUB 002	R\$ 97.500,00	28/12/2023	10
FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12199 SUB 001	R\$ 1.338,00	13/12/2023	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	9984 SUB 005	R\$ 898,20	24/11/2023	13
JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI	9916 SUB 003	R\$ 152,30	27/11/2023	13
JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI	10374 SUB 002	R\$ 57,18	27/11/2023	13
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	11877/2022 LIQ 002	R\$ 5.565,00	22/11/2023	13
BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8967 SUB 002	R\$ 3.150,00	25/11/2023	13
CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA	9150 SUB 001	R\$ 555,00	22/11/2023	13
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	5163 SUB 009	R\$ 640,00	28/11/2023	13
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	5163 SUB 008	R\$ 11.879,31	28/11/2023	13
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	10156 SUB 002	R\$ 153,87	03/12/2023	13
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	8008 SUB 001	R\$ 1.500,00	03/12/2023	13
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	10076 SUB 002	R\$ 311,81	03/12/2023	13
PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA	10809 SUB 001	R\$ 28.068,00	26/11/2023	13
ELFA MEDICAMENTOS SA	10788 SUB 001	R\$ 12.694,00	29/11/2023	13
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	12430 SUB 001	R\$ 89,40	21/12/2023	13
BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10791 SUB 002	R\$ 5.625,00	20/12/2023	13
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	9983 SUB 004	R\$ 1.497,00	18/12/2023	13
DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	8555 SUB 004	R\$ 9.590,40	22/12/2023	13
CIRURGICA UNIÃO LTDA	10162 SUB 002	R\$ 660,00	13/12/2023	13
CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA	6367 LIQ 002	R\$ 880,00	14/12/2023	13
2B DISTRIBUIDORA LTDA	12434 SUB 001	R\$ 6.349,00	29/12/2023	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
W SANCHES & CIA LTDA EPP	11404 SUB 001	R\$ 1.617,00	20/11/2023	13
2B DISTRIBUIDORA LTDA	11004 SUB 001	R\$ 273,64	24/11/2023	13
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	0456/2022 SUB 037	R\$ 24,00	29/11/2023	13
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	0456/2022 SUB 038	R\$ 111,30	29/11/2023	13
LIGITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	12209 SUB 001	R\$ 2.590,00	30/11/2023	13
JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI	11951 SUB 001	R\$ 75,00	01/12/2023	13
JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI	11953 SUB 001	R\$ 2.625,00	01/12/2023	13
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	13293 SUB 001	R\$ 16.059,60	19/12/2023	13
RENATO MARANA	11918 SUB 001	R\$ 43,39	25/12/2023	10
JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI	11951 SUB 002	R\$ 237,00	13/12/2023	13
RENATO MARANA	11916 SUB 001	R\$ 1.331,00	27/12/2023	10
ON-X COMERCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI	12575 SUB 001	R\$ 1.624,30	08/01/2024	9
JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI	11952 SUB 001	R\$ 2.625,00	13/12/2023	13
JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI	11951 SUB 003	R\$ 63,00	09/12/2023	13
JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI	8122 SUB 001	R\$ 6.691,98	13/12/2023	13
JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI	8131 SUB 002	R\$ 2.595,93	09/12/2023	13
GENTE SEGURADORA SA	10863 SUB 001	R\$ 1.092,41	26/12/2023	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
CARLOS ALBERTO COGO - LANCHONETE - ME	8161 SUB 002	R\$ 5.678,01	17/11/2023	13



DA ROÇA HORTIFRUTI DISTRIBUIDORA COMERCIO E TRANSPORTE TAGUAI EIRELI	9135 SUB 001	R\$	848,98	22/11/2023	13
JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI	10424 SUB 001	R\$	808,43	27/11/2023	13
ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12011 SUB 001	R\$	516,50	27/11/2023	13
DA ROÇA HORTIFRUTI DISTRIBUIDORA COMERCIO E TRANSPORTE TAGUAI EIRELI	12012 SUB 001	R\$	878,93	21/12/2023	13
DA ROÇA HORTIFRUTI DISTRIBUIDORA COMERCIO E TRANSPORTE TAGUAI EIRELI	10426 SUB 002	R\$	848,98	20/12/2023	13
CABONNET INTERNET LTDA	8759 SUB 005	R\$	90,90	25/12/2023	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	0751 SUB 014	R\$	120,00	29/11/2023	13
CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA ME	11488 SUB 001	R\$	64,99	30/11/2023	13
W SANCHES E CIA LTDA EPP	11483 SUB 001	R\$	5.555,26	26/11/2023	13
EMBALPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	11494 SUB 001	R\$	90,00	04/12/2023	13
KID LIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA EPP	11489 SUB 001	R\$	904,00	04/12/2023	13
SILVIO VIGIDO ME	11486 SUB 001	R\$	70,89	15/12/2023	13
SOLAR MATERIAIS E CONTRUÇÕES ELETRICAS LTDA	13857/2022 SUB 002	R\$	7.561,83	05/12/2023	13
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP	10022 SUB 010	R\$	2.212,56	28/12/2023	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	11558 SUB 002	R\$	24,00	29/11/2023	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES ME	12580 SUB 001	R\$	274,92	17/12/2023	13
FACILFAZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12640 SUB 001	R\$	90,00	16/12/2023	13
GATUR COMERCIO ATACADISTA LTDA	12581 SUB 001	R\$	618,98	21/12/2023	13
LAVINA VIVACE CONSULTORIA EMPRESARIAL E COMERCIO DE ELETRONICOS	11937 SUB 001	R\$	1.645,00	21/12/2023	13
CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS	12208 SUB 001	R\$	2.493,00	16/12/2023	13
ELAINE JOCELIA BARBOSA PEREIRA ME	12582 SUB 002	R\$	3.824,60	20/12/2023	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	0457/2022 SUB 038	R\$	72,00	29/11/2023	13
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	0457/2022 SUB 037	R\$	227,80	29/11/2023	13
FACILFAZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4309 SUB 115	R\$	2.342,30	09/12/2023	13
FACILFAZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4309 SUB 117	R\$	2.310,54	09/12/2023	13
FACILFAZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4309 SUB 116	R\$	2.294,66	09/12/2023	13
FACILFAZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4309 SUB 118	R\$	2.358,18	09/12/2023	13
FACILFAZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4309 SUB 119	R\$	2.286,72	09/12/2023	13
FACILFAZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4309 SUB 120	R\$	2.302,60	09/12/2023	13
FACILFAZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4309 SUB 102	R\$	1.183,06	23/12/2023	13
FACILFAZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4309 SUB 107	R\$	127,48	23/12/2023	13
FACILFAZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4309 SUB 109	R\$	2.294,66	23/12/2023	13
FACILFAZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4309 SUB 101	R\$	2.326,42	23/12/2023	13
FACILFAZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4309 SUB 100	R\$	2.350,24	23/12/2023	13
FACILFAZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4309 SUB 112	R\$	2.294,66	17/12/2023	13
FACILFAZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4309 SUB 113	R\$	2.310,54	17/12/2023	13
FACILFAZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4309 SUB 114	R\$	2.326,42	17/12/2023	13
FACILFAZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4309 SUB 105	R\$	1.206,88	23/12/2023	13
FACILFAZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4309 SUB 110	R\$	2.389,94	23/12/2023	13
FACILFAZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4309 SUB 111	R\$	2.397,88	23/12/2023	13
FACILFAZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4309 SUB 108	R\$	2.262,90	23/12/2023	13
FACILFAZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4309 SUB 106	R\$	2.239,08	23/12/2023	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	4007/2022 SUB 023	R\$	48,00	29/11/2023	13
MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	11448 SUB 001	R\$	49.298,50	19/11/2023	13
JANAINA PAULA FERREIRA MACHADO GRECO	10999 SUB 001	R\$	9.050,00	18/12/2023	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
W SANCHES & CIA LTDA EPP	11499 SUB 001	R\$	3.997,30	20/11/2023	13
CLINICA VETERINARIA E PET SHOP MEDCÃO LTDA	2892 SUB 007	R\$	3.520,00	29/11/2023	13
ZW CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA	12374 SUB 001	R\$	8.110,00	29/11/2023	13
GIOVANNA DE ASSIS CASTRO LEITE ME	12235 SUB 001	R\$	11.636,00	29/11/2023	13
JULIANO DA SILVA PREZOTO	6117 SUB 002	R\$	2.249,90	24/11/2023	13
GIOVANNA DE ASSIS CASTRO LEITE ME	2887 SUB 007	R\$	640,00	29/11/2023	13
GIOVANNA DE ASSIS CASTRO LEITE ME	2888 SUB 009	R\$	269,00	29/11/2023	13
FRANCIELE CRISTINA DA SILVA	2895 SUB 007	R\$	5.600,00	05/12/2023	13
INFOSMS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA	7917 SUB 001	R\$	5.555,00	26/12/2023	10
VÍLIQI & CIA LTDA	6104 SUB 001	R\$	1.161,60	22/12/2023	13
C. RENOFIO AUTO PEÇAS	8023 SUB 001	R\$	6.321,00	18/12/2023	13
C. RENOFIO AUTO PEÇAS	8022 SUB 001	R\$	2.676,00	18/12/2023	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS					
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	1061 SUB 006	R\$	72,00	29/11/2023	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	8567 SUB 002	R\$	72,00	29/11/2023	13
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	8567 SUB 001	R\$	267,00	29/11/2023	13
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
GS DISTRIB DE MATERIAL DE PAPELARIA E LIMPEZA	10397 SUB 001	R\$	97,50	24/11/2023	13
W SANCHES & CIA LTDA EPP	2525 SUB 001	R\$	127,50	26/11/2023	13
ZELIA MARIZA DOS SANTOS FERREIRA DE FREITAS	2536 SUB 001	R\$	576,00	01/12/2023	13
KID LIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA EPP	2529 SUB 001	R\$	180,00	04/12/2023	13
ON-X COMERCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI	10395 SUB 001	R\$	99,00	18/12/2023	13
MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME	10393 SUB 001	R\$	499,50	15/12/2023	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO					
PAULO ROBERTO BERNARDES	225 SUB 011	R\$	2.000,00	16/12/2023	13
CABONNET INTERNET LTDA	8758 SUB 005	R\$	133,21	25/12/2023	13

BRUNO CAMARGO
ASSESSOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo Estado de São Paulo

Justifica-se a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento (O.C.P.) do(s) empenho(s), sendo o motivo do não pagamento do fornecedor no prazo estipulado devido o fato de:

- (1) Fornecedor não compareceu para receber o serviço prestado ou mercadoria vendida na data estipulada para vencimento.
- (2) Não havia dinheiro na conta bancária (recurso) das diversas esferas.
- (3) Não foi passado em tempo hábil para pagamento na data, devido ao fato do ordenador da despesa não ter assinado o empenho.
- (4) Não foi passado em tempo hábil para pagamento.
- (5) Foi assinado pelo (a) ordenador (a) da despesa na data do vencimento.
- (6) Impossibilidade de retenção do empenho durante o fechamento mensal.
- (7) Foi assinado pelo (a) ordenador (a) da despesa após a data do vencimento.
- (8) Alteração de projeto por parte da secretaria responsável pela ordenação da despesa.
- (9) Impossibilidade de retenção no primeiro dia do mês - fechamento
- (10) Lapsos no preenchimento da data de vencimento por parte do Departamento de Compras
- (11) Lapsos na distribuição do boleto bancário na ordem de fornecimento por parte Dep.Compras
- (12) Antecipação de pagamento a fornecedor devida urgência de entrega de mercadorias/serviços
- (13) Impossibilidade de pagamento devido fechamento mensal
- (14) Feriado
- (15) Outros
- (16) Análise do Departamento de ISS/IR para retenção
- (17) Lapsos no arquivamento do documento
- (18) Sistema Inoperante
- (19) A contratada entregou a fatura após a data de vencimento.
- (20) Retenção de INSS é feito até o dia 25 de cada mês, não podendo ser feito após essa data, somente no mês posterior
- (21) A nota fiscal chegou para pagamento após a data de vencimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

FORNECEDOR	Nº EMPENHO	VALOR	DATA	MOTIVO
GF ENERGIA E ILUMINAÇÃO LTDA	10329-001/2023	R\$ 20.544,00	03/11/2023	4
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	11558-001/2023	R\$ 382,00	30/10/2023	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR	Nº EMPENHO	VALOR	DATA	MOTIVO
BEARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	11576-001/2023	R\$ 19.665,00	04/11/2023	7
ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	10500-001/2023	R\$ 12.980,00	06/11/2023	7
FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE	9794-001/2023	R\$ 4.230,35	07/11/2023	5
DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI	11162-001/2023	R\$ 86.450,00	09/11/2023	5
ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	10499-001/2023	R\$ 25.600,00	10/11/2023	5
FRIGOBOI COM. DE CARNES LTDA	2785-007/2023	R\$ 5.323,50	10/11/2023	5
BEARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	12065-001/2023	R\$ 115.805,00	15/11/2023	7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

FORNECEDOR	Nº EMPENHO	VALOR	DATA	MOTIVO
YOLANDA SOARES TAVARES	226-011/2023	R\$ 5.420,60	16/11/2023	5
CABONNET INTERNET LTDA	8758-004/2023	R\$ 133,21	05/12/2023	7

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

FORNECEDOR	Nº EMPENHO	VALOR	DATA	MOTIVO
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	1473-004/2023	R\$ 110,19	07/11/2023	7
W. SANCHES & CIA LTDA	11272-001/2023	R\$ 1.186,18	08/11/2023	7
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	9869-001/2023	R\$ 52,84	27/11/2023	7
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	9870-006/2023	R\$ 800,94	27/11/2023	7
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	9868-005/2023	R\$ 374,82	27/11/2023	7
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	9868-006/2023	R\$ 252,00	01/12/2023	5
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	9871-002/2023	R\$ 2.188,16	01/12/2023	5
2B DISTRIBUIDORA LTDA	6757-001/2023	R\$ 143,54	08/12/2023	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

FORNECEDOR	Nº EMPENHO	VALOR	DATA	MOTIVO
CABONNET INTERNET LTDA	8759-004/2023	R\$ 90,90	05/12/2023	7
JULIANO DA SILVA PREZOTO	12044-001/2023	R\$ 274,00	07/12/2023	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR	Nº EMPENHO	VALOR	DATA	MOTIVO
TELEFÔNICA BRASIL S.A.	9102-006/2023	R\$ 79,06	06/11/2023	7
TELEFÔNICA BRASIL S.A.	9102-007/2023	R\$ 58,13	06/11/2023	7
JRL TRANSPORTES FARTURAL EIRELI	11149-001/2023	R\$ 839,40	11/11/2023	7
SNOP CORRELATOS IND. E COMERCIO	11490-001/2023	R\$ 3.902,40	08/12/2023	5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

FORNECEDOR	Nº EMPENHO	VALOR	DATA	MOTIVO
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	4373-008/2023	R\$ 701,97	21/12/2023	7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR	Nº EMPENHO	VALOR	DATA	MOTIVO
2B DISTRIBUIDORA LTDA	8889-002/2023	R\$ 144,00	02/11/2023	7
SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11475-001/2023	R\$ 2.394,00	04/11/2023	7
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	10817-003/2023	R\$ 409,62	07/11/2023	7
R.A.P. APARECIDA COM. DE MED. LTDA ME	10793-002/2023	R\$ 126,00	08/11/2023	5
CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES	9744-001/2023	R\$ 768,00	08/11/2023	7
TRIUNFAL MARIALLA COMERCIAL LTDA ME	9368-003/2023	R\$ 450,00	08/11/2023	5
TRIUNFAL MARIALLA COMERCIAL LTDA ME	10790-002/2023	R\$ 474,10	08/11/2023	5
TRIUNFAL MARIALLA COMERCIAL LTDA ME	11015-001/2023	R\$ 927,00	08/11/2023	5
AGILLE COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	10797-001/2023	R\$ 5.778,64	09/11/2023	5
PORTAL LTDA	10807-004/2023	R\$ 11.041,90	29/10/2023	4
KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME	10796-003/2023	R\$ 6.393,30	08/11/2023	5
DUPATRI HOSP. COM. E IMPO. E EXP. LTDA	10801-001/2023	R\$ 7.559,58	09/11/2023	5
PORTAL LTDA	10807-005/2023	R\$ 14.642,96	29/10/2023	4
FOX INDUSTRIA E COM. DE MAT. MEDICOS HOSPITALARES	10377-002/2023	R\$ 1.764,00	29/11/2023	5

SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E OU MOBILIDADE REDUZIDA

FORNECEDOR	Nº EMPENHO	VALOR	DATA	MOTIVO
CAMILO MARIN RIBEIRO	6473-001/2023	R\$ 50,00	05/12/2023	5

Santa Cruz do Rio Pardo/SP, 31 de Janeiro de 2024.

Ivone Ap. de Sales Ferreira Pereira
Diretora de Contabilidade



LICITAÇÕES

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO*Cidade Feliz!***Termo de ciência de desclassificação e designação de data para retomada da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 116/2023.**

Pelo presente termo, ficam os licitantes cientes da desclassificação das empresas abaixo, em virtude da reprovação das amostras referente ao pregão supra: **Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda** para os **itens 07 e 59** – fornecedor não apresentou amostra; **Comercial Esperia de Alimentos Ltda** para os **itens 47 e 55** – não atende as especificações do edital; **Belaris Alimentos Ltda EPP** para o **item 39** - fornecedor não apresentou amostra; **JRL Transportes Fatura Ltda** para os **itens 42, 54 e 57** – fornecedor não apresentou amostra; **Da Roça Hortifruit Distribuidora Comercio E Transporte Taguaí Eireli** para o **tem 03** – fornecedor não apresentou amostra; **Camila Forggia Pito Me** para o **item 60** – produto fora do índice de aceitabilidade de acordo com a análise da equipe de avaliação sensorial e **Nichole Ribeiro** para o **item 56** – fornecedor não apresentou amostra. Em virtude disso, ficam todos os licitantes na prioridade de sua ordem de classificação cientes e convocados para a retomada da sessão pública do **Pregão Eletrônico 116/2023** para os itens em questão, onde os mesmos deverão apresentar amostras dos seus produtos conforme os moldes previstos em edital. Fica designada para o dia **06/02/2024, às 10h30**, momento em que ocorrerá a verificação das condições previstas em edital para prosseguimento dos procedimentos licitatórios.

Santa Cruz do Rio Pardo - SP, 01 de fevereiro de 2024.

Andreia de Cássia Mafra Dias
Pregoeira

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 4000



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO*Cidade Feliz!***Termo de ciência de desclassificação e designação de data para retomada da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 117/2023.**

Pelo presente termo, ficam os licitantes cientes da desclassificação da empresa abaixo, em virtude da reprovação da amostra referente ao pregão supra: **JRL Transportes Fartura Ltda** para o item **42** – fornecedor não apresentou amostra; **Comercial Esperia de Alimentos Ltda** para os itens **06, 11, 12, 13, 17, 28, 30, 31, 48 e 57** – fornecedor não apresentou amostra e para o item **33** – não atende as especificações do edital; **Nutri House Alimentos Ltda** para os itens **08 e 43** – fornecedor não apresentou amostra; **MR Alimentos Saudáveis Ltda** para o item **16** – fornecedor não apresentou amostra, **Frutti Mais Comércio de Bebidas e Alimentos** para os itens **38, 39 e 62** – fornecedor não apresentou amostra. Em virtude disso, ficam todos os licitantes na prioridade de sua ordem de classificação cientes e convocados para a retomada da sessão pública do **Pregão Eletrônico 117/2023** para os itens em questão, onde os mesmos deverão apresentar amostras dos seus produtos conforme os moldes previstos em edital. Fica designada para o dia **06/02/2024, às 10h30**, momento em que ocorrerá a verificação das condições previstas em edital para prosseguimento dos procedimentos licitatórios.

Santa Cruz do Rio Pardo - SP, 01 de fevereiro de 2024.

Andreia de Cássia Mafra Dias
Pregoeira PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP (14) 3332 - 4000

PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



Autos de Licitação Pública
Pregão Eletrônico n.º 116/2023

homologação e Adjudicação Parcial

Diego Henrique Singolani Costa, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que hei por bem efetuar a **Homologação e Adjudicação Parcial** do procedimento licitatório na modalidade **SRP - Pregão Eletrônico nº 116/2023** cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar para o ano de 2024, as empresas classificadas em primeiro lugar, respectivamente aos itens nos quais sagraram-se vencedoras: **CAMILA FORGGIA PITO ME** Item: 27; **FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA** item 41; **COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA** item: 32; **BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP** item: 40.

Determino a expedição de Ordem/Pedido de Compra.
Publique-se e comunique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2024.

Edvaldo Donizeti de Godoy
Vice Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao **Pregão Eletrônico-SRP n.º 142/2023**, cujo objeto é **aquisição de materiais e equipamentos para manutenção do sistema semafóricos no Município de Santa Cruz do Rio Pardo/sp**. O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br na data de **16 de fevereiro de 2024**, com início da sessão **às 09h30min**. O envio das propostas deverá ocorrer do dia **05/02/2024 às 10h00** ao dia **16/02/2024 às 09h00**. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e www.santacruzoriopardo.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 3332-2301 – Opção 07.

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2024.

Cesar Augusto Pereira de Souza
Pregoeiro

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 144/2023**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pernoite e diárias de hotel, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**. O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br na data de **20 de fevereiro de 2024**, com início da sessão **às 09h30min**. O envio das propostas deverá ocorrer do dia **05/02/2024 às 10h00** ao dia **20/02/2024 às 09h00**. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e www.santacruzoriopardo.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 3332-2301 – Opção 07.

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2024.

Cesar Augusto Pereira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO*Cidade Feliz!***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 132/2023**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na realização de reforma manutenção do telhado, piso e contrapiso do Centro Multicultural Mário Neli – Antigo Senai**. O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br na data de **19 de fevereiro de 2024, com início da sessão às 09h30min**. O envio das propostas deverá ocorrer do dia **05/02/2024 às 10h00** ao dia **19/02/2024 às 09h00**. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e www.santacruzoriopardo.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 3332-2301 – Opção 07.

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2024.

Maria Clara Pereira de Andrade Silva
Pregoeira



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 2300



município
verdeazul



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



Homologação Pregão Eletrônico n.º 113/2023

Considerando o parecer jurídico às fls. 301 308, dando conta que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos, e bem como os valores finais apresentados estão compatíveis com o mercado e com as expectativas da Administração, **Homologo** o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio conforme descrito em ata de fls. 1600 a 1697, às licitantes vencedoras **Roto Play Industria e Comercio de Plásticos, F. Santos de Almeida, Lucas Antônio Franklin Reis Ltda, Soldidinox Distribuidora de Equipamentos Ltda, Solver Comercial Ltda, Loja da Escola Ltda, Comercial Infomed Ltda ME, Orthovita Industria e Negócios Digitais Ltda, Alfabrink Comercial Ltda, Furnatech Comércio e Serviços Ltda, Cristal Sul Comércio Varejista de Equipamentos Eireli, Davanti Maquinas, Moveis e Equipamentos Industria Ltda, BT Comercio Inteligente Ltda, F.S. Comercio e Serviços Ltda, All Work Comercial Ltda, Mega Vendas Ltda, Samuel Padovam-ME, Carlos Augusto Santos Silva Escola de Drones Unipessoal Ltda, CH3 Comercio e Negócios Ltda e Digitalpar Informática Ltda.** Determino a expedição de Ordem/Pedido de Compra. Publique-se e comunique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2024.

Edvaldo Donizeti de Godoy
Vice Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 4000



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO*Cidade Feliz!*

Homologação Pregão Eletrônico n. ° 126/2023

Considerando o parecer jurídico às fl. 169, dando conta que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos, e bem como os valores finais apresentados estão compatíveis com o mercado e com as expectativas da Administração, **Homologo** o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio conforme descrito em ata de fls. 464 a 503, às licitantes vencedoras **Brink Brill Materiais Escolares Ltda EPP, Ferraz Comercio de Brinquedos Educativos Eireli, Jaqueline Calcada Ribeiro, Comercial Munick Ltda EPP e Mauro Varallo Artefatos De Madeira Ltda.** Determino a expedição de Ordem/Pedido de Compra. Publique-se e comunique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2024.

Edvaldo Donizeti de Godoy
Vice Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 4000



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO*Cidade Feliz!*

Homologação Pregão Eletrônico n.º 134/2023

Considerando o parecer jurídico às fls. 156/159, dando conta que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos, e bem como os valores finais apresentados estão compatíveis com o mercado e com as expectativas da Administração, **Homologo** o julgamento efetuado pela Pregoeiro e Comissão de Apoio conforme descrito em ata de fls. 520/531, às licitantes vencedoras **INSTAL SOLUÇÕES VISUAIS LTDA** e **VIU PAINÉIS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**. Determino a expedição de Ordem/Pedido de Compra. Publique-se e comunique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2024.

Edvaldo Donizeti de Godoy

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO através da DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as **NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO** expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término **09/02/2024**, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso.

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 633, Bairro CENTRO, CEP 18900-017, SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 08:00HRS ÀS 11:00HRS-13:00HRS ÀS 16:00HRS

Nº AIT	PLACAS	DATA	Hora	Base legal	Enquad.	Descrição da infração
Y061037-1	EPX5406	30/12/2023	00:00	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO através da DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO divulga as **NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO** expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término **21/02/2024**, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

Nº AIT	PLACAS	DATA	Hora	Base legal	Enquad.	Descrição da infração
S061197-1	EGC8868	08/01/2024	10:43	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
S061434-1	ETW9312	05/01/2024	14:15	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO através da DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as **NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE** expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data de vencimento **08/02/2024** apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso.

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 633, Bairro CENTRO, CEP 18900-017, SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 08:00HRS ÀS 11:00HRS-13:00HRS ÀS 16:00HRS

Nº AIT	PLACAS	DATA	Hora	Base legal	Valor da multa	Descrição da infração
Y062479-1	FRP4A43	03/11/2023	00:00	500-20	586.94	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
S061271-1	EEZ9D31	01/11/2023	09:29	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
Y062495-1	EUB5J71	03/11/2023	00:00	500-20	260.32	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO através da DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO divulga as **NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE** expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data de vencimento **19/02/2024** apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções acima

Nº AIT	PLACAS	DATA	Hor.	Cod infração	Valor da multa	Descrição da infração
S061301-1	BAK3G51	07/11/2023	14:09	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
S061339-1	ERP1298	10/11/2023	14:34	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO através da DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO divulga as **NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE** expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data de vencimento **28/02/2024** apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções acima

Nº AIT	PLACAS	DATA	Hor.	Cod infração	Valor da multa	Descrição da infração
S061083-1	ETW9312	14/11/2023	08:48	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO*Cidade Feliz!*

NOTIFICAÇÃO

Em observância ao disposto no Art. 2º, VI do Decreto do Executivo nº. 380/2014 que dispõe sobre: **“em até 15 (quinze) dias após o óbito, a respectiva certidão deverá ser entregue à administração dos cemitérios”**.

Notificamos todos os abaixo relacionados, para que no **prazo de 15 (quinze) dias** a partir do momento do conhecimento desta, entregar cópia simples da certidão de óbito.

Informamos ainda, se não houver manifestação de Vossa Senhoria, serão tomadas as medidas administrativas/judiciais cabíveis.

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2024.

Gagrione Fernando da Silva
Oficial Administrativo

Obs: pode ser encaminhada via e-mail, desde que a certidão de óbito esteja legível.
E-mail: cemiterio@santacruzoriopardo.sp.gov.br

OUTUBRO DE 2023

FALECIDO(A)	RESPONSÁVEL
ELDI CALISTO CABRAL	NATALIA DA GLORIA CABRAL
JONAS MOTA PEREIRA	ELIZEU DA SILVA

DEZEMBRO DE 2023

FALECIDO(A)	RESPONSÁVEL
BALTHAZAR AGUERA	ELCIO BALTHAZAR AGUERA
BENEDITA MARIA DO CARMO TEIXEIRA	FABIO CEZAR TEIXEIRA
DAVID FORTUNATO DE OLIVEIRA	FLORINDO JULIANO

JANEIRO DE 2024

FALECIDO(A)	RESPONSÁVEL
VALDOMIRO CAMILO DE LIMA	RENAN ALVES
NATANAEL SILVA CUSTODIO	ELAINE CRISTINA CUSTODIO
GILSON DE OLIVEIRA FELIPE	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA FELIPE
RAIMUNDA FERREIRA FONTES	OSMAR FERREIRA FONTES
GENNY DIAS ALVIM	IVANA ANDREIA GALVANI
JOÃO GARCIA DA SILVA	PEDRINA DA SILVA COELHO
TEREZA PEREIRA DE MENDONÇA BERNARDO	FABIANO MENDONÇA GONÇALVES
MARIA DE LOURDES MELO PIRES	IRINEU AUGUSTO PIRES
RENAN GABRIEL MARIANO DE OLIVEIRA	NELSON MARIANO DE OLIVEIRA

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PORTARIAS

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO*Cidade Feliz!*

PORTARIA Nº 34, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre Contratação de
Servidor Municipal, aprovado
em Concurso Público”*

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratado a partir de 29 de janeiro de 2024, o servidor **DERMEVAL ROBERTO MARCOLA JUNIOR**, RG/SSP/SP 32.139.229-2; CPF 221.890.698-82 e PIS/PASEP 26838444257, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 03/2022, classificada em 2º lugar para o emprego permanente de **Ajudante Geral**, estando o cargo vago no quadro geral de pessoal.

Artigo 2º - A Contratação será pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de Janeiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

 (14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PORTARIA Nº 35, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

*"Dispõe sobre Concessão
de Pensão"*

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido pensão, a partir de 11 de dezembro de 2023, a Sra. **MARIA DE LOURDES CATARINO MOURA**, portadora do RG/SSP/SP 37.093.607-3 e CPF nº 341.246.208-02, em razão do falecimento de seu esposo, Sr. Marcilio Moura, aposentado junto a Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias decorrentes do presente ATO.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de dezembro 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de Janeiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 36, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre exoneração de
Cargo em Comissão”*

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica exonerada a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2024, a Sra. **PRISCILA VANDREA CAMARGO DUARTE**, RG/SSP/SP 34.036.196-7 e CPF nº 215.963.508-14, do Cargo em Comissão de **Assessor de Articulação dos Programas Especiais em Educação**.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 38, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a Exoneração
de Servidor Público Municipal”*

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2024, o servidor **GERSON VANDERLEI PONTES**, RG/SSP/SP 28.313.717-4 e CPF 298.695.388-35, do emprego permanente de **Vigia**.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrentes da presente exoneração.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 31 de Janeiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PORTARIA Nº 39, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre Contratação de Servidor Municipal, aprovado em Concurso Público”

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratada a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora **THAYRINI FATIMA DOS SANTOS**, RG/SSP/SP 47.127.844-0; CPF 400.579.718-03 e PIS/PASEP 20786315509, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 03/2022, classificada em 4º lugar para o emprego permanente de **Ajudante Geral**, estando o cargo vago no quadro geral de pessoal.

Artigo 2º - A Contratação será pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PORTARIA Nº 40, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Contratação de Servidor Municipal, aprovado em Concurso Público"

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratada a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora **MARIA HELENA ROMUALDO**, RG/SSP/SP 9.191.497; CPF 049.532.998-33 e PIS/PASEP 12119879240, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 03/2022, classificada em 5º lugar para o emprego permanente de **Ajudante Geral**, estando o cargo vago no quadro geral de pessoal.

Artigo 2º - A Contratação será pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

PORTARIA Nº 41, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre Contratação de
Servidor Municipal, aprovado
em Concurso Público”*

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratada a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora **MARA LUCIA ALVES ROCHA**, RG/SSP/SP 47.356.542-0; CPF 413.574.978-06 e PIS/PASEP 16356809303, residente e domiciliada na cidade de Bernardino de Campos/SP, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 03/2022, classificada em 7º lugar para o emprego permanente de **Ajudante Geral**, estando o cargo vago no quadro geral de pessoal.

Artigo 2º - A Contratação será pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PORTARIA Nº 42, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Contratação de Servidor Municipal, aprovado em Concurso Público"

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratada a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora **KELLY DOS SANTOS CORREA DA ROSA**, RG/SSP/SP 57.615.227-4; CPF 470.478.188-71 e PIS/PASEP 20373203637, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 03/2022, classificada em 10º lugar para o emprego permanente de **Ajudante Geral**, estando o cargo vago no quadro geral de pessoal.

Artigo 2º - A Contratação será pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

PORTARIA Nº 43, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre Contratação de
Servidor Municipal, aprovado
em Concurso Público”*

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratada a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora **PRISCILA VANDREA CAMARGO DUARTE**, RG/SSP/SP 34.036.196-7; CPF 215.963.508-14 e PIS/PASEP 19005460035, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 03/2022, classificada em 10º lugar para o emprego permanente de **Monitor**, estando o cargo vago no quadro geral de pessoal.

Artigo 2º - A Contratação será pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PORTARIA Nº 44, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre Contratação de Servidor Municipal, aprovado em Concurso Público”

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratada a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora **TATIANE PATRICIO MARQUES**, RG/SSP/SP 55.477.415-X; CPF 529.709.058-09 e PIS/PASEP 16588506830, residente e domiciliada na cidade de São Pedro do Turvo/SP, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 03/2022, classificada em 14º lugar para o emprego permanente de **Monitor**, estando o cargo vago no quadro geral de pessoal.

Artigo 2º - A Contratação será pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 45, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Contratação de Servidor Municipal, aprovado em Concurso Público"

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratado a partir de 01 de fevereiro de 2024, o servidor **GERSON VANDERLEI PONTES**, RG/SSP/SP 28.313.717-4; CPF 298.695.388-35 e PIS/PASEP 19008627887, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 03/2022, classificado em 3º lugar para o emprego permanente de **Motorista**, estando o cargo vago no quadro geral de pessoal.

Artigo 2º - A Contratação será pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 46, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Contratação de Servidor Municipal em Emprego Temporário”

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam contratados a partir de 01 de fevereiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para a função de Professor de Educação Infantil, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019, por 170 dias:

- CAMILA DA SILVA PIRES DE OLIVEIRA, RG 46.206.201-6, CPF 387.749.648-28;
- CAROLINE GRION, RG 45.688.371-X, CPF 427.205.658-14;
- EDMAR CUBA, RG 42.024.176-0, CPF 368.329.648-89;
- ERICA DALVANA DE OLIVEIRA, RG 41.385.086-9, CPF 425.192.638-22;
- ISABELA MARTINS DE LIMA, RG 46.172.558-7, CPF 410.328.628-82;
- JULIANA RODRIGUES SOARES, RG 42.819.545-3, CPF 363.582.038-51;
- TAINA CAETANO, RG 39.741.783-4, CPF 377.572.048-01;
- TELMA CRISTINA PANISSA, RG 26.160.716-9, CPF 264.999.188-73.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

PORTARIA Nº 47, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

*"Dispõe sobre a Contratação de Servidor
Municipal em Emprego Temporário"*

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam contratados a partir de 01 de fevereiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para a função de Professor de Educação Infantil, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019, por 317 dias:

- **DAYANNA CAMPANATTI PINHEIRO**, RG 33.286.775-4, CPF 276.873.668-67;
- **KARINA DE ROSSI LEOCADIO PEREIRA**, RG 28.343.059-X, CPF 271.362.108-95.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PORTARIA Nº 48, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

*"Dispõe sobre a Contratação de Servidor
Municipal em Emprego Temporário"*

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratado a partir de 01 de fevereiro de 2024, o servidor **FLAVIO GASPEROTO**, RG/SSP/SP 23.273.959-6 e CPF 216.147.808-70, para a função de **Professor de Ensino Fundamental 1 a 9 – Educação Física**, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019 por 317 dias.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PORTARIA Nº 49, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

*"Dispõe sobre a Contratação de Servidor
Municipal em Emprego Temporário"*

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratada a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora **CICERA HENRIQUE ALVES**, RG/SSP/SP 25.349.127-7 e CPF 190.929.748-89, para a função de **Professor de Ensino Fundamental 1 a 9 – Inglês**, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019 por 317 dias.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PORTARIA Nº 50, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Contratação de Servidor Municipal em Emprego Temporário”

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam contratados a partir de 01 de fevereiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para a função de Professor de Ensino Fundamental 6 a 9 - Matemática, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019, por 170 dias:

- **DENISE BERTOLDO CAMARGO**, RG 29.085.749-1, CPF 276.875.618-05;
- **MATEUS JOSE LOCALI**, RG 53.351.609-2, CPF 436.627.878-22.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PORTARIA Nº 51, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Contratação de Servidor Municipal em Emprego Temporário”

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratada a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora **ELEN VIEIRA DOS SANTOS** RG/SSP/SP 57.563.323-2 e CPF 469.119.838-51, para a função de **Professor de Ensino Fundamental 6 a 9 – Matemática**, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019 por 317 dias.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

PORTARIA Nº 52, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Contratação de Servidor
Municipal em Emprego Temporário"

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam contratados a partir de 01 de fevereiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para a função de **Professor de Ensino Fundamental 6 a 9 - Português**, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019, por 170 dias:

- **ALEXANDRE E. SANT'ANA DOS SANTOS**, RG 32.452.425-0, CPF 273.674.158-75;
- **ALINE REGINA V. C. GRAPEIA**, RG 45.737.756-2, CPF 380.829.798-01;
- **LORENA BARBOSA BELLINELLO**, RG 59.384.171-2, CPF 501.963.058-61.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PORTARIA Nº 53, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Contratação de Servidor Municipal em Emprego Temporário”

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam contratados a partir de 01 de fevereiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para a função de **Professor de Ensino Fundamental 1 a 5**, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019, por 170 dias:

- ANA PAULA ANDRADE PONTES, RG 45.323.037-4, CPF 301.169.908-99;
- CLAUDIA ELAINE F. P. S. DEGASPARI, RG 28.343.234-2, CPF 195.354.638-29;
- NATIELLI MISLAINE DA SILVA ROSSI, RG 44.656.801-6, CPF 382.391.198-83.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 54, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Contratação de Servidor Municipal em Emprego Temporário”

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam contratados a partir de 01 de fevereiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para a função de **Professor de Ensino Fundamental 1 a 5**, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019, por 317 dias:

- **ELIZANGELA VIVIANE D. RIBEIRO**, RG 32.751.744-X, CPF 289.456.228-45;
- **SIMONE MARIA DE PAULA**, RG 44.030.044-7, CPF 314.683.078-78.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 55, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

*"Dispõe sobre a Contratação de Servidor
Municipal em Emprego Temporário"*

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam contratados a partir de 01 de fevereiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para a função de **Professor de Ensino Fundamental 1 a 9 – Educação Especial**, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019, por 317 dias:

- **ANA CAROLINA FERREIRA PALKO**, RG 47.910.016-0, CPF 397.146.378-99;
- **ANDREIA REGINA B. SCHWENDLER**, RG 23.768.722-7, CPF 158.682.178-45;
- **LURIAN DIONIZIO MENDONÇA**, RG 57.485.310-8, CPF 130.508.517-59;
- **MIRIAN PRADO**, RG 47.951.920-1, CPF 400.888.868-32.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PORTARIA Nº 56, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Contratação de Servidor Municipal em Emprego Temporário”

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratado a partir de 01 de fevereiro de 2024, o servidor **JOSÉ MARCOS CHIAPPA**, RG/SSP/SP 7.710.713 e CPF 015.621.878-05, para a função de **Professor de Ensino Fundamental 6 a 9 – Geografia**, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019 por 317 dias.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PORTARIA Nº 57, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

*"Dispõe sobre a Contratação de Servidor
Municipal em Emprego Temporário"*

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratado a partir de 01 de fevereiro de 2024, o servidor **LUCAS FREIRE DINIZ**, RG/SSP/SP 12.735.829-0 e CPF 101.865.429-17, para a função de **Professor de Ensino Fundamental 6 a 9 – História**, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019 por 317 dias.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

PORTARIA Nº 58, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre nomeação
de Cargo em Comissão”*

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica nomeada a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora **PRISCILA VANDREA CAMARGO DUARTE**, RG/SSP/SP 34.036.196-7 e CPF 215.963.508-14, ocupante do emprego permanente de Monitor, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor de Articulação dos Programas Especiais em Educação**, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, sendo demissível no “Ad Nutum”.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PORTARIA Nº 59, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre exoneração de
Emprego em Função de Confiança”*

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica exonerada a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora **KARINA DE ROSSI LEOCADIO PEREIRA**, RG/SSP/SP 28.343.059-X e CPF 271.362.108-95, do cargo em Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, para retornar ao emprego permanente de **Professor de Ensino Fundamental 1 a 5**.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos



CODESAN

**PORTARIA Nº 13, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Contratação
De Servidor aprovado em Concurso Público da
Autarquia CODESAN – Serviços e Obras.”

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI, Presidente da
CODESAN – SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica contratado a partir de 01 de fevereiro de 2024, o servidor abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público realizado nos termos do EDITAL 01/2023, para o emprego permanente de **Auxiliar Geral de Conservação de Vias**.

- DAVID SIMÃO DE SOUZA, RG/SSP-SP 57.354.563-7,
CPF 467.224.978-60,
Classificado em 1º lugar;

Artigo 2º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias decorrentes da presente contratação.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

CODESAN – Serviços e Obras, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI
Presidente



PORTARIA Nº 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Contratação
De Servidor aprovado em Concurso Público da
Autarquia CODESAN – Serviços e Obras.”

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI, Presidente da
CODESAN – SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica contratado a partir de 01 de fevereiro de 2024, o servidor abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público realizado nos termos do EDITAL 01/2023, para o emprego permanente de **Auxiliar Geral de Conservação de Vias**.

- RAFAEL TEIXEIRA MESQUITA, RG/SSP-SP 42.819.631-7,
CPF 310.948.188-01,
Classificado em 3º lugar;

Artigo 2º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias decorrentes da presente contratação.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

CODESAN – Serviços e Obras, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI
Presidente



PORTARIA Nº 15, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Contratação
De Servidor aprovado em Concurso Público da
Autarquia CODESAN – Serviços e Obras.”

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI, Presidente da
CODESAN – SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica contratado a partir de 01 de fevereiro de 2024, o servidor
abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público realizado nos termos do EDITAL
01/2023, para o emprego permanente de **Carpinteiro**.

- FERNANDO ANDRADE ERNESTO, RG/SSP-SP 42.990.913-5,
CPF 348.094.008-08,
Classificado em 1º lugar;

Artigo 2º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências
necessárias decorrentes da presente contratação.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

CODESAN – Serviços e Obras, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI
Presidente



PORTARIA Nº 16, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Contratação
De Servidora aprovada em Concurso Público da
Autarquia CODESAN – Serviços e Obras.”

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI, Presidente da
CODESAN – SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica contratada a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público realizado nos termos do EDITAL 01/2023, para o emprego permanente de **Motorista de Veículos**.

- ELISANGELA FLORIANO DOS REIS, RG/SSP-SP 40.431.604-9,
CPF 358.175.448-73,
Classificada em 1º lugar;

Artigo 2º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias decorrentes da presente contratação.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

CODESAN – Serviços e Obras, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI
Presidente



PORTARIA Nº 17, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Contratação
De Servidora aprovada em Concurso Público da
Autarquia CODESAN – Serviços e Obras.”

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI, Presidente da
CODESAN – SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica contratada a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público realizado nos termos do EDITAL 01/2023, para o emprego permanente de **Motorista de Veículos**.

- GISELE CRISTINA DA SILVA, RG/SSP-SP 53.760.020-6,
CPF 007.453.929-97,
Classificada em 2º lugar;

Artigo 2º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias decorrentes da presente contratação.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

CODESAN – Serviços e Obras, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI
Presidente



PORTARIA Nº 18, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Contratação
De Servidora aprovada em Concurso Público da
Autarquia CODESAN – Serviços e Obras.”

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI, Presidente da
CODESAN – SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica contratada a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora
abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público realizado nos termos do EDITAL
01/2023, para o emprego permanente de **Motorista de Veículos**.

- RENATA APARECIDA BARBOSA, RG/SSP-SP 44.500.816-7,
CPF 384.302.628-90,
Classificada em 4º lugar;

Artigo 2º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências
necessárias decorrentes da presente contratação.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

CODESAN – Serviços e Obras, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI
Presidente



PORTARIA Nº 19, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Contratação
De Servidor aprovado em Concurso Público da
Autarquia CODESAN – Serviços e Obras.”

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI, Presidente da
CODESAN – SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica contratado a partir de 01 de fevereiro de 2024, o servidor
abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público realizado nos termos do EDITAL
01/2023, para o emprego permanente de **Operador de Máquina**.

- ROMUALDO LOGERFO JUNIOR, RG/SSP-SP 16.742.062-8,
CPF 082.316.018-13,
Classificado em 1º lugar;

Artigo 2º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências
necessárias decorrentes da presente contratação.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

CODESAN – Serviços e Obras, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI
Presidente



PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Contratação
De Servidor aprovado em Concurso Público da
Autarquia CODESAN – Serviços e Obras.”

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI, Presidente da
CODESAN – SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica contratado a partir de 01 de fevereiro de 2024, o servidor
abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público realizado nos termos do EDITAL
01/2023, para o emprego permanente de **Pedreiro**.

- ANTONIO CARLOS GARCIA, RG/SSP-SP 15.184.848,
CPF 037.816.928-92,
Classificado em 1º lugar;

Artigo 2º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências
necessárias decorrentes da presente contratação.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

CODESAN – Serviços e Obras, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI
Presidente



PORTARIA Nº 21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Exoneração
de empregado da
Autarquia CODESAN – Serviços e Obras.”

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI, Presidente da
CODESAN – SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica exonerado a partir de 01 de fevereiro de 2024, o funcionário da Autarquia CODESAN – Serviços e Obras:

- VANDERLEY SERAFIM DE OLIVEIRA,
RG/SSP-SP 33.286.391-8, CPF 295.280.868-61,
lotado no cargo de SERVENTE DE PEDREIRO.

Artigo 2º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrentes da presente exoneração.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

CODESAN – Serviços e Obras, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI
Presidente



PORTARIA Nº 22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Contratação
De Servidor aprovado em Concurso Público da
Autarquia CODESAN – Serviços e Obras.”

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI, Presidente da
CODESAN – SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica contratado a partir de 01 de fevereiro de 2024, o servidor abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público realizado nos termos do EDITAL 01/2023, para o emprego permanente de **Pedreiro**.

- VANDERLEY SERAFIM DE OLIVEIRA, RG/SSP-SP 33.286.391-8,
CPF 295.280.868-61,
Classificado em 2º lugar;

Artigo 2º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias decorrentes da presente contratação.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

CODESAN – Serviços e Obras, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI
Presidente



PORTARIA Nº 23, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Exoneração
de empregado da
Autarquia CODESAN – Serviços e Obras.”

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI, Presidente da
CODESAN – SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica exonerado a partir de 01 de fevereiro de 2024, o funcionário da Autarquia CODESAN – Serviços e Obras:

- DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS,
RG/SSP-SP 48.717.859-2, CPF 420.983.068-22,
lotado no cargo de SERVENTE DE PEDREIRO.

Artigo 2º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrentes da presente exoneração.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

CODESAN – Serviços e Obras, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI
Presidente



PORTARIA Nº 24, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Contratação
De Servidor aprovado em Concurso Público da
Autarquia CODESAN – Serviços e Obras.”

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI, Presidente da
CODESAN – SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica contratado a partir de 01 de fevereiro de 2024, o servidor abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público realizado nos termos do EDITAL 01/2023, para o emprego permanente de **Pedreiro**.

- DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS, RG/SSP-SP 48.717.859-2,
CPF 420.983.068-22,
Classificado em 3º lugar;

Artigo 2º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias decorrentes da presente contratação.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

CODESAN – Serviços e Obras, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI
Presidente



PORTARIA Nº 25, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Contratação
De Servidor aprovado em Concurso Público da
Autarquia CODESAN – Serviços e Obras.”

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI, Presidente da
CODESAN – SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica contratado a partir de 01 de fevereiro de 2024, o servidor
abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público realizado nos termos do EDITAL
01/2023, para o emprego permanente de **Pedreiro**.

- LUIZ CARLOS SANCEVINI, RG/SSP-SP 25.349.114,
CPF 145.743.458-02,
Classificado em 4º lugar;

Artigo 2º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências
necessárias decorrentes da presente contratação.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

CODESAN – Serviços e Obras, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI
Presidente



PORTARIA Nº 26, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Contratação
De Servidor aprovado em Concurso Público da
Autarquia CODESAN – Serviços e Obras.”

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI, Presidente da
CODESAN – SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica contratado a partir de 01 de fevereiro de 2024, o servidor
abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público realizado nos termos do EDITAL
01/2023, para o emprego permanente de **Pintor**.

- ELTON GABRIEL DE SOUZA, RG/SSP-SP 56.296.348-0,
CPF 501.105.418-71,
Classificado em 1º lugar;

Artigo 2º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências
necessárias decorrentes da presente contratação.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

CODESAN – Serviços e Obras, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI
Presidente



PORTARIA Nº 27, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Contratação
De Servidor aprovado em Concurso Público da
Autarquia CODESAN – Serviços e Obras.”

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI, Presidente da
CODESAN – SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica contratado a partir de 01 de fevereiro de 2024, o servidor
abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público realizado nos termos do EDITAL
01/2023, para o emprego permanente de **Pintor**.

- PAULO HENRIQUE TRINDADE, RG/SSP-SP 46.977.957-3,
CPF 441.771.728-12,
Classificado em 3º lugar;

Artigo 2º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências
necessárias decorrentes da presente contratação.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

CODESAN – Serviços e Obras, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI
Presidente



PORTARIA Nº 28, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Contratação
De Servidor aprovado em Concurso Público da
Autarquia CODESAN – Serviços e Obras.”

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI, Presidente da
CODESAN – SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica contratado a partir de 01 de fevereiro de 2024, o servidor abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público realizado nos termos do EDITAL 01/2023, para o emprego permanente de **Servente de Pedreiro**.

- HENRIQUE MARTINHO DE ARAUJO, RG/SSP-SP 41.749.085-9,
CPF 454.070.748-50,
Classificado em 1º lugar;

Artigo 2º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias decorrentes da presente contratação.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

CODESAN – Serviços e Obras, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI
Presidente



PORTARIA Nº 29, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Contratação
De Servidor aprovado em Concurso Público da
Autarquia CODESAN – Serviços e Obras.”

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI, Presidente da
CODESAN – SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica contratado a partir de 01 de fevereiro de 2024, o servidor abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público realizado nos termos do EDITAL 01/2023, para o emprego permanente de **Servente de Pedreiro**.

- EDWIN RAFAEL DE SOUZA, RG/SSP-SP 62.904.977-4,
CPF 602.437.878-55,
Classificado em 4º lugar;

Artigo 2º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias decorrentes da presente contratação.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

CODESAN – Serviços e Obras, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI
Presidente



PORTARIA Nº 30, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Contratação
De Servidor aprovado em Concurso Público da
Autarquia CODESAN – Serviços e Obras.”

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI, Presidente da
CODESAN – SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica contratado a partir de 01 de fevereiro de 2024, o servidor
abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público realizado nos termos do EDITAL
01/2023, para o emprego permanente de **Motorista de Veículos**.

- FABIO UMBERTO FERMINO ROMANO, RG/SSP-SP 34.723.160-3,
CPF 335.551.458-60,
Classificado em 5º lugar;

Artigo 2º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências
necessárias decorrentes da presente contratação.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

CODESAN – Serviços e Obras, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI
Presidente



PORTARIA Nº 31, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Contratação
De Servidor aprovado em Concurso Público da
Autarquia CODESAN – Serviços e Obras.”

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI, Presidente da
CODESAN – SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica contratado a partir de 01 de fevereiro de 2024, o servidor
abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público realizado nos termos do EDITAL
01/2023, para o emprego permanente de **Operador de Máquina**.

- HUGO LEONARDO SOARES, RG/SSP-SP 42.024.383-5,
CPF 352.151.828-09,
Classificado em 3º lugar;

Artigo 2º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências
necessárias decorrentes da presente contratação.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

CODESAN – Serviços e Obras, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI
Presidente



PORTARIA Nº 32, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Exoneração
de empregado da
Autarquia CODESAN – Serviços e Obras.”

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI, Presidente da
CODESAN – SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica exonerado a partir de 01 de fevereiro de 2024, o funcionário da Autarquia CODESAN – Serviços e Obras:

- ANDRÉ HENRIQUE ENGLERTH,
RG/SSP-SP 45.510.798-1, CPF 454.768.218-64,
lotado no cargo de AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS.

Artigo 2º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrentes da presente exoneração.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

CODESAN – Serviços e Obras, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI
Presidente



PORTARIA Nº 33, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Contratação
De Servidor aprovado em Concurso Público da
Autarquia CODESAN – Serviços e Obras.”

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI, Presidente da
CODESAN – SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica contratado a partir de 01 de fevereiro de 2024, o servidor
abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público realizado nos termos do EDITAL
01/2023, para o emprego permanente de **Operador de Máquina**.

- ANDRÉ HENRIQUE ENGLERTH, RG/SSP-SP 45.510.798-1,
CPF 454.768.218-64,
Classificado em 4º lugar;

Artigo 2º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências
necessárias decorrentes da presente contratação.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

CODESAN – Serviços e Obras, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI
Presidente

CNPJ 60.344.157/0001-66 – IE 612.018.369-116
Av. Cel. Clementino Gonçalves, 1290 – Chácara Peixe – CEP 18900-488
(14) 3332-1299 – presidencia@codesan.com.br



PORTARIA Nº 34, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a revogação de gratificação por função de empregado da Autarquia CODESAN – Serviços e Obras.”

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI, Presidente da Autarquia Codesan – Serviços e Obras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica revogada, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a gratificação por função de COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS MECÂNICOS E OFICINA, do Sr. **VALDECI FERREIRA**, RG/SSP/SP 20632350, CPF 137.157.768-46, ocupante do emprego de Mecânico.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrentes do presente ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

CODESAN – Serviços e Obras, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI
Presidente